

RELATÓRIO  
DE COMUNICAÇÃO DE

# *Engajamento*

---

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## CÚPULA DIRETIVA 2021-2022

Presidente - Desembargador José Laurindo de Souza Netto  
1º Vice-Presidente - Desembargador Luiz Osório Moraes Panza  
2ª Vice-Presidente - Desembargadora Joeci Machado Camargo  
Corregedor-Geral - Desembargador Luiz Cezar Nicolau  
Corregedor - Desembargador Espedito Reis do Amaral

## CÚPULA ADMINISTRATIVA 2021-2022

Secretária – Mariana da Costa Turra Brandão  
Subsecretária – Janaína Guimarães Sá  
Diretora do Gabinete da Presidência - Adriana Mortari Vena  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura - Leonel Júnior Pedralli  
Diretor do Departamento Econômico e Financeiro - Moacir Carneiro Junior  
Diretor do Departamento de Gestão Documental - Fernando Scheidt Mäder  
Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados - Hermes Ribeiro  
da Fonseca Filho  
Diretor do Departamento Judiciário - José Luiz Faria de Macedo Filho  
Diretor do Departamento da Magistratura - André Luiz Massad  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Hércio José Vidotti  
Diretor do Departamento do Patrimônio - Luiz Paulo Veiga Ferreira da Costa  
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rafael  
Coninck Teigão  
Diretor da Assessoria de Recursos - Luciano Carvalho  
Diretora da Central de Precatórios - Patricia Caetano  
Diretor do Centro de Assistência Médica e Social - Paulo César Andriguetto  
Diretor do Departamento de Planejamento - Vinícius Rodrigues Lopes  
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça - Gustavo Cordeiro  
Soares Miranda  
Diretor do Departamento de Auditoria Interna – Maurício Cardoso Segundo  
Assessora de Comunicação – Marília Seeling  
Assessora de Cerimonial – Alana Borghetti Violani

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi

Favio Shiniti Fushiwara

Izabel Vieira Szeremeta

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz

Paulo Henrique Molinari

Priscilla Kiyomi Endo

Vinicius Silva Nass

### **EQUIPE DE APOIO**

Gabriele Maris Pereira Fenerick

### **DIAGRAMAÇÃO**

Iberá Edmar Gomes Junior

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS</b>	<b>14</b>
<b>PROGRAMA MORADIA LEGAL</b>	<b>16</b>
<b>ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)</b>	<b>19</b>
<b>APP INVENTÁRIO</b>	<b>21</b>
<b>ASSISTENTE VIRTUAL PAT</b>	<b>21</b>
<b>CAMPANHAS INFORMATIVAS – GINÁSTICA LABORAL</b>	<b>22</b>
<b>CAPACITAÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA 2021</b>	<b>23</b>
<b>CAPACITAÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA 2022</b>	<b>26</b>
<b>CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E AGRONEGÓCIO</b>	<b>27</b>
<b>CONHECENDO A GESTÃO DE RISCOS NO JUDICIÁRIO PARANENSE</b>	<b>29</b>
<b>CURSO: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	<b>30</b>
<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS E MAGISTRADAS</b>	<b>30</b>
<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS</b>	<b>31</b>
<b>DEPOIMENTO ESPECIAL – 6 EDIÇÃO</b>	<b>32</b>
<b>DIREITO E LITERATURA</b>	<b>33</b>
<b>ENCONTRO DO JUDICIÁRIO PARANENSE CONTRA A CORRUPÇÃO</b>	<b>34</b>
<b>ENCONTRO NACIONAL DE PREPARAÇÃO ON-LINE PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO</b>	<b>36</b>

ADESÃO À REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - PARANÁ	37
AUDIÊNCIAS TEMÁTICAS	38
NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	38
OUTSORCING	39
UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS NOS ATOS PROCESSUAIS	40
PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA	41
PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTES NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DE FAZENDA PÚBLICA E CRIMINAIS	43
PROJETO DE TESTAGEM DE MODELOS NO SISTEMA ELETRÔNICO PROCESSUAL 2	44
PROJETO DE TESTAGEM DE MODELOS NO SISTEMA ELETRÔNICO PROCESSUAL	45
RENOVAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA GT – PSR	46
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	47
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	49
UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS NOS ATOS PROCESSUAIS	50
GESTÃO DE RESÍDUOS EM COLOMBO	50
III FÓRUM DE GOVERNANÇA DO PODER JUDICIÁRIO	51
CANAL CEJA BUSCA ATIVA	53

PROGRAMA JOVENS PROMISSORES	54
PROJETO “BORBOLETINHAS”	59
INTEGRIDADE E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	61
JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA	61
JUSTIÇA E CIDADANIA TAMBÉM SE PRENDEM NA ESCOLA	62
NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO TJPR	64
PROGRAMA JUSTIÇA AO ESPECTADOR – ESPORTES E GRANDES EVENTOS	66
PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO	67
PROJETO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA	69
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	71
CÂMARA TÉCNICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA POLÍCIA MILITAR: ESTUDOS E AVANÇOS EM PARCERIA DO PODER JUDICIÁRIO	73
CAMPANHA – DIA ESTADUAL DO COMBATE AO FEMINICÍDIO NO PARANÁ	75
CAMPANHA – DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO NO PARANÁ	76
CAPACITAÇÃO PATRULHA MARIA DA PENHA EM CURITIBA	78
CASA DA MULHER BRASILEIRA E PATRULHAS MARIA DA PENHA	80
CICLO DE PALESTRAS “ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS”	81
CURSO ASPECTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	83

<b>CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO HUMANIZADO, OITIVA SEM JULGAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL</b>	<b>84</b>
<b>DIÁLOGO RESPONSÁVEL</b>	<b>86</b>
<b>ENREDANDO CAMINHOS</b>	<b>87</b>
<b>EVENTOS CEVID 2021</b>	<b>89</b>
<b>EVENTOS CEVID 2022</b>	<b>91</b>
<b>DOSSIÊ “FEMINICÍDIO: POR QUE ACONTECEU COM ELA?”</b>	<b>93</b>
<b>1º FÓRUM PARANAENSE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	<b>95</b>
<b>HABILITAÇÃO DE ADVOGADA NOS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b>	<b>97</b>
<b>LEVANTE FEMINISTA – CAMPANHA CONTRA O FEMINICÍDIO NO PARANÁ</b>	<b>98</b>
<b>MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS - JACAREZINHO</b>	<b>99</b>
<b>NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	<b>100</b>
<b>PARCERIA – PESQUISA EM PROL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b>	<b>102</b>
<b>PATRULHA MARIA DA PENHA</b>	<b>104</b>
<b>PAZ SEM VOZ É MEDO</b>	<b>105</b>
<b>PLANTÃO SOCIAL</b>	<b>107</b>
<b>MOBILIZAÇÃO DO PROJETO SOBRE DIGNIDADE MENSTRUAL</b>	<b>108</b>
<b>PROJETO HUMANIZA</b>	<b>109</b>
<b>PROJETO RECOMEÇO</b>	<b>110</b>

PROJETO RECONHECER	111
PROJETO RETRATOS	112
PROJETO TRANSFORMAR	113
LANÇAMENTO DO PROTOCOLO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO PARANÁ	114
REDE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO CONTRA A MULHER	116
RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PATRULHAS MARIA DA PENHA MUNICIPAIS	119
SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	120
WEBINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL – PORTUGAL SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E LANÇAMENTO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO	122
VIDEOS ORIENTATIVOS – JUIZADOS ESPECIAIS	124
WEBINÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO	125
WEBINÁRIO PARA GRUPOS REFLEXIVOS	126
WEBINÁRIO	128
APLICATIVO A.DOT	129
BOSQUE DA JUSTIÇA CIDADÃ	130
CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	131
PARCERIA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	132
CRIAÇÃO DE PAINEL – LOTAÇÃO PARADIGMA	133
CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	134

DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL ORIENTATIVO	136
ESTRUTURAÇÃO DO ATELIÊ DE INOVAÇÃO	137
JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA COM FOCO NO SISTEMA CARCERÁRIO	138
JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA COM FOCO NO TRABALHO DE DIREÇÃO DO FÓRUM	140
MESA DE DIÁLOGO PARA SE BUSCAR SOLUÇÕES PELOS PROBLEMAS OCASIONADOS EM FACE DO FECHAMENTO DA CASA DE PASSAGEM INDÍGENA	140
OFICINA DE IDEIAÇÃO	142
PLANTIO DE ÁRVORES	144
PRÊMIO ATITUDE INOVADORA	145
PROJETO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO	146
PROJETO DE MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS DE TRABALHO	148
PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTES	149
PROJETO ROLÊ CÍVICO PARANAENSE	150
SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	151
<i>SMART JUSTICE</i>	152
FORÇA TAREFA DE SERVIDORES	154
ALONGAMENTO INDIVIDUALIZADO	161
CARTÕES DE PARABENIZAÇÃO	162
<i>DA VINCI EXPERIENCE</i>	162
DIA DO DESAFIO	163

<b>INSPEÇÃO ERGONÔMICA</b>	<b>164</b>
<b>MOSTRA MUSICAL – DIA DAS MÃES</b>	<b>164</b>
<b>SEMANA DE QUALIDADE DE VIDA DA GINÁSTICA LABORAL</b>	<b>165</b>
<b>TORNEIO DE XADREZ</b>	<b>166</b>
<b>APLICATIVO DO PÂNICO VIRTUAL PARANAENSE</b>	<b>166</b>
<b>COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SÃO JOÃO DO IVAÍ</b>	<b>168</b>
<b>CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO</b>	<b>169</b>
<b>CURSO DE REFLEXÃO - ANTONINA</b>	<b>171</b>
<b>CURSO PARA AGRESSORES E VÍTIMAS – PINHÃO</b>	<b>172</b>
<b>CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ANDIRÁ</b>	<b>173</b>
<b>CURSO VIRTUAL “A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SUAS RELAÇÕES COM AÇÕES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E O ATENDIMENTO HUMANIZADO”</b>	<b>174</b>
<b>EVENTO “10 ANOS DA CEVID/TJPR” E INAUGURAÇÃO DA GALERIA DAS COORDENADAS</b>	<b>176</b>
<b>EVENTO “CASA DA MULHER BRASILEIRA E PATRULHAS MARIA DA PENHA”</b>	<b>178</b>
<b>EVENTO “ESPAÇOS DE FALA”</b>	<b>180</b>
<b>EVENTO “RELANÇAMENTO DO GUIA TEÓRICO E PRÁTICO PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”</b>	<b>182</b>

<b>EVENTO “VIOLÊNCIA E ASSÉDIO SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO”</b>	<b>184</b>
<b>GRUPO REFLEXIVO – DOIS VIZINHOS</b>	<b>186</b>
<b>GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b>	<b>187</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DA CEVID/TJPR</b>	<b>188</b>
<b>EVENTO “IMPLEMENTANDO O FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO”</b>	<b>189</b>
<b>PROJETO NÚCLEO MARIA DA PENHA – DOIS VIZINHOS</b>	<b>191</b>
<b>PROJETO AMANHECER</b>	<b>192</b>
<b>PROJETO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CANTAGALO</b>	<b>193</b>
<b>PROJETO “E AGORA JOSÉ”</b>	<b>195</b>
<b>PROJETO “HOMENS QUE FALAM E MULHERES VÍTIMAS” – PINHÃO</b>	<b>196</b>
<b>PROJETO PAPO DE HOMEM</b>	<b>197</b>
<b>PROJETO TRANSFORMAR E PROJETO REVIVER</b>	<b>198</b>
<b>PSICOLAB</b>	<b>199</b>
<b>REDE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO CONTRA A MULHER – RIBEIRÃO CLARO</b>	<b>201</b>
<b>REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA CEVID</b>	<b>202</b>
<b>REVISTA ELETRÔNICA CEVID</b>	<b>204</b>
<b>SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ROLÂNDIA</b>	<b>206</b>



## PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL RELACIONADOS AOS PROJETOS:



Respeitar e apoiar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente



Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos



Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva



A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório



A abolição efetiva do trabalho infantil



Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego



Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva aos desafios ambientais



Desenvolver iniciativas e práticas para promover maior responsabilidade ambiental



Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis



Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

# MENSAGEM DO PRESIDENTE À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

É com imensa satisfação que o Tribunal de Justiça do Paraná, uma das maiores Cortes estaduais do país, vem mais uma vez reafirmar o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e a sua missão em promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A Corte paranaense segue o árduo e valoroso caminho em busca do desenvolvimento humano intergeracional, sempre com a preocupação de contribuir para a construção de uma sociedade com bases sólidas e igualitárias para a permanente evolução das gerações futuras.

Não por outra razão, a atual gestão, além de preservar as conquistas evolutivas das administrações anteriores, buscou potencializar ações estratégicas aglutinando a atuação dos mais variados setores do Poder Judiciário estadual com foco no objetivo de um Judiciário mais eficiente, transparente e humano.

Para tanto, foram idealizados princípios norteadores durante a gestão 2021-2022, que tem como enfoques a valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a capacitação contínua de magistrados e magistradas e de servidores e servidoras, o uso racional de recursos e a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

Nota-se, portanto, que a atuação do Poder Judiciário do Estado do Paraná, calcada nos aludidos postulados, está em íntima conformidade com as diretrizes traçadas pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas e seus 10 Princípios Universais, o que certamente viabilizará a concretização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assim, é com incomensurável orgulho que são descritas nesta Comunicação de Engajamento as ações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Paraná durante os anos de 2021 e 2022, revelando o apoio e o comprometimento da Justiça do Paraná com o Pacto Global das Nações Unidas.

Por derradeiro, reitera-se a intenção desta Corte em compartilhar as iniciativas realizadas com as partes porventura interessadas.

**José Laurindo de Souza Netto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**BOAS  
PRÁTICAS**



# PROGRAMA MORADIA LEGAL

Realização: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto – Coordenador do Programa

Parcerias: Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público do Paraná e Prefeituras Municipais

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 50.000 famílias beneficiadas

Ano de referência: desde 2020

## O QUE É

O Programa Moradia Legal é uma iniciativa de regularização fundiária urbana de áreas irregulares ou de invasão onde seja premente a relevância social. É realizado por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e Prefeituras Municipais do Estado do Paraná.

CONSULTE AQUI: <https://www.tjpr.jus.br/web/sustentabilidade/programa-moradia-legal>

## OBJETIVOS

1. Viabilizar a regularização fundiária através da garantia de documentação efetiva do lote;
2. Possibilitar a inclusão e a justiça social à faixa mais vulnerável de cidadãos.

## DETALHAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná instituiu o Programa Moradia Legal em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense. A ferramenta jurídica foi criada para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, normalmente complexos.

Nota-se que a formação dos assentamentos irregulares enfatiza a exclusão social e territorial da pessoa humana. Agregado a isso, a maioria dos municípios brasileiros carece de meios para operacionalizar uma solução; assim, desprovidos de condições e de acesso a soluções efetivas para as demandas possessórias e de irregularidade

fundiária, os municípios permanecem inertes na busca da justiça social que é direito fundamental do cidadão.

Sensível a esta situação, o Programa Moradia Legal foi implementado e caracteriza-se como poderosa ferramenta que, aplicada em perfeita consonância com os ordenamentos previstos pela Legislação Federal, viabiliza o combate à irregularidade fundiária que atinge incalculável parcela da população marginalizada em áreas de ocupações irregulares.

O Programa é eficaz, com intermédio da ação direta do Poder Judiciário; de maneira célere, precisa, jurídica e segura, fundamentado em salutar bom senso, promove:

- (1) a segurança ao direito à moradia;
- (2) a identificação das localidades com necessidade de permanência definitiva, remoção ou realocação, o que se realizará de acordo com os programas municipais, estaduais ou federais disponíveis às famílias ocupantes de locais de risco, de preservação ambiental ou inapropriados;
- (3) o cumprimento da função social da propriedade.

Até 2022, o Programa já impactou mais de 50.000 famílias paranaenses e, deste modo, contribui para a inclusão social e econômica tendo em vista que viabiliza o reconhecimento constitucional do direito social de moradia digna. Como consequências positivas diretas têm-se a diminuição da pobreza social, promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável e a garantia do acesso às iniciativas de saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), direitos fundamentais reconhecimentos nos termos do artigo 6º da Constituição Federal do Brasil.

SAIBA MAIS: <https://www.tjpr.jus.br/web/sustentabilidade/programa-moradia-legal-reportagem>

#### **ATOS NORMATIVOS:**

Provimento Conjunto nº 02/2020 - Institui o Programa Moradia Legal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Termo de Cooperação Institucional nº 032/2020 - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Ministério Público do

Estado do Paraná, para conjugação de esforços e ações entre os convenientes, com o único e específico fim de viabilizar os procedimentos necessários para concretização da regularização fundiária no Estado do Paraná, nesta etapa focada na titularização das moradias irregulares e passíveis de regularização.

Portaria nº 02/2021 NUPEMEC – Cria o CEJUSC da Moradia Legal, com caráter exclusivo de Cidadania, e designa como Supervisor Geral o Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto e como Coordenador o Juiz de Direito Ricardo Piovesan

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

01 - Erradicação da pobreza

02 - Fome zero e agricultura sustentável

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

06 - Água potável e saneamento

07 - Energia limpa e acessível

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

09 - Indústria, inovação e infraestrutura

10 - Redução das desigualdades

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação



O Programa Moradia Legal conta com o SELO PROPÓSITO ESG, concedido pelo Instituto SER Sustentável. O Programa foi certificado por apresentar critérios ambientais, sociais e de governança e por ampliar a discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

## **ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)**

Realização: Departamento de Auditoria Interna

Parcerias: Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU).

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 13.400 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) consiste em uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada e executada pelas Redes de Controle nos Estados,

patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

## **OBJETIVOS**

1. Disseminar a cultura da integridade;
2. Fomentar o sistema de controle interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná como instrumento de combate à fraude e à corrupção;
3. Aprimorar a atuação de gestores públicos;
4. Adotar medidas efetivas que colaborem para a redução da fraude e corrupção, a partir da orientação e auxílio fornecidos pela plataforma e-Prevenção;
5. Implementar políticas, programas e boas práticas que contribuam para o combate à fraude e à corrupção.

## **DETALHAMENTO**

A adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção possibilita:

- a) a autoavaliação do TJPR, a partir da plataforma e-Prevenção, que permite prévio mapeamento e diagnóstico da suscetibilidade à corrupção, identificando os pontos mais vulneráveis e passíveis de eventuais falhas;
- b) recebimento da marca do PNPC;
- c) acesso ao módulo ""Roteiro de Atuação"" do sistema e-Prevenção, contendo exemplos, modelos e dicas para implementação de boas práticas, auxiliando a organização a criar seu plano de integridade ou reforçando programas já existentes;
- d) acesso a capacitações e ferramentas específicas para prevenir, detectar, investigar, corrigir e monitorar continuamente a corrupção na organização.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **APP INVENTÁRIO**

Realização: Departamento do Patrimônio

Abrangência: Curitiba, aproximadamente 3.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Aplicativo para realizar inventário que permite escanear ou digitar os códigos das plaquetas patrimoniais pelo celular, diretamente na plataforma responsável. A ferramenta, que passou a ser utilizada a partir de setembro de 2021, pode ser baixada na loja de aplicativos do Google para usuários de smartphone com sistema Android.

### **OBJETIVOS**

- Agilizar os procedimentos relacionados ao Inventário Descentralizado, que é um procedimento anual para promover o cuidado, a responsabilidade e a preservação dos bens do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **ASSISTENTE VIRTUAL PAT**

Realização: Departamento do Patrimônio

Abrangência: Curitiba, aproximadamente 3.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Ferramenta de atendimento virtual dos clientes internos e externos, desenvolvida na plataforma WhatsApp Business.

## **OBJETIVOS**

- Comunicar-se com os clientes do Departamento de modo rápido e eficiente, minimizando as barreiras de comunicação e permitindo que a informação chegue ao requisitante de forma fácil e rápida;
- Aumentar o grau de satisfação dos usuários dos serviços do Departamento;
- Automatizar a comunicação, tornando-a um processo mais eficiente;
- Reduzir o tempo dispendido pelos servidores em atendimentos telefônicos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CAMPANHAS INFORMATIVAS – GINÁSTICA LABORAL**

Realização: Divisão de Gestão por Competências do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 3.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021 e 2022

## **O QUE É**

Campanhas informativas sobre temas relacionados a saúde e qualidade de vida por meio de revistas eletrônicas mensais da Ginástica Laboral.

## **OBJETIVOS**

Disseminar informações e fomentar a qualidade de vida do TJPR.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CANAL DE DENÚNCIAS DO PODER**

## **JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e Ouvidoria-Geral

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 11 milhões de pessoas impactadas

Ano de referência: desde 2021

## **O QUE É**

Disponibilização de um Canal de Denúncias em que poderão ser denunciados casos de corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso ilegal de bem público, e outras irregularidades relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná

## **OBJETIVOS**

Disponibilizar meio para o recebimento de denúncias relacionadas a atos de corrupção, fraude, assédio moral e sexual, uso ilegal de bem público, dentre outros. A ação visa dar atendimento a uma das iniciativas do Programa de Governança Institucional.

## **DETALHAMENTO**

O(a) denunciante pode entrar em contato com a Ouvidoria da Justiça pelo telefone 0800-200-1003 ou utilizar o formulário eletrônico disponibilizado no site do TJPR, no menu “Contato” - “Canal de Denúncias”. O formulário permite escolher entre a identificação, a identificação sigilosa, e o anonimato.

Para facilitar a comprovação da infração, a denúncia deverá conter a descrição detalhada dos fatos e possíveis evidências, como registros fotográficos. Sempre que possível, deverá ser indicada a data dos fatos, o horário, o nome dos envolvidos e o local.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK PARA TRANSMISSÃO: <https://www.youtube.com/watch?v=H1IddEOR0y8>

MAIS INFORMAÇÕES: <https://www.tjpr.jus.br/web/canal-de-denuncias>

## **CAPACITAÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA**

### **2021**

Realização: Centro de Assistência Médica e Social

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Realização de palestras, *lives* e artigos orientativos sobre temáticas relevantes à saúde mental e física das magistradas e dos magistrados, das servidoras e dos servidores, das estagiárias e dos estagiários.

### **OBJETIVOS**

Esclarecer os integrantes deste Poder sobre temas relevantes e impactantes na saúde mental e física, com vistas a melhoria de qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho.

## **DETALHAMENTO**

- Vitamina D: sua importância na odontologia integrativa (dentistas Dra. Ana Rosa Menon de Araújo e Dra. Claudia Melara Wolf) - <https://www.youtube.com/watch?v=IRmCyilkBVs>
- Saúde Mental: um olhar atento aos profissionais do TJPR (médico Dr. Sérgio Luiz Lorusso) - <https://www.youtube.com/watch?v=I-C6RqA0YXo>
- Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas E-Natjus: como utilizá-lo (médicos Dr. José Knopfholz e Dra. Mariella Therezinha de Athayde Cunha Fontoura)
- Efeitos psicológicos do COVID 2021 (médicos Dr. José Knopfholz e Dr. Alexandre Mekdec da Silva)
- Resolução do Tribunal para COVID 2021 (médico Dr. José Knopfholz)
- Fotoproteção e Prevenção de câncer de pele 2021 (médico Dr. Daniel Guesser Ascenço) - <https://www.youtube.com/watch?v=kuki-ILJCvg>
- A ciência da Felicidade (psicóloga Marília Narloch)
- Coluna Vertebral: conceitos básicos e doenças mais frequentes (médico Dr. Rodrigo Abbud Canova <https://www.youtube.com/watch?v=h9tYSA3kEbo>)
- Saúde mental: um olhar atento aos profissionais do TJPR (médico Dr. Rodrigo Abbud Canova) <https://www.youtube.com/watch?v=I-C6RqA0YXo>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

## **CAPACITAÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA**

### **2022**

Realização: Centro de Assistência Médica e Social

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

#### **O QUE É**

Realização de palestras, *lives* e artigos orientativos sobre temáticas relevantes à saúde mental e física das magistradas e dos magistrados, das servidoras e dos servidores, das estagiárias e dos estagiários.

#### **OBJETIVOS**

Esclarecer os integrantes deste Poder sobre temas relevantes e impactantes na saúde mental e física, com vistas a melhoria de qualidade de vida dentro e fora do ambiente de trabalho.

#### **DETALHAMENTO**

- Como superar os efeitos da pandemia 2022 (psicóloga Adriana Karen do Rocio Vidal Baron) - <https://www.youtube.com/watch?v=ZIBRJu0yLOM>
- Curso de Boas Práticas e Higiene na manipulação de alimentos (nutricionista Ariane Cristina Ferreira de Souza)
- Papel da Nutrição e alimentação saudável (nutricionista Ariane Cristina Ferreira de Souza)
- Você tem um consumo de frutas equilibrado? (nutricionista Ariane Cristina Ferreira de Souza)

→ Sua saúde na balança- Vamos buscar hábitos saudáveis? (nutricionista Ariane Cristina Ferreira de Souza)

→ Sua saúde na balança - A importância do incentivo na busca por melhora dos hábitos alimentares. (nutricionista Ariane Cristina Ferreira de Souza)

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E AGRONEGÓCIO**

Realização: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 872 participações

Ano de referência: 2021

Parceria: *Mediation and Arbitration for Recovery and Business* e ACRJ

## **O QUE É**

Evento de atualização e aperfeiçoamento para os que atuam em conflitos jurídicos regulatórios relacionados ao sistema de agronegócio e agroeconomia, realizado no dia 03 de dezembro de 2021.

## **OBJETIVOS**

- Contextualizar o ambiente de negócios do AGRO e as cadeias agroindustriais, analisando criticamente o cenário político e os fatores determinantes que podem afetar os sistemas agroindustriais no Brasil, com impactos no judiciário;
- Identificar as características dos contratos no agronegócio e as vantagens da arbitragem sobre a judicialização dos processos;
- Avaliar os impactos da Lei do Agro nº 13986 que objetiva modernizar todo o contexto dos financiamentos da cadeia agroindustriais, com uma maior transparência e uma maior segurança jurídica;
- Analisar os desafios que a sociedade enfrenta para efetiva aplicação do Código Florestal e as implicações nos casos de regularização ambiental das propriedades rurais e do comércio internacional;
- Reconhecer a importância do CEJUSC AGRO e a repercussão sobre a reestruturação do agronegócio, resultando na prática eficiente e, por conseguinte, uma prestação jurisdicional com qualidade;
- Avaliar as ações necessárias para a adequação da infraestrutura de escoamento de grãos e as implicações regulatórias que garantam a segurança jurídica na análise dos casos relacionados.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 02 - Fome zero e agricultura sustentável
- 04 - Educação de qualidade
- 10 - Redução das desigualdades
- 12 - Consumo e produção responsáveis
- 15 - Vida terrestre
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

# CONHECENDO A GESTÃO DE RISCOS NO JUDICIÁRIO PARANAENSE

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 600 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## O QUE É

Evento virtual realizado no dia 30 de setembro de 2021 e que teve enfoque a gestão de riscos no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## OBJETIVOS

Divulgar os papéis da Gestão de Riscos como um instrumento de Governança Institucional, o Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Paraná e como se deu seu processo de construção, a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Paraná e os benefícios práticos da temática para a gestão do órgão.

## ATOS NORMATIVOS

Resolução nº 272/2020 – OE - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 461/2021 - Dispõe sobre o Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná

## PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=Km835OXAYww>

## **CURSO: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Realização: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 1.428 participações

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Curso promovido na modalidade à distância sobre acessibilidade e inclusão.

### **OBJETIVOS**

- Apresentar os conceitos de deficiência, acessibilidade, inclusão e direitos;
- Promover a inclusão com orientações sobre convivência e atendimento à pessoa com deficiência.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADAS E MAGISTRADOS**

Realização: Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 40 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

O Encontro apresenta práticas de preparação à adoção. Durante os anos de 2021 e 2022, foram realizadas a 8ª, 9ª e 10ª Edições do Encontro.

## **OBJETIVOS**

Implementar ações para a instalação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) na Comarca, coordenando equipes para seu efetivo funcionamento e iniciando projetos ligados à Mediação Comunitária e à Justiça Restaurativa, conforme a Resolução CNJ nº 125 do CNJ.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 600 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Evento virtual realizado no dia 22 de setembro de 2021, com enfoque na divulgação do Novo Código de Ética e Conduta do TJPR.

## **OBJETIVOS**

Apresentar ao público interno e externo ao Tribunal de Justiça a abrangência do novo Código, a necessidade de serem promovidas ações de disseminação, capacitação e treinamento, a criação da Comissão de Ética e de Conduta, a estrutura do novo Código, o processo de construção colaborativa e as inovações trazidas pelo novo Código como instrumento de governança.

## **ATOS NORMATIVOS**

Decreto Judiciário nº 523/2021 – Institui o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK DA TRANSMISSÃO: [https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8\\_EM](https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8_EM)

## **DEPOIMENTO ESPECIAL - 6ª EDIÇÃO**

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 94 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Capacitação e atualização no apoio à tomada de Depoimento Especial. Curso realizado na modalidade à distância e direcionado a profissionais do judiciário e rede de apoio externas ao judiciário (peritos externos).

## **OBJETIVOS**

Capacitação para a intervenção técnica utilizando a metodologia de Depoimento Especial.

Desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o desempenho do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, na forma prevista na legislação.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **DIREITO E LITERATURA**

Realização: Comissão Socioesportiva e Cultural

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Trata-se de uma *live* realizada no dia 31 de março, com a palestra do Professor Rogério Camargo.

## **OBJETIVOS**

Disseminar informação e cultura à comunidade em geral, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiários e estagiárias.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

# **ENCONTRO DO JUDICIÁRIO PARANAENSE CONTRA A CORRUPÇÃO**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Parcerias: *Transparency International*, Superior Tribunal de Justiça, Controladoria-Geral do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná.

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 700 pessoas impactadas

Ano de referência: desde 2021

## **O QUE É**

Evento realizado em celebração ao Dia Internacional Contra a Corrupção (dia 09 de dezembro), instituído pela ONU.

## **OBJETIVOS**

Apresentar ao público interno e externo as iniciativas adotadas pelo TJPR para o fortalecimento institucional contra a corrupção.

## **DETALHAMENTO**

O I Encontro do Judiciário Paranaense Contra a Corrupção aconteceu em 08 de dezembro de 2021, presencialmente no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Participaram como palestrantes da 1ª edição: Excelentíssimo Ministro Herman Benjamin (Superior Tribunal de Justiça); Dr. Vinicius Reis (Transparência Internacional); Prof. Dr. Gustavo Britta Scandelari (membro da Comissão de Estudos sobre Compliance e Anticorrupção Empresarial da OAB/PR); Dr. Thiago Martini Ribeiro Pinto (Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do TJPR e Membro da Rede Governança Brasil – RGB); Dr. Yohhan Garcia de Souza (Ouvidor-Geral do Estado do Paraná); Dr. Ederson Patrick Severo Machado (Ouvidor de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná); Desembargador Celso Jair Mainardi (Ouvidor-Geral da Justiça); Dr. Maurício Kalache (Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná); Dr. Maurício Cardoso Segundo (Departamento de Auditoria Interna do TJPR).

Para dar continuidade e promover um diálogo sobre o combate à corrupção e as ações que as instituições públicas podem adotar para se fortalecerem na prevenção, detecção e responsabilização daqueles que praticam atos lesivos ao interesse público, prevê-se a organização do II Encontro do Judiciário Paranaense Contra a Corrupção para dezembro de 2022.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK PARA TRANSMISSÃO: <https://www.youtube.com/watch?v=dtcNoxjM5DY>

## **ENCONTRO NACIONAL DE PREPARAÇÃO ON-LINE PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO**

Realização: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Brasil, mais de 6.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021 e 2022

### **O QUE É**

O Encontro apresenta práticas de preparação à adoção. Durante os anos de 2021 e 2022, foram realizadas a 8ª, 9ª e 10ª Edições do Encontro.

### **OBJETIVOS**

A ação educacional pretende contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos e interessados no processo adotivo

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

01 - Erradicação da pobreza

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

- 10 - Redução das desigualdades
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **ADESÃO À REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - PARANÁ**

Realização: Departamento de Auditoria Interna

Abrangência: Curitiba

Ano de referência: 2022

Parcerias: Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná

### **O QUE É**

A adesão do Tribunal de Justiça do Paraná à Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná ocorre por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020.

A Rede, no âmbito do Paraná, encontra-se em funcionamento desde 2009 e é composta por diversos partícipes que celebraram o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020, em 15 de dezembro de 2020.

### **OBJETIVOS**

- Desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros (ACT nº 1/2020).

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

**ANTICORRUPÇÃO** - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **AUDIÊNCIAS TEMÁTICAS**

Realização: Juízo de Alto Paraná

Abrangência: Alto Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Realização de audiências temáticas, com conscientização por meio de materiais trazidos pela direção do TJPR.

### **OBJETIVOS**

- Concentrar a realização de atos judiciais e favorecer à conscientização com entrega de materiais.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Elaboração do Novo Código de Ética e Conduta.

### **OBJETIVOS**

- Elaboração do novo Código de Ética e de Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, contendo princípios e regras de condutas éticas aos públicos abrangidos pelo regramento.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

## **OUTSORCING**

Realização: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Procedimento para efetivação de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização de documentos e impressão de crachás de identificação funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com fornecimento de até 1.000 equipamentos, fornecimento

contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo *on-site*, para diversas comarcas no Estado do Paraná.

## **OBJETIVOS**

- A adoção de outsourcing de impressão já é utilizada por diversos órgãos da Administração Pública por trazer vantagens, tais como redução de custos, redução dos investimentos iniciais com aquisição de equipamentos, padronização do parque de impressão, melhor gerenciamento, possibilidade de manutenção pela contratada, emprego de suprimentos de alta qualidade, bilhetagem, além de atender uma necessidade de gestão ambiental orientada à impressão consciente.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

12 - Consumo e produção responsáveis

# **UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS NOS**

## **ATOS PROCESSUAIS**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Construção do Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para o

desenvolvimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional.

## **OBJETIVOS**

- Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da governança e da gestão institucional, de modo a orientar as ações para a melhoria dos serviços prestados e a maximização dos resultados entregues aos cidadãos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

09 - Indústria, inovação e infraestrutura

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA**

Realização: Departamento de Auditoria Interna

Abrangência: Curitiba

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

O Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria é um instrumento que permite a avaliação e o reconhecimento do estágio de qualidade da função auditoria interna no

âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná. Sua finalidade é a melhoria da qualidade dos trabalhos individuais desenvolvidos pela unidade de auditoria, como também a avaliação em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de auditoria, o retrabalho e ampliando a eficácia e a efetividade das propostas de encaminhamento.

## **OBJETIVOS**

- Otimizar os procedimentos de auditoria;
- Ampliar a eficácia e a efetividade das recomendações;
- Obter *feedback* das unidades auditadas e outros interessados;
- Avaliar a concisão das fases estabelecidas no planejamento de auditoria;
- Revisar trabalhos realizados pelo DAUDI em todas as suas etapas, de forma a fornecer diagnósticos que apontem boas práticas a serem disseminadas ou indiquem fragilidades a serem mitigadas;
- Avaliar outras métricas de desempenho;
- Identificar a adequação da metodologia estabelecida;
- Avaliar a qualidade da condução dos trabalhos de auditoria;
- Avaliar a infraestrutura de suporte e apoio às atividades de auditoria interna;
- Avaliar o valor agregado pelo trabalho de auditoria em relação às unidades auditadas e ao Tribunal de Justiça;
- Verificar a carência de qualificação de auditores internos em áreas de conhecimento;
- Fomentar e promover avaliação externa, independente e periódica, sobre as atividades desenvolvidas pelo DAUDI;
- Permitir que o DAUDI e os dirigentes do Tribunal de Justiça do Paraná tenham sólida percepção do propósito, missão e papel da auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTES NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DE FAZENDA PÚBLICA E CRIMINAIS**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Projeto de padronização de modelos de documentos administrativos e de expedientes no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais - Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Em razão da oferta de modelos para as matérias Cível, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Criminal, Execução Penal e Violência Doméstica em 2021, foi possível, em 2022, executar o projeto para os Juizados Especiais.

## **OBJETIVOS**

- Estabelecer padrões mínimos nas expedições de documentos em processos judiciais eletrônicos que tramitam em 1º grau de jurisdição por meio da disponibilização de modelos cancelados pela Corregedoria-Geral da Justiça diretamente no Sistema Projudi.

## **DETALHAMENTO**

Foram confeccionados, em conjunto com colaboradores voluntários, modelos de documentos comumente utilizados nas expedições em processos judiciais. Diante da base de modelos já existente e considerando a base ofertada pela 2ª Vice-Presidência, realizou-se triagem e, posteriormente, foram produzidos 200 (duzentos) modelos de

documentos. Atualmente, os modelos passam pelo período de testagem por meio da realização de projeto específico, com previsão para encerramento em dezembro de 2022.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE TESTAGEM DE MODELOS NO SISTEMA ELETRÔNICO PROCESSUAL 2**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Projeto de testagem de modelos no sistema eletrônico processual - Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Em razão da execução de projeto de desenvolvimento de modelos voltados para os Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais e diante dos bons resultados obtidos no primeiro projeto, entendeu-se pertinente executar novo projeto de testagem a fim de verificar se os materiais serão efetivos e se atendem às expectativas dos colaboradores.

## **OBJETIVOS**

- Realizar a testagem de modelos de documentos produzidos em projeto específico, viabilizando a melhoria e o aprimoramento do material existente, bem como oferta de novos materiais voltados para os Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais.

## **DETALHAMENTO**

Dez Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau foram convidadas a participar de acompanhamento direto pela Corregedoria-Geral da Justiça por três meses, com início no final de agosto de 2022. Assim como realizado anteriormente, estabeleceram-se em cronograma reuniões de feedback alternadas com envio de relatórios pelos participantes quinzenalmente. A ideia é aprimorar o banco disponível e, sendo possível, realizar melhorias em variáveis e elaborar modelos faltantes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE TESTAGEM DE MODELOS NO SISTEMA ELETRÔNICO PROCESSUAL**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Projeto de testagem de modelos no sistema eletrônico processual - Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Com a oferta de modelos padrões, observou-se a necessidade de atender ao disposto na Lei Estadual nº 20.444/2020, para verificar se os materiais seriam efetivos e se atendiam efetivamente às expectativas dos colaboradores.

## **OBJETIVOS**

- Realizar a testagem de modelos de documentos produzidos em projeto específico, viabilizando a análise, deliberações e posterior aprovação pelo Comitê Gestor da Central de Movimentações Processuais.

## **DETALHAMENTO**

Dez Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau foram convidadas a participar de acompanhamento direto pela Corregedoria-Geral da Justiça por três meses. No período, realizaram-se reuniões de *feedback* alternadas com envio de relatórios pelos participantes quinzenalmente, os quais resultaram em melhoria dos modelos ora ofertados, desenvolvimento de 33 (trinta e três) novas variáveis e de uma série de modelos que antes não constavam na base. Foi possível, ainda, identificar casos de sucesso, destacando-se melhoras em produtividade, desempenho e clima organizacional em Secretaria.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **RENOVAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA GT-PSR**

Realização: GT PSR e Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos - OIDH

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público do Paraná, Defensoria Pública do Paraná

## **O QUE É**

Trata-se de renovação de termo de cooperação firmado em 1º de novembro de 2018, tendo por finalidade desenvolver, no âmbito do Estado do Paraná, ações de mobilização, articulação, capacitação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais da população em situação de rua.

## **OBJETIVOS**

- Executar a Resolução CNJ nº 425/2021, sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

SAIBA MAIS: [https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/9jZB/content/renovado-termo-de-cooperacao-para-continuidade-dos-trabalhos-do-grupo-interinstitucional-de-atencao-a-populacao-em-situacao-de-rua/18319](https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/renovado-termo-de-cooperacao-para-continuidade-dos-trabalhos-do-grupo-interinstitucional-de-atencao-a-populacao-em-situacao-de-rua/18319)

# **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

Realização: Departamento de Auditoria Interna

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Iniciativa criada para assegurar a efetividade da Auditoria Interna e divulgar as novas diretrizes e o modelo orientador do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, consoante a Resolução nº 289/2021-OE.

## **OBJETIVOS**

- Contribuir para a concretização de práticas instituídas no Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Paraná;
- Promover a divulgação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e seu modelo orientador;
- Fomentar o intercâmbio de informações e de ações integradas e complementares entre os partícipes do SCI;
- Promover a cultura do gerenciamento de riscos e da adoção de controles internos do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- Difundir o papel dos principais partícipes do SCI, bem assim da Auditoria Interna, como exclusiva representante da Terceira Linha;
- Destacar a importância da efetividade das recomendações de auditoria como instrumento para agregar valor aos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **DETALHAMENTO**

Essa iniciativa teve como origem prática específica o Mecanismo de Controle do Programa de Governança Institucional do TJPR.

O painel "O fortalecimento do sistema de controle interno como instrumento de prevenção à corrupção", incluído na programação do I Encontro do Judiciário Paranaense contra a Corrupção, sediado no Tribunal de Justiça do Paraná, em dezembro 2021, foi a primeira das ações de fortalecimento e comunicação do Sistema de Controle Interno (SCI).

Com a edição do Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno (PCom-SCI), outras ações foram adotadas, como a criação de logomarca própria, elaboração de material audiovisual (vídeos), além da previsão de capacitação sobre o SCI e o Modelo das Três Linhas, de modo a promover a maior compreensão e engajamento dos integrantes do Poder Judiciário sobre o SCI.

## **ATOS NORMATIVOS**

RESOLUÇÃO Nº 289/2021-OE - Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

Realização: Subsecretaria e Centro de Transportes

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Substituição da frota própria de veículos por veículos locados, reduzindo o obsolescimento dos veículos, os riscos de poluição por estarem desregulados e os custos, por vezes, elevados para manutenção. A ação também reduz ao mínimo necessário dos veículos para utilização.

## **OBJETIVOS**

- Uso consciente e racional dos recursos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

12 - Consumo e produção responsáveis

# UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS NOS ATOS PROCESSUAIS

Realização: Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## O QUE É

Permitir o uso de meios eletrônicos (aplicativos de mensagens multiplataformas, e-mail e telefone) para a comunicação dos atos processuais (citações, intimações e notificações), cuja realização pode se dar tanto pelas Secretarias e Escrivanias Judiciais, independentemente da expedição de mandados, quanto por Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários que exercem essa função no âmbito das Centrais de Mandados, mediante a expedição do mandamus.

## OBJETIVOS

- Imprimir celeridade e eficácia no cumprimento dos atos processuais, valorizar os avanços tecnológicos e priorizar os meios eletrônicos de comunicação processual, reduzindo também os custos do processo.

## ATOS NORMATIVOS

Instrução Normativa nº 73/2021 CGJ - Regulamenta a utilização dos meios eletrônicos para comunicação pessoal de atos processuais nos processos judiciais no âmbito das Secretarias, Escrivanias e Centrais de Mandados no Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# GESTÃO DE RESÍDUOS EM COLOMBO

Realização: Fórum Criminal de Colombo

Abrangência: Colombo

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Separação e recolhimento do resíduo alimentar, especialmente da borra de café, para aproveitamento em sistemas de compostagem.

## **OBJETIVOS**

- Estimular a separação entre resíduo orgânico e reciclável.
- Reduzir a produção de resíduos sólidos e incentivar a produção caseira de alimentos orgânicos, promovendo segurança alimentar.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

02 - Fome zero e agricultura sustentável

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

12 - Consumo e produção responsáveis

# **III FÓRUM DE GOVERNANÇA DO PODER**

## **JUDICIÁRIO**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Abrangência: Brasil, mais de 700 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Rede Governança Brasil

## **O QUE É**

Evento realizado para apresentar boas práticas e promover debates sobre governança aplicada ao setor público, especialmente voltada à estruturação e ao desenvolvimento de diretrizes conjuntas de governança institucional para o Sistema de Justiça brasileiro.

## **OBJETIVOS**

Fornecer aos públicos do Tribunal de Justiça, de outras instituições do Sistema de Justiça e para a sociedade em geral, boas práticas e debates sobre Governança aplicada ao Setor Público, em especial, às instituições integrantes do Sistema de Justiça brasileiro.

## **DETALHAMENTO**

No dia 12 de maio de 2022, o Tribunal de Justiça do Paraná sediou o III Fórum de Governança no Sistema de Justiça. O evento é uma iniciativa da Rede Governança Brasil (RGB) em parceria com os tribunais brasileiros, e já passou por Belo Horizonte e Recife. O encontro foi realizado no Auditório do Tribunal Pleno da Corte Paranaense e transmitido ao vivo pelo canal da Escola Judicial do Paraná no YouTube.

O Fórum contou com seis palestras e um debate sobre temas como os sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, o planejamento e governança pública e as ações do TJPR para o fortalecimento da governança institucional. Além de expor e trocar conhecimentos, o evento teve como finalidade uma construção colaborativa entre os envolvidos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=Sz2Hrwhn03Y>

[https://www.youtube.com/watch?v=epa1qsUr\\_EA](https://www.youtube.com/watch?v=epa1qsUr_EA)

## **CANAL CEJA BUSCA ATIVA**

Realização: Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná (CEJA-PR), vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021 e 2022

### **O QUE É**

Canal CEJA Busca Ativa: instrumento de busca ativa à adoção internacional, destinado aos perfis menos almejados pelos adotantes nacionais habilitados e inscritos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (SNA), objetivando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem assim outras modalidades de "adoções especiais", como, por exemplo, a "adoção tardia" e de "grupos numerosos de irmãos".

Trata-se de ação de fomento à adoção internacional, por meio de reuniões mensais e orientações, por ocasião das correições ordinárias junto às Varas da Infância e da Juventude do Estado do Paraná.

### **OBJETIVOS**

- Garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes, por meio de busca ativa à adoção internacional, quando os perfis dos adotandos não sejam desejados pelos adotantes no âmbito nacional.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# PROGRAMA JOVENS PROMISSORES

Realização: 2ª Vice-Presidência

Abrangência: Curitiba, Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Mandirituba, através das instituições de acolhimento de Curitiba e Região Metropolitana

Ano de referência: 2022

Parcerias: Conselho Regional de Contabilidade, Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná, Teatro Guaíra, Polícia Militar do estado do Paraná, Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Escola Judicial do Paraná, além de parceiros voluntários (coaching, psicólogas, entre outros)

## O QUE É

O Programa Jovens Promissores busca atender os jovens de maneira a se tornarem pertencentes ao mundo, para que se fortaleçam e busquem um mundo melhor, assumindo o protagonismo de suas vidas de maneira consciente e eficaz.

## OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Estimular diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade a promover meios de desenvolver, adequadamente, a autonomia de crianças e jovens destinatários de medidas protetivas e/ou socioeducativas, oportunizando vagas de aprendizagem, estágio ou emprego, cursos e formações diversas, de modo a permitir que, ao atingir a maioridade, possam se sustentar e figurar como protagonistas de suas vidas.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reunir as equipes técnicas das unidades de acolhimento institucional e de semiliberdade no intuito de sensibilizá-las sobre a relevância do processo de desenvolvimento da autonomia das crianças e jovens que estão sob os seus cuidados, convidando-as a refletir sobre o importante papel que tem a rede de proteção;
- Promover círculos restaurativos nas instituições que abriguem o público-alvo do Programa, visando a reflexão, a integração e o fortalecimento dos valores compartilhados pelo grupo;

- Facilitar círculos restaurativos para que as crianças e jovens participantes possam resgatar valores pessoais, fortalecer sua autoestima, ressignificar conflitos, construir projetos de vida, percebendo-se como capazes de orientar suas vidas na direção de seus sonhos;
- Motivar os participantes a se comprometerem com as atividades propostas, resgatando sonhos e desafiando-os a tomarem ações com vistas aos objetivos traçados;
- Oferecer visitas guiadas a locais que agreguem conhecimento sobre o funcionamento das instituições ou dos serviços que prestam, bem como apresentem novas perspectivas profissionais;
- Ofertar, em parceria com outras instituições, oficinas temáticas relevantes para o atingimento do objetivo geral;
- Buscar parcerias que disponibilizem ao público de 7 a 14 anos atividades que possam promover o bem-estar físico e mental, o incentivo ao estudo e demais habilidades, além de reforço escolar, no período do contraturno escolar;
- Firmar parcerias no intuito de ofertar aos participantes cursos e formações diversas, que aumentem o repertório de conhecimento em assuntos que lhes auxiliarão a chegar na fase adulta mais preparados, além de vagas de estágio, aprendizagem ou emprego;
- Identificar, com o suporte de profissionais da área parceiros, o perfil de cada participante, contribuindo para que os encaminhamentos sejam feitos de acordo com as aptidões e interesses de cada um;
- Promover uma solenidade de formatura, entregando certificado de participação àqueles que tiverem assiduidade e comprometimento com o Programa;
- Estimular o estudo, a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho;
- Incentivar as unidades de acolhimento institucional e de semiliberdade a elaborar em conjunto com os jovens planejamento profissional e financeiro para a saída das unidades;
- Estimular iniciativas que visem instituir repúblicas para jovens egressos do acolhimento institucional;
- Fomentar, junto aos setores competentes, a adoção de cota social nos processos seletivos para estágio de Ensino Médio.

## **DETALHAMENTO**

A autonomia é a capacidade de um indivíduo racional de tomar uma decisão não forçada baseada nas informações disponíveis.

Para que seja capaz de fazer as melhores escolhas possíveis no presente e no futuro, o jovem precisa adquirir, ao longo do seu crescimento, conhecimento e, igualmente, desenvolver habilidades, de modo que, no momento em que saia de casa ou tenha que deixar a instituição em que mora, sinta-se apto a garantir o próprio sustento e gerir a própria vida. Esse processo de estimular o indivíduo a fazer por si mesmo deve ser iniciado desde a infância, quando a criança se torna capaz de realizar algumas tarefas básicas, porém relevantes, para si e para o grupo em que vive, seja no núcleo familiar, escolar, institucional, etc. E mais, deve ser diariamente alimentado, respeitando-se sempre a faixa etária e as particularidades de cada pessoa, posto que se trata de um método gradativo de formação. Nesse contexto, importante salientar que amenizar as tarefas que as crianças ou jovens podem realizar, a seu tempo e modo, ou desempenhá-las no lugar destes, de forma habitual, impede o natural desenvolvimento da autonomia, da autoestima e da responsabilidade.

Pois bem, sabe-se que não é uma questão simples para os jovens enfrentar o mundo e assumir as responsabilidades que a vida adulta demanda, tanto que as pesquisas revelam que a saída da casa dos pais tem sido adiada, entre outros fatores, pelas dificuldades enfrentadas pelos jovens de se manter. Se tal desafio já amedronta àqueles que cresceram em contextos familiares saudáveis e, portanto, receberam investimento emocional e educacional para desenvolver a autonomia, mais difícil se mostra a situação dos jovens que cresceram ou passaram parte de suas vidas em unidades de acolhimento institucional e que ao atingir a maioridade precisam necessariamente sair dos abrigos. Registre-se que, por mais competentes que sejam os profissionais das referidas unidades, o acolhimento institucional não substitui a estrutura familiar - motivo pelo qual o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem se empenhado em promover o Programa de Acolhimento Familiar em todo o Estado - sendo comum que faltem aos jovens que recebem mencionada medida protetiva perspectivas, oportunidades e vivências necessárias para o ingresso na vida adulta.

Do exame entre as situações apresentadas e os dispositivos expressos nos artigos 4º, 69 e 92, inciso VIII, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ganha relevância a reflexão sobre o papel da rede de proteção à infância e juventude no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, com vistas à criação

de condições para que assumam o protagonismo de suas vidas, sendo, para tanto, gradativamente preparados para a saída do abrigo.

Igualmente, no que se refere aos adolescentes destinatários de medida socioeducativa, afigura-se necessário mostrar que existe a possibilidade de seguirem um caminho diferente daquele que os colocou em conflito com a lei e que pode ser trilhado por toda a vida adulta, capacitando-os a fazer algo diferente do que faziam, de modo que consigam prover as suas necessidades básicas.

Diante do tema suscitado, a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, constatou, com a experiência obtida na execução do Programa Jovens Promissores, a necessidade de enfrentar a problemática desde a infância. Assim, a gestão 2019/2020 entendeu oportuno a incorporação do Programa Jovens Promissores - cujo público-alvo seriam apenas adolescentes e jovens de 14 a 18 anos de idade destinatários de medida protetiva de acolhimento institucional e/ou socioeducativa - à outras iniciativas inovadoras, como principalmente, o atendimento de crianças a partir dos 7 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, nascendo, assim, o Programa de Incentivo à Autonomia - PIA da 2ª Vice.

Desta forma, para enfrentar o desafio de preparar crianças e adolescentes acolhidos ou destinatários de medidas socioeducativa para a vida adulta, o PIA da 2ª Vice propõe uma série de atividades em grupo e individuais, através da mobilização de esforços de diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade.

A primeira etapa do Programa consiste em reunir a equipe técnica das unidades de acolhimento institucional e de semiliberdade que inscreverem crianças e adolescentes para compor as turmas do PIA da 2ª Vice, no intuito de sensibilizar os envolvidos na relevância do processo de desenvolvimento da autonomia, promovendo-se círculos restaurativos para demonstrar como construir combinados dentro das instituições que permitam referido processo dentro das casas.

Pontue-se a questão da voluntariedade na adesão do Programa por parte das crianças e adolescentes inscritos, de modo que a ida e a permanência aos encontros do Programa devem ser estimuladas pelas instituições, destacando a importância das oportunidades que serão ofertadas aos participantes, sem, contudo, obrigar o comparecimento.

Posteriormente, passa-se a trabalhar, separadamente, com as crianças e os adolescentes voluntariamente inscritos, seguindo cada qual a programação pertinente

para a idade, iniciando, em ambos os casos, a etapa de formação com círculos restaurativos.

Em relação ao público de 7 a 14 anos, a programação compreende - além da construção de combinados com as unidades sugerida durante os processos circulares - a realização de atividades, no contraturno escolar, que promovam o bem-estar físico e mental, bem como valorizem o estudo e agreguem conhecimento na construção de projeto para o futuro.

Quanto aos adolescentes, a programação consiste numa primeira fase de formação, em que são ofertadas oficinas temáticas, visitas institucionais e uma solenidade de formatura. Na sequência, passa-se a etapa de acompanhamentos individuais dos jovens, na qual se elabora um atendimento individualizado, buscando o encaminhamento a cursos, inserção no mercado de trabalho, conforme o interesse e a necessidade de cada participante.

Destaque-se que o conhecimento liberta o indivíduo do pensamento autolimitante, uma vez que ao saber que tem opções, passa a ter o poder de fazer escolhas, e não, simplesmente, aceitar aquilo que lhe parece imposto pelas circunstâncias da vida. Por isso, há que se oferecer ferramentas hábeis ao desenvolvimento da autonomia, bem como ofertar oportunidades para se encorajar os participantes a assumirem as rédeas de suas vidas.

Assim, o que se pretende com o Programa de Incentivo à Autonomia - PIA da 2ª Vice é ampliar o repertório de informações de crianças e jovens destinatários de medida protetiva de acolhimento institucional e/ou socioeducativa, através de iniciativas diversas compatíveis e condizentes com a faixa etária em que se enquadram. E para viabilizar o intento de oferecer aos participantes do PIA da 2ª Vice ferramentas hábeis ao desenvolvimento e fortalecimento da autonomia, estimular o estudo e a profissionalização, de modo que ao atingirem a maioridade possam se sustentar e figurar como protagonistas de suas vidas, necessário será mobilizar diversos setores do Judiciário, do Estado e da sociedade.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva

TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

TRABALHO - Erradicar todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

09 - Indústria, inovação e infraestrutura

10 - Redução das desigualdades

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

12 - Consumo e produção responsáveis

13 - Ação contra a mudança global do clima

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

## **PROJETO “BORBOLETINHAS”**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 100 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Intervenção em escolas, com crianças na faixa etária de cinco anos, para tratar de forma lúdica das questões relacionadas a papéis de gênero como forma de prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres

## **OBJETIVOS**

- Contribuir com o processo de ressignificação de papéis sociais na educação infantil a fim de reduzir as desigualdades por meio de atividades lúdicas envolvendo visão, audição e tato.

## **DETALHAMENTO**

A proposta de trabalho com as crianças da Educação Infantil tem como referência a metodologia Construtivista, idealizada por Jean Piaget, em que o aluno constrói o próprio conhecimento a partir da sua interação com o meio, sendo o educador o grande mediador dessa ação. As temáticas são tratadas de maneira lúdica, através de músicas, brincadeiras, desenho e pintura, utilizando-se de exposição oral dialogada para fixar os conteúdos e permitir a construção e reconstrução do conhecimento. O projeto acontece em quatro encontros.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# INTEGRIDADE E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 500 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Controladoria-Geral do Estado do Paraná e Advocacia-Geral da União

## O QUE É

Evento virtual realizado no dia 13 de outubro de 2021, com enfoque em programas de *compliance* no âmbito da Administração Pública.

## OBJETIVOS

Abordar os temas relativos à conceituação de integridade e *compliance*, o estabelecimento de Programas de *Compliance* nos órgãos públicos e a sua importância para o fortalecimento da Governança Institucional.

## PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK DA TRANSMISSÃO: [https://www.youtube.com/watch?v=rwhg1\\_07OAQ](https://www.youtube.com/watch?v=rwhg1_07OAQ)

# JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Realização: Ateliê de Inovação e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 40 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Evento semipresencial com foco em gestão realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, com duração de 12 horas-aula.

## **OBJETIVOS**

Aprimorar os saberes adquiridos nos cursos "Gestão Cartorária" e "Gestão de Pessoas" para que magistradas e magistrados tenham melhores condições de gerir suas respectivas unidades, em consonância com o Programa de Valorização da Magistratura Paranaense, resultando em maior eficácia e eficiência na prestação jurisdicional.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **JUSTIÇA E CIDADANIA TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA**

Realização: 2ª Vice-Presidência

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021 e 2022

Parcerias: Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Rotary Club

## **O QUE É**

Programa coordenado pela 2ª Vice-Presidência para divulgação e formação de noções básicas de cidadania e, também, sobre o funcionamento e a finalidade da Justiça aos alunos do 5º ano da rede pública municipal do Estado do Paraná.

## **OBJETIVOS**

Contribuir para a formação e para o despertar da cidadania entre as crianças, consideradas agentes multiplicadores de conhecimentos.

## **DETALHAMENTO**

A iniciativa, criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), teve início em 1993 e atualmente é desenvolvida em diversos estados em todo o Brasil.

O programa é desenvolvido por etapas. Na primeira delas, os alunos recebem as cartilhas, os professores comentam o conteúdo e depois os voluntários (Magistrados, Promotores e Advogados) vão até as escolas para conversar com professores e alunos sobre seu trabalho, direitos e deveres e sobre o funcionamento do Poder Judiciário.

Em uma segunda etapa, os alunos e professores visitam o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, para finalizar, os alunos fazem uma apresentação cultural, na escola, sobre os assuntos abordados no Programa (teatro, música, outros).

O “Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola” visa contribuir a formação de crianças para atuarem como agentes multiplicadores de saberes, além de propiciar a integração entre as esferas da Justiça e da sociedade.

Em 2021/2022 foram 30 Comarcas participantes, em torno de 300 Escolas Municipais e um total de 12.817 alunos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva

TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

TRABALHO - Erradicar todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 01 - Erradicação da pobreza
- 02 - Fome zero e agricultura sustentável
- 03 - Saúde e bem-estar
- 04 - Educação de qualidade
- 05 - Igualdade de gênero
- 06 - Água potável e saneamento
- 07 - Energia limpa e acessível
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 09 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 - Consumo e produção responsáveis
- 13 - Ação contra a mudança global do clima
- 14 - Vida na água
- 15 - Vida terrestre
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=1gV9Z9Y10k8>

## **NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO TJPR**

Realização: Núcleo de Governança, Riscos e Compliance e EJUD

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 600 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Evento virtual realizado no dia 22 de setembro de 2021, com enfoque na divulgação do Novo Código de Ética e Conduta do TJPR.

## **OBJETIVOS**

Apresentar ao público interno e externo ao Tribunal de Justiça a abrangência do novo Código, a necessidade de serem promovidas ações de disseminação, capacitação e treinamento, a criação da Comissão de Ética e de Conduta, a estrutura do novo Código, o processo de construção colaborativa e as inovações trazidas pelo novo Código como instrumento de governança.

## **ATOS NORMATIVOS:**

Decreto Judiciário nº 523/2021 – Institui o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

ANTICORRUPÇÃO - Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

08 - Trabalho decente e crescimento econômico

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK DA TRANSMISSÃO: [https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8\\_EM](https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8_EM)

## **PROGRAMA JUSTIÇA AO ESPECTADOR – ESPORTES E GRANDES EVENTOS**

Realização: 2ª Vice-Presidência

Abrangência: Curitiba e Região Metropolitana

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público do Paraná, Defensoria Pública do Paraná, Ordem dos Advogados do Paraná-OAB

### **O QUE É**

O Programa Justiça ao Espectador - Esportes e Grandes Eventos é atualmente regulamentado pela Resolução nº 01/2017, do Conselho de Supervisão do Sistema de Juizados Especiais, e prevê a instalação de Posto do Juizado do Torcedor para atender as ocorrências policiais decorrentes da realização de eventos esportivos ou espetáculos de diversão pública, com fluxo previsto de público acima de 10.000 pessoas, ou sempre que houver solicitação justificada para tanto.

### **OBJETIVOS**

- Tornar a Justiça mais célere e mais próxima do cidadão.

### **DETALHAMENTO**

Tais postos funcionam em regime de plantão, possuindo competência para conhecer todas as ocorrências decorrentes desses eventos, sobretudo no interior do estádio ou arena e seus arredores, na forma da Lei nº 9.099/95 e do Estatuto do Torcedor (Lei nº. 10.671, de 15 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº. 12.299/2010). Os Postos dos Juizados do Torcedor atendem somente as infrações de menor potencial ofensivo.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO**

Realização: Gabinete da Desembargadora Joeci Machado Camargo

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Sistema Fecomércio SESC/SENAC, ICI - Instituto Cidades Inteligentes, Copel, Ministério Público do Estado do Paraná, DNALab, ITCG, Prefeituras Municipais e instituições de ensino superior, públicas e privadas

### **O QUE É**

O Programa Justiça no Bairro atua na resolução de demandas da população economicamente vulnerável, conciliando meios efetivos de entrega concreta da prestação jurisdicional, restaurando a dignidade e cidadania de diversas comunidades paranaenses.

### **OBJETIVOS**

- Entrega da prestação jurisdicional de forma célere e efetiva, atuando como ferramenta do Judiciário Paranaense, gerando e entregando valor à sociedade e ajudando a cumprir sua missão institucional.

Surgiu com o propósito de aproximar o Poder Judiciário dos jurisdicionados economicamente carentes, oferecendo-lhes condições dignas de acesso à Justiça.

### **DETALHAMENTO**

O Programa Justiça no Bairro promove atendimentos em todos os Municípios do Estado do Paraná, mediante solicitação dos magistrados e das magistradas que atuam nas respectivas comarcas, ou ainda, por proposição das respectivas Prefeituras como forma de contribuição à diminuição do acervo processual de cada região.

O programa desempenha suas atividades nas esferas de Demanda Reprimida, Demanda Judicializada, Casamento Coletivo e Acesso à cidadania, as quais serão divididas nas seguintes ordens:

a) Com relação à demanda judicializada, atuar-se-á nas seguintes competências: Família, Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Criminal,

Acidentes do Trabalho e Competência Delegada; Serão atendidas as diversas Comarcas do Estado do Paraná, bem como suas respectivas regiões, levando equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogos e médicos) apta a diversos atendimentos, entre os quais a realização de perícias complexas e de interdição; b) Celebração gratuita da união civil dos casais interessados através do Casamento Coletivo; d) Aprimoramento do acesso à cidadania, mediante parcerias com o instituto de identificação do Estado do Paraná e com cartórios de registro civil.

Destaca-se que o Programa Justiça no Bairro colabora simultaneamente com cinco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a saber:

ODS 04: visa alcançar meios para desenvolvimento de habilidade de jovens e adultos, inclusive técnicas profissionais que garantam emprego e fomentem o empreendedorismo, garantindo a igualdade de acesso, inclusive para a população economicamente vulnerável;

ODS 05: visa a promoção da igualdade de gênero, a eliminação de todas as formas de violência e acolhimento, mediante a utilização de políticas públicas;

ODS 10: promover a inclusão social, econômica e política, independente de classe social, idade, raça, étnica, ou de religião;

ODS 16: garante o fortalecimento do estado de direito, garantindo acesso à justiça, tendo por meta o fornecimento, até 2030, de documentos de identificação civil, promovendo assim a dignidade da população, de modo a assegurar o respeito aos Direitos Humanos e promover sociedades inclusivas;

ODS 17: assegurar igualdade de oportunidades a todos, mediante parcerias com instituições públicas e privadas, com vistas à responsabilidade social conjunta; em especial para os povos ciganos, as comunidades quilombolas, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, as populações ribeirinhas e extrativistas, além de grupos populacionais como mulheres trabalhadoras rurais, a população em situação de rua, a população em situação de privação de liberdade e a população LGBTQIAPN+.

O Projeto Justiça nos Bairros, através da Res. CNJ nº 460/2022 foi encampado como modelo de justiça itinerante, com sugestão de implantação em todo o território nacional.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

TRABALHO - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **PROJETO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Realização: Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, Central de Medidas Socialmente Úteis, Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 200 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Polícia Militar do Estado do Paraná e Ministério Público do Paraná

## **O QUE É**

Evento virtual realizado no dia 22 de setembro de 2021, com enfoque na divulgação do Novo Código de Ética e Conduta do TJPR.

## **OBJETIVO**

Capacitar os operadores de segurança pública do Estado do Paraná nos preceitos da Educação em Direitos Humanos.

## **DETALHAMENTO**

Inicialmente, estudantes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) foram recebidos no Palácio da Justiça, em Curitiba, para o ciclo de palestras "Reflexões da prisão em flagrante à audiência de custódia".

O evento é uma parceria entre o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), a Central de Medidas Socialmente Úteis (Cemsu) e o Ateliê de Inovação.

Além das três palestras ofertadas, metade do tempo de evento foi destinado a debates e troca de experiências entre os participantes. O objetivo era unir o Judiciário à Segurança Pública e dialogar a respeito da atuação integrada das duas instituições, em especial a audiência de custódia. A ação traz os princípios da capacitação continuada e da gestão colaborativa, pilares da administração da Corte paranaense.

"O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se preocupa com a integridade das instituições, quer ser parceiro e trabalhar em conjunto para melhorar. Tenho certeza que quem está aqui comanda as equipes que vão às ruas e temos que cuidar muito de quem está nessa linha de frente", disse, na abertura do evento, a juíza auxiliar da Presidência do TJPR, Dra. Fabiane Pieruccini, que presidia a mesa.

Palestraram na ocasião a juíza de direito da Central de Custódia do TJPR, Dra. Ana Carolina Bartolomei Ramos e o promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR), Dr. Danilo Pinho. No dia 02 de setembro, a formação será realizada novamente para a outra metade da turma da CAO, que foi dividida em duas para melhor aproveitamento.

O projeto ainda abrangerá mais ações, também voltadas às Guardas Municipais dos municípios do Estado.

## **ATOS NORMATIVOS**

Decreto Judiciário nº 523/2021 – Institui o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

LINK DA TRANSMISSÃO: [https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8\\_EM](https://www.youtube.com/watch?v=HDQrv1Z8_EM)

## **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Curso virtual “A Violência Doméstica, suas relações com Ações em Matéria de Família e o Atendimento Humanizado” lançado em outubro de 2021, promovido em parceria com a Escola Judicial do Paraná.

### **OBJETIVOS**

- Propiciar a capacitação virtual das servidoras e dos servidores atuantes no Programa Justiça nos Bairros/Justiça Itinerante que vierem a atender, durante as ações do programa, mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Promover a sensibilização e conscientização acerca da necessidade do acolhimento e da humanização no atendimento aos envolvidos em situações de violência doméstica, a fim de garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados, tendo em vista as múltiplas demandas que esses casos apresentam;
- Abordar as relações da violência doméstica com ações cíveis em matéria de família;
- Promover a conscientização e o diálogo entre profissionais da rede e a comunidade em geral acerca de questões relacionadas à violência de gênero e ao atendimento institucional aos casos envolvendo esses crimes;
- Propiciar a integração do Judiciário com os demais órgãos que compõem a rede de atendimento (Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, órgãos municipais etc.), visando à qualificação dos serviços prestados, bem como à adequada identificação e gestão do risco de violência doméstica e familiar contra a mulher;

- Abordar as metas e os desafios enfrentados no atendimento institucional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de que se busquem soluções adequadas e viáveis para suprir as demandas específicas dos casos concretos;
- Conscientizar a população acerca dos direitos da mulher e das questões relativas à violência contra a mulher, bem como fornecer conteúdo informativo sobre a Lei Maria da Penha e os serviços disponibilizados pela Rede de Atendimento.

## **DETALHAMENTO**

A capacitação foi idealizada com o intuito de subsidiar a atuação das servidoras e dos servidores responsáveis pelo Programa Justiça nos Bairros/Justiça Itinerante - capitaneado pela 2ª Vice-Presidência do TJPR -, para que possam realizar o acolhimento e os encaminhamentos adequados a suprir as múltiplas demandas inerentes aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo as esferas jurisdicional, psicossocial, de saúde, entre outras. Também se destinou a servidora e servidores, colaboradoras e colaboradores do Judiciário atuantes na área, bem como a profissionais dos demais entes da rede de atendimento.

Integram o corpo docente do curso: a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR; o Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da CEVID/TJPR; e as magistradas e magistrados integrantes da CEVID/TJPR: Dr. Augusto Gluszczyk Júnior, Dra. Bruna Greggio, Dr. Renato Garcia e Dra. Zilda Romero.

A capacitação engloba conhecimentos e práticas visando contribuir para a qualificação, humanização, celeridade e eficácia dos atendimentos às envolvidas e aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, incluindo ainda um depoimento de uma vítima de violência doméstica.

O curso é aberto ao público e segue disponível para realização em: <https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=665>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CÂMARA TÉCNICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA POLÍCIA MILITAR: ESTUDOS E AVANÇOS EM PARCERIA AO PODER JUDICIÁRIO**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Polícia Militar do Estado do Paraná

## **O QUE É**

Evento virtual de capacitação, com transmissão ao vivo pelo canal institucional da Escola Judicial do Paraná no YouTube, realizado no dia 10 de março de 2022.

## **OBJETIVOS**

- Contribuir para capacitação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPR e demais profissionais pertencentes a outros órgãos e instituições que atuam na área, propiciando conhecimentos e informações no que tange à integração de procedimentos e ao compartilhamento de dados com a Polícia Militar.
- Divulgação, à população em geral, de políticas públicas e serviços disponíveis aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para conferir maior efetividade a esses mecanismos e para prevenir os crimes dessa natureza.

## **DETALHAMENTO**

A ação consistiu em palestras proferidas por agentes da Polícia Militar que integram a Câmara Técnica de Violência Doméstica da Polícia Militar, criada no segundo semestre de 2021, no âmbito da Polícia Militar, com o intuito de coordenar as ações relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, bem como de fomentar o diálogo entre o Judiciário e as forças policiais estaduais e municipais, para ampliação de projetos e de atendimento em todo o Estado. O órgão é presidido pelo subchefe da assessoria militar no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Major Sthefano Roberto Janata. As iniciativas em desenvolvimento pela Câmara Técnica incluem a elaboração das diretrizes que nortearão a atuação da Polícia Militar no programa da Patrulha Maria da Penha e no aplicativo do pânico no APP 190, bem como a criação de um plano de segurança que abrangerá a produção de folders informativos com orientações para a proteção da vítima, além de protocolo de procedimentos a serem adotados pela Polícia Militar nos atendimentos aos casos de violência doméstica.

O evento contou com exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, do Major Sthefano Roberto Janata, da Capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan, da Tenente Fernanda Pegorini Januário e do Capitão Victor Rodrigo Amaral. Foram apresentados, entre outros projetos, as capacitações desenvolvidas pela Polícia Militar do Paraná para o combate da violência doméstica e familiar e o projeto-piloto de implementação da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar na Região Metropolitana de Curitiba.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CAMPANHA – DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO NO PARANÁ**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, que compõe a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do Governo do Estado do Paraná

## **O QUE É**

Campanha realizada no dia 22 de julho de 2021 em celebração ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio no Paraná.

## **OBJETIVOS**

- Distribuir material orientativo em defesa dos direitos da mulher, para conscientização e sensibilização da sociedade sobre o tema;
- Alertar a população sobre todos os tipos de violência contra a mulher, visando a contribuir para a prevenção desses crimes e para a quebra do ciclo de violência.

## **DETALHAMENTO**

No dia 22 de julho de 2021, o Ônibus Lilás do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, esteve posicionado na Praça Osório, “calçadão da Rua XV”, região central de Curitiba, para uma ação contra o Femicídio, com distribuição de material orientativo em defesa dos direitos da mulher, alertando contra todos os tipos de violência. A ação contou com a participação de servidor da CEVID.

A iniciativa realizada vem ao encontro da Lei Estadual nº 19.873/2019, que estabelece o dia 22 de julho como o Dia Estadual de Combate ao Femicídio no Paraná, com o objetivo de incentivar e unificar ações de combate neste dia, quando órgãos públicos, entidades, associações, lideranças políticas e sociedade civil organizada centralizam o

discurso em uma única pauta: a necessidade de interromper o ciclo da violência doméstica e evitar feminicídios.

O Dia de Combate ao Feminicídio decorre da necessidade de promover maior visibilidade ao assunto, conscientizando principalmente as mulheres sobre a necessidade de elas não se calarem e denunciarem esse tipo de crime, para que este ciclo de violência seja quebrado.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CAMPANHA DO SINAL VERMELHO**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Associação de Notários e Registradores do Paraná (ANOREG/PR), Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR).

### **O QUE É**

A Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica é uma campanha permanente, idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), entre outros órgãos, com o objetivo de oferecer um

canal silencioso de denúncia às vítimas impedidas de chamar a polícia em seus domicílios, em virtude da violência sofrida, permitindo que se identifiquem - por meio de um "x" vermelho desenhado na palma da mão - em farmácias, drogarias e cartórios, previamente cadastradas na Campanha, para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu atendimento, em especial por meio do Disque 190.

## **OBJETIVOS**

- Proporcionar a democratização do acesso à Justiça, mediante a ampliação e simplificação dos meios de denúncia, permitindo que mulheres em situação de risco solicitem auxílio, em circunstâncias que, de outro modo, não lhes seria possível fazê-lo;
- Divulgar a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica no Estado do Paraná;
- Prestar esclarecimentos acerca do funcionamento e dos objetivos da campanha, bem como informar os órgãos parceiros na ação;
- Fomentar a difusão, ao público em geral, de informações sobre a Lei Maria da Penha (como formas de violência, medidas protetivas de urgência e outros direitos da mulher), demais canais de denúncia e serviços ofertados pela rede de atendimento;
- Contribuir para promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias, da prática de valores éticos e de respeito às diversidades de gênero.

## **DETALHAMENTO**

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ofereceu apoio à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica desde que tomou ciência da realização da iniciativa pelo Conselho Nacional de Justiça, em maio de 2020, promovendo articulações com o Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná, o Conselho Regional de Farmácia do Paraná, as Polícias Militar e Civil e as magistradas e os magistrados atuantes na matéria de violência doméstica, entre outras parcerias e providências necessárias ao bom andamento da campanha.

Ademais, a CEVID realizou *lives* e disponibilizou, em seu sítio institucional, conteúdos relativos à campanha, inclusive vídeo de capacitação e materiais informativos e de divulgação, para acesso aos estabelecimentos que aderiram à ação. A Coordenadoria também tem mantido parceria com a Associação dos Notários e Registradores do

Paraná (ANOREG/PR), em face da adesão dos cartórios à campanha. Demais apoiadores da Campanha Sinal Vermelho no Estado do Paraná são: a Defensoria Pública do Paraná, o Ministério Público do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Paraná, os Conselhos das Comunidades e o Projeto Mulheração Brasil, entre outros entes.

Em junho de 2022, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná firmou Termo de Adesão à campanha em questão, comprometendo-se a divulgar a iniciativa em âmbito estadual, como também a disponibilizar estrutura, recursos e treinamento às servidoras e aos servidores, às estagiárias e aos estagiários, às colaboradoras e aos colaboradores das Unidades Judiciais, viabilizando a identificação do pedido de ajuda, o adequado acolhimento às mulheres e o acionamento das autoridades competentes, bem como a atuação com discricção, sigilo e garantia da segurança das vítimas. Para tanto, foi realizada ampla divulgação, mediante publicação de conteúdos informativos no *Instagram*, e enviado material informativo da Campanha para todas as comarcas do Estado do Paraná.

SAIBA MAIS: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/sinal-vermelho>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CAPACITAÇÃO PATRULHA MARIA DA PENHA EM CURITIBA**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Equipe Gestora da Patrulha Maria da Penha de Curitiba/Guarda Municipal de Curitiba, Ministério Público do Estado do Paraná, Defensoria Pública do Estado do Paraná, Delegacia da Mulher, Casa da Mulher Brasileira e Assessoria de Políticas para Mulheres da Prefeitura de Curitiba.

## **O QUE É**

Capacitação realizada na semana de 6 a 10 de dezembro, voltada às agentes responsáveis e aos agentes responsáveis por oferecer o serviço de atendimento preventivo a mulheres com medidas protetivas de urgência vigentes na Capital. A CEVID/TJPR participou da referida capacitação proferindo palestra, discorrendo sobre a violência doméstica e a atuação da Coordenadoria.

## **OBJETIVOS**

- Atualizar e nivelar as equipes quanto aos procedimentos adequados a serem adotados nos atendimentos e também sobre as tipicidades de cada órgão da Rede de Proteção à Mulher.

## **DETALHAMENTO**

O programa Patrulha Maria da Penha, realizado em parceria com a Prefeitura de Curitiba e a CEVID/TJPR, disponibiliza atendimento preventivo a mulheres com medidas protetivas de urgência vigentes, por meio de visitas periódicas dos agentes das Guardas Municipais ou da Polícia Militar. O município de Curitiba foi o primeiro a prestar esse serviço no Estado, o qual teve início em 2014. Desde então, a equipe da Guarda Municipal responsável pelos patrulhamentos tem contribuído para reforçar a segurança não apenas das mulheres curitibanas, mas também de todo o Estado, por meio das capacitações ofertadas a agentes de outros municípios que vieram a contar com o serviço.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CASA DA MULHER BRASILEIRA E PATRULHAS MARIA DA PENHA**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Evento virtual de capacitação intitulado "Casa da Mulher Brasileira e Patrulhas Maria da Penha: rotinas, desafios e conquistas desde sua implantação", realizado no dia 11 de março de 2022, com transmissão ao vivo pelo canal institucional da Escola Judicial do Paraná (EJUD/TJPR) no YouTube.

## **OBJETIVOS**

- Apresentar as diferentes visões, realidades e desafios constatados no atendimento realizado pela Casa da Mulher Brasileira, assim como pelas Patrulhas Maria da Penha Municipais em suas respectivas comarcas.
- Propiciar o compartilhamento de experiências como forma de aprimorar os serviços e ampliar o debate sobre a importância dos serviços prestados pela rede de atendimento, bem como da atuação conjunta e articulada entre os entes integrantes, para a efetividade no combate e na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **DETALHAMENTO**

Ao abordar a implementação de serviços especializados e políticas públicas específicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, buscou-se contribuir para a capacitação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPR e demais profissionais pertencentes a outros órgãos e instituições que atuam na área, como também fomentar a estruturação/ampliação das redes locais de atendimento à mulher em situação de violência. Outrossim, pretendeu-se a divulgação, à população em geral, de políticas públicas e serviços disponíveis aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para conferir maior efetividade a esses mecanismos e para prevenir os crimes dessa natureza.

O evento teve como convidados a Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, Sandra Prado, e representantes das equipes das Patrulhas Maria da Penha dos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá e Foz do Iguaçu, respectivamente: Zeilto Dalla Villa, Comandante Cláudio Moysés Araújo de Andrade, Silvana Soares Câmara, Liliane de Oliveira Chociai, Márcia Garcia e Iraci Pereira Conceição Segundo.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CICLO DE PALESTRAS “ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS”**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Escola Judicial do Paraná e Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TJPR

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Realização de ciclo de palestras com o tema “Assédio moral e sexual: aspectos jurídicos e práticos” no dia 17 de agosto de 2021.

## **OBJETIVOS**

- Discutir os assédios moral e sexual, passando pelo seu conceito, mecanismos de denúncia, direitos das vítimas e papel das instituições no combate ao assédio, de forma a estimular o pensamento crítico acerca da temática.

## **DETALHAMENTO**

O evento contou com a participação das advogadas trabalhistas Maíra Silva Marques da Fonseca e Ana Paula Pavelski, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TJPR.

A ação está alinhada aos seguintes princípios norteadores da atual gestão: a valorização do ser humano, a ampliação da capacitação das magistradas e dos magistrados, das servidoras e dos servidores e a aproximação do Poder Judiciário com a população.

LINK DE ACESSO: <https://www.youtube.com/watch?v=YXUye3aiwIU&t=1s>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CURSO ASPECTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

Realização: Presidência do TJPR, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Escola Judicial do Paraná e Central de Medidas Socialmente Úteis

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: UniCuritiba

### **O QUE É**

A ação educacional destinada a capacitar as equipes mistas da CEMSU e do Centro Universitário de Curitiba (UniCuritiba) para orientação jurídica e atuação na rede de atenção psicossocial às vítimas de violência doméstica realizada nos dias 26 e 29 de outubro de 2021.

### **OBJETIVOS**

- Capacitar as equipes mistas da CEMSU e do Centro Universitário de Curitiba (UniCuritiba) para orientação jurídica e atuação na rede de atenção psicossocial às vítimas de violência doméstica;
- Fornecer aos cursistas elementos que lhes permitam interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, considerando fatores relacionados ao gênero, à raça e à etnia, em seus aspectos jurídicos e psicossociais.

### **DETALHAMENTO**

O curso foi realizado com os seguintes módulos e respectivos docentes:

- Módulo 1 - Trilha Sócio-histórica, em modalidade virtual, com a Professora Lais Gorski;
- Módulo 2 - Trilha Jurídico-Processual, em modalidade virtual, com o Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador Estadual da CEVID/TJPR;
- Módulo 3 - Trilha Psicossocial, em modalidade presencial, com a servidora Maisa Baiersdorf Schneider, Psicóloga da CEVID/TJPR; e
- Módulo Prático - Visita pela Casa da Mulher Brasileira, em modalidade presencial, com a servidora Ceciana Ames Schallenberger, Psicóloga Judiciária nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba.

A capacitação faz parte das iniciativas empreendidas pelo TJPR relacionadas à Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, para a qual foi indicado projeto relacionado ao ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, com a temática Violência doméstica.

Para auxiliar na execução do Projeto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná formalizou convênio com a UniCuritiba, visando à atuação dos estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social em programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Ademais, pretende-se a atuação da CEMSU em apoio a atividades e a projetos da CEVID, tendo em vista a competência daquele órgão para aplicação de práticas preventivas e assistenciais de Justiça Restaurativa.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO HUMANIZADO, OITIVA SEM**

# JULGAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Escola Judicial do Paraná e Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual do Norte do Paraná (NUMAPE-UENP), Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE PR), Polícia Militar do Paraná (PMPR) e Polícia Civil do Paraná (PCPR).

## O QUE É

Curso "Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional" realizado na modalidade EAD no dia 11 de março de 2021.

## OBJETIVOS

- Sensibilizar os profissionais da Rede quanto à não revitimização, para que sejam proporcionados às vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento adequado, escuta qualificada e resposta eficaz às demandas verificadas nos casos concretos;
- Apresentar informações de interesse à população em geral, acerca dos direitos da mulher previstos na Lei Maria da Penha, dos serviços disponíveis e canais de atendimento, entre outras.

## DETALHAMENTO

O evento direcionou-se a todos os profissionais atuantes junto aos órgãos que integram a Rede de Atendimento e foi aberto ao público em geral. Foram apresentadas informações de interesse à população em geral, acerca dos direitos da mulher previstos na Lei Maria da Penha, dos serviços disponíveis e canais de atendimento, entre outras. O evento foi gravado para fins de replicação e ampliação do curso, conforme as necessidades e demandas verificadas nas Comarcas do Estado.

O curso contou com exposições dos seguintes palestrantes: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; Fernanda Pegorini Januário, Primeiro-Tenente QOPM da Polícia Militar do Paraná; Delegada de Polícia Vanessa Alice, da Delegacia da Mulher de Curitiba; Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná; Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná; advogada Layana Mara Laiter Martins, do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual do Norte do Paraná (NUMAPE-UENP); e Juiz Renato Garcia, da Vara Criminal de Jacarezinho.

Abordaram-se aspectos gerais acerca da interpretação e aplicação da lei nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo informações sobre a atuação das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Descreveu-se o fluxo de atendimento realizado em Jacarezinho, onde a competência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher corresponde à Vara Criminal. Também apresentou-se o trabalho realizado pelo NUMAPE no atendimento aos envolvidos, o qual fornece assistência jurídica e psicossocial, realiza projetos voltados ao empoderamento da vítima, bem como à sensibilização e conscientização do ofensor e promove encaminhamentos a outros órgãos de proteção e assistência.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **DIÁLOGO RESPONSÁVEL**

Realização: Comarca de Ortigueira

Abrangência: Ortigueira, aproximadamente 150 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parceria: Conselho da Comunidade da Comarca de Ortigueira

## **O QUE É**

Projeto que tem como objetivo a intervenção, orientação e educação para as mulheres residentes no município, abordando assuntos pertinentes à área da psicologia e que condizem com a realidade local.

## **OBJETIVOS**

- Proporcionar acolhimento e conhecimento às mulheres da comunidade, trabalhando assuntos relacionados a violência contra a mulher e os sentimentos despertados durante o isolamento, posteriormente trabalhar assuntos relacionados à denúncia e a como apoiar uma mulher que está sendo vítima de violência doméstica.

## **DETALHAMENTO**

O projeto acontece no Auditório do Tribunal do Júri no Fórum de Ortigueira e tem como público alvo as mulheres da comunidade. Os encontros ocorrem com periodicidade quinzenal e duração média de 02 (duas) horas por encontro. Os temas já trabalhados até o presente momento foram: (I) A trajetória histórica da mulher na sociedade; (II) As formas de violência doméstica e familiar; (III) Estudos de caso da Comarca; (IV) Violência psicológica; (V) Cultura da beleza; e (VI) Mulheres e política.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **ENREDANDO CAMINHOS**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 30 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: CRAS, CREAS, CRAM, Casa Corina Portugal, Patrulha Maria da Penha, NUMAPE

## **O QUE É**

Realização de encontros de capacitação e/ou fortalecimento do trabalho que contribuam para a articulação entre equipamentos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra à Mulher no município de Ponta Grossa/PR.

## **OBJETIVOS**

- Levantar informações acerca de diferentes Políticas Públicas que atuem junto a mulheres em situação de violência no município;
- Reconhecer o fluxo de atendimento à mulher vítima de violência na cidade;
- Identificar ações desenvolvidas com as referidas vítimas em âmbito municipal;
- Buscar informações estatísticas (dados oficiais e institucionais) sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Verificar a existência de demandas comuns às instituições dos Poderes Executivo e Judiciário;
- Apontar fragilidades e potencialidades do trabalho interinstitucional e intersetorial articulado frente à problemática da violência contra a mulher;
- Reconhecer a composição/organização e mapear da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Ponta Grossa;
- Identificar possíveis instituições parceiras no atendimento/acolhimento da mulher em situação de violência;
- Organizar ações de capacitação dos profissionais que compõem à Rede.

## **DETALHAMENTO**

Desenvolvimento de reuniões bimestrais entre as principais instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. As reuniões são itinerantes, acolhidas de forma rotativa entre os setores para que haja literal proximidade, reconhecimento e alinhamento do trabalho desenvolvido. Nas reuniões poderão ser

tratas questões de fluxos de atendimentos, demandas comuns e outras questões atinentes à atuação dos envolvidos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **EVENTOS CEVID 2021**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Defensoria Pública, Ministério Público do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Prefeituras Municipais, Conselhos da Comunidade, Universidades, Núcleos Maria da Penha (NUMAPEs), Universidade Federal do Paraná, PUC/PR, Conselho Regional de Farmácia do Paraná, Associação do Comércio e Indústria de Santa Felicidade, outros órgãos governamentais e não governamentais.

## **O QUE É**

Realização e participação em diversos eventos voltados à temática da violência contra a mulher e a outras questões de gênero, incluindo palestras, cursos, seminários, debates e fóruns.

## **OBJETIVOS**

- Promover a conscientização e o diálogo entre profissionais da rede e a comunidade em geral acerca de questões relacionadas à violência de gênero e ao atendimento institucional aos casos envolvendo esses crimes;

- Promover a integração operacional entre os órgãos integrantes da rede de atendimento (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, órgãos municipais etc.);
- Fomentar a capacitação de magistrados e servidores, para aprimoramento dos serviços prestados, assim como para a adequada identificação e gestão do risco de violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **DETALHAMENTO**

Alguns dos temas abordados foram:

- "Julgamento sob a perspectiva de gênero";
- dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?";
- "campanha do Levante Feminista contra o Feminicídio no Estado do Paraná";
- "Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná";
- "15 Anos da Lei Maria da Penha: Uma Análise do Judiciário e da Psicanálise";
- "O papel do Judiciário no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres";
- "rede de empregabilidade para as mulheres vítimas de violência doméstica".

A coordenadora da CEVID ainda participou como docente no curso "Análise de Acórdãos do STJ sobre a Lei Maria da Penha nos 13 anos de Promulgação da Lei nº 11.340/2006: julgados de 2006 a 2019 sobre a violência contra a mulher pelo tribunal da cidadania", promovido pelo NUMAPE de Londrina.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

## **EVENTOS CEVID 2022**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Unibrasil, Unicuritiba, Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Prefeitura Municipal de Curitiba, Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, Procuradoria da Mulher de São José dos Pinhais, Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Colégio de Coordenadorias da Violência Doméstica (COCEVID).

### **O QUE É**

Realização e participação em diversos eventos voltados à temática da violência contra a mulher e a outras questões de gênero, incluindo palestras, cursos, seminários, debates e fóruns.

### **OBJETIVOS**

- Promover a conscientização e o diálogo entre profissionais da rede e a comunidade em geral acerca de questões relacionadas à violência de gênero e ao atendimento institucional aos casos envolvendo esses crimes;
- Promover a integração operacional entre os órgãos integrantes da rede de atendimento (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, órgãos municipais etc.);
- Fomentar a capacitação de magistrados e servidores, para aprimoramento dos serviços prestados, assim como para a adequada identificação e gestão do risco de violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **DETALHAMENTO**

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná organizou e participou como convidada de diversos eventos voltados à temática da violência contra a mulher e a outras questões de gênero, incluindo:

- palestras da CEVID sobre violência doméstica a alunos da UniBrasil e do UniCuritiba;
- entrevista à TV Paraná Turismo sobre o tema: "violência sexual e os meios à proteção à vítima";
- entrevista à TV Assembleia, para tratar das atribuições e atividades da CEVID, rede de enfrentamento, medidas protetivas de urgência, entre outras temáticas afins;
- entrevista à RPC, sobre campanhas de enfrentamento da violência contra a mulher desenvolvidas pelo TJPR (Campanha Sinal Vermelho e Campanha de Combate ao Femicídio);
- Lançamento do Plano Estadual do Direito das Mulheres - 2022/2025 e Apresentação do Coral Paraná (promovido pelo Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher da SEJUF e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher);
- palestra "sobreviventes e guerreiras: a história das mulheres na luta contra o patriarcado" (ministrada pela historiadora Mary del Priori, promovida pela Prefeitura Municipal de Curitiba);
- participação da Coordenadora da CEVID como docente no curso "Projetos de lei e ações governamentais desenvolvidos através da Procuradoria Especial da Mulher nos Municípios, com ênfase nos direitos da mulher" (promovido pela empresa Gestão Pública Brasil);
- participação como docente no Curso de Iniciação à Magistratura (promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná);
- participação na mesa de honra virtual na aula magna de curso de capacitação para gestão de trabalhos com homens autores de violência (promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Colégio de Coordenadorias da Violência Doméstica - COCEVID);
- participação como palestrante na Audiência Pública da Procuradoria da Mulher no Plenário da Câmara Municipal de São José dos Pinhais "Julgamento sob a perspectiva de gênero".

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **DOSSIÊ “FEMINICÍDIO: POR QUE ACONTECEU COM ELA?”**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Escola da Magistratura do Paraná (EMAP); Escola Judicial do Paraná; Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

### **O QUE É**

Lançamento do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?", elaborado a partir do estudo de 300 processos criminais em andamento entre 2015 e 2020.

### **OBJETIVOS**

- Contribuir para aprimorar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Estado, fornecendo um banco de dados para subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a reduzir os índices de assassinatos de mulheres por razões de gênero.

### **DETALHAMENTO**

O evento virtual de lançamento do material foi promovido pela CEVID em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), com transmissão pelo Youtube, no dia 25 de janeiro de 2021.

O estudo dos casos de feminicídio e a elaboração do dossiê foram realizados pela equipe da CEVID/TJPR, com a colaboração de pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná. Foram analisados três quesitos presentes nos casos concretos: quesitos técnicos penais e processuais penais; quesitos probatórios e periciais; e quesitos socioindividuais.

A *live* foi aberta pela Desembargadora Priscilla Placha Sá, à época, Coordenadora da CEVID, que apresentou, em linhas gerais, o escopo da pesquisa, a metodologia utilizada e os resultados pretendidos, bem como a estrutura e o conteúdo do dossiê. Em seguida, os integrantes da equipe da CEVID responsáveis pela pesquisa - sendo estes os servidores Bruna Carolina Monteiro Rosa e Aquiles Manholer Neto e as estagiárias de pós-graduação em Direito Renata Aleixo de Oliveira, Angelita de Oliveira Amadeu Quadros, Marília Ferruzi Costa e Pamela Ribeiro Velho - teceram considerações acerca dos seguintes tópicos: a importância do mapeamento realizado; a atuação da CEVID no auxílio aos Magistrados e equipes envolvidas; a troca de experiências com a Rede de Atendimento; as formas de violência previstas na Lei Maria da Penha e sua ocorrência nos casos concretos; o incremento positivo das ações da Rede; e a divisão do formulário de análise em três partes.

Ainda, as pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Gabriela Grupp, Júlia Heliodoro Gitirana e Natália Frutuoso de Souza discorreram sobre a delimitação da amostra utilizada; a preocupação em conectar os dados entre si; a assinatura do feminicídio; a necessidade de que os marcadores de raça e classe sejam pensados com as questões de gênero; e a formação de atores em gênero, dentre outros aspectos.

As informações levantadas pela equipe da CEVID e da UFPR estão disponíveis a todas as instituições do sistema de Justiça. Os dados obtidos incluem: características das agressões, das vítimas e dos agressores; instrumentos utilizados durante o ato violento; palavras presentes nos discursos dos envolvidos e informações sobre o perfil dos profissionais que atuam nesses casos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **1º FÓRUM PARANAENSE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG)

## **O QUE É**

Evento realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2022, idealizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

## **OBJETIVOS**

- Proporcionar um espaço de reflexão e debate sobre questões de interesse e relevância para o exercício das atividades dos profissionais que atuam no atendimento a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, possibilitando o intercâmbio de informações, experiências, boas práticas e construção de conhecimentos nas áreas relacionadas; promover o aprimoramento da prestação jurisdicional e do atendimento institucional no contexto específico do Estado do Paraná, buscando contribuir para a

construção de soluções práticas às demandas constatadas na realidade vivenciada em nosso estado - ainda que também relevantes para o contexto nacional.

## **DETALHAMENTO**

O Fórum teve o apoio da Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR) e patrocínio da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR). O FOVID/PR foi criado com o intuito de propiciar, aos profissionais que atuam nesses casos, espaço permanente de reflexão e debate sobre questões de interesse e relevância para o exercício de suas atividades, contribuindo, assim, para a qualificação dos atendimentos. Esta primeira edição ocorreu em formato híbrido - no Auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com transmissão pela plataforma Youtube - e teve como tema central "Desafios da aplicação da Lei nº 14.188/2021 de tipificação penal da violência psicológica contra a mulher".

O evento reuniu especialistas e profissionais com vasto conhecimento e experiência na área, os quais conduziram painéis e oficinas (estas últimas restritas às magistradas e aos magistrados e às servidoras e aos servidores do TJPR) visando abordar a violência psicológica em seus múltiplos aspectos (criminológico, sociopsicológico, psicanalítico) e também contribuir com subsídios práticos para atuação nos casos concretos. Ao final dos trabalhos, foram formuladas, conjuntamente pelos participantes, recomendações e propostas de enunciados com o intuito de firmar entendimento nos âmbitos jurídico e psicossocial, bem como para estabelecer protocolos procedimentais que sirvam como referência a todas as magistradas e todos os magistrados, todas as servidoras e todos os servidores do Estado do Paraná que atuam nessa matéria. Essas recomendações e propostas de enunciados serão encaminhadas ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), por intermédio da CEVID/TJPR.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **HABILITAÇÃO DE ADVOGADA NOS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Realização: Vara Criminal de Francisco Beltrão

Abrangência: Francisco Beltrão, mais de 100 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Faculdade UNIOESTE

## **O QUE É**

Habilitação de advogada nos processos envolvendo violência doméstica e familiar na forma da Lei nº 11.340/2006.

## **OBJETIVOS**

- Atuação interdisciplinar ofertada às vítimas de violência doméstica e familiar, prestando auxílio às vítimas para a tutela de seus interesses jurídicos, bem como assistência ampla mediante atendimento específico e humanizado, pelo tratamento psicossocial prestado pela equipe multidisciplinar.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

- 05 - Igualdade de gênero
- 10 - Redução das desigualdades
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **LEVANTE FEMINISTA - CAMPANHA CONTRA O FEMINICÍDIO NO PARANÁ**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Levante Feminista, composto por entidades e lideranças comunitárias engajadas na luta pela efetiva implementação da Lei Maria da Penha, da Lei do Femicídio, das diretrizes de femicídio no Brasil e de todos os instrumentos de proteção e defesa dos direitos das mulheres

### **O QUE É**

Trata-se de uma campanha nacional promovida por mulheres feministas brasileiras, representantes de diversos segmentos sociais. A CEVID participou do segundo evento de lançamento da campanha do Levante Feminista contra o femicídio no Estado do Paraná, realizado no dia 29 de maio de 2021.

### **OBJETIVOS**

- Combater o femicídio no Brasil através de ações de enfrentamento à cultura patriarcal e racista que leva à prática de crimes contra mulheres;
- Proporcionar espaço de fala a instituições defensoras de direitos humanos;
- Propiciar espaço para que fossem ouvidas as mulheres que sofrem com a violência doméstica e lideranças comunitárias que atuam no combate ao femicídio, representando as mulheres lésbicas, travestis e transexuais, com deficiência, negras, indígenas, ciganas e quilombolas, entre outras.

### **DETALHAMENTO**

Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID-TJPR, apresentou os objetivos e ações da Coordenadoria, ressaltando que a atual gestão do TJPR tem como princípios norteadores a valorização do ser humano e a aproximação do Poder Judiciário com a população. Discorreu sobre o papel da Coordenadoria na reeducação da sociedade, buscando o respeito às mulheres, na capacitação dos profissionais da rede de atendimento, na criação e implementação de políticas públicas e no aprimoramento da apuração de dados estatísticos, para nortear uma atuação mais efetiva no enfrentamento da violência contra a mulher.

Na ocasião, salientou-se a importância de um papel ativo do Judiciário, dos setores de segurança e das redes de atendimento, bem como da reeducação da sociedade para que haja a valorização e o respeito às mulheres. Apontou-se a necessidade de maior investimento em políticas públicas de prevenção e contenção da violência, com a disponibilização de delegacias especializadas, ampliação dos serviços de atendimento psicossocial e qualificação na coleta de dados estatísticos, considerando as especificidades dos diferentes recortes sociais (raça/etnia, orientação sexual, classe social, religião etc.).

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS - JACAREZINHO**

Realização: Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho/PR

Abrangência: Jacarezinho

Ano de referência: 2022

Parcerias: NUMAPE E Universidade do Norte Pioneiro

## **O QUE É**

Realização de mutirões de audiências para agilizar a tramitação processual de processos que envolvem violência contra a mulher.

## **OBJETIVOS**

- Agilizar a tramitação processual para atingimento das metas do CNJ

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Projeto de incentivo a implantação de Núcleo de Atendimento Multidisciplinar em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NAMVID), em conformidade ao inciso

VI do art. 8º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a celebração de convênios de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais. Vislumbra-se que os Núcleos promovam estágios (supervisionados ou voluntários) e atividades de extensão universitária, visando incentivar propostas que permitam ampliar o acesso à assistência judiciária gratuita e atendimento psicológico para mulheres que não possuem recursos financeiros para a defesa e proteção de direitos na situação de vítimas de violência doméstica e familiar.

## **OBJETIVOS**

- Incentivar e viabilizar a implantação de núcleos de atendimento multidisciplinar mediante programas de extensão profissional/estágio supervisionado ou voluntário, dos cursos de Direito e de Psicologia, nas universidades e faculdades do Estado do Paraná na temática da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Proporcionar o aumento da rede de atendimento por meio da possibilidade de atuação de acadêmicos das áreas de Direito e Psicologia, viabilizando o exercício de práticas curriculares para a formação profissional humanística, a conscientização do pensamento crítico e amplo campo de pesquisas e produção acadêmica de artigos relacionados.

## **DETALHAMENTO**

O Núcleo de Atendimento Multidisciplinar em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- NAMVID é uma oportunidade propiciada aos acadêmicos, destinada ao aprendizado e compreensão daqueles que futuramente irão operar nestes setores, permitindo a reflexão, a dúvida, o trabalho em grupo e individual, transformando o aluno no fomentador do seu próprio conhecimento e fonte de estudos nas pesquisas da extensão universitária. Além disso, o projeto prevê o estudo de alternativas para assessoramento jurídico adequado para as vítimas hipossuficientes.

Ademais, o contato com as mulheres assistidas e, eventualmente a prole, e as diferentes mazelas sociais, as histórias de vida e todo o contexto de reflexos jurídicos e psicológicos são verdadeiramente um conteúdo extraordinário para elaboração de estudos e trabalhos científicos tanto os acadêmicos para área da graduação, como também para análises mais aprofundadas na pós-graduação e extensão universitária.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PARCERIA – PESQUISA EM PROL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Projeto "Linguagens Feminicidas" (SCCS-LF), vinculado ao Grupo de Pesquisa Sistema Criminal e Controle Social, registrado junto ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPR (PPGD-UFPR).

## **O QUE É**

Parceria entre a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Projeto "Linguagens Feminicidas" (SCCS-LF), vinculado ao Grupo de Pesquisa Sistema Criminal e Controle Social, registrado junto ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD-UFPR).

## **OBJETIVOS**

O resultado da presente pesquisa tem como objetivo:

- Propiciar uma avaliação a respeito da questão decisional em medidas protetivas de urgência, sem qualquer perspectiva de ingerência na atuação funcional, mas com o intuito de aprimorar a política pública judiciária no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

## **DETALHAMENTO**

O objeto da pesquisa consistiu em decisões de concessão parcial e de indeferimento em casos de medidas protetivas de urgência requeridas em processos judiciais que tramitaram nos juízos criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos meses de agosto e setembro de 2019 e 2020, buscando avaliar aspectos da decisão judicial que redundou nesses resultados. Foram analisados cerca de 1500 casos de requerimentos de medidas protetivas indeferidas e deferidas em parte, com base em quesitos, tais como: a relação entre noticiado e noticiante, a existência de delito, o motivo do indeferimento ou deferimento parcial, tempo de encaminhamento do pedido ao Judiciário, de análise e de cumprimento da citação, entre outros.

Nesse sentido, reconhecendo-se a discricionariedade como característica inerente à atividade jurisdicional, apontou-se no relatório para a necessidade de que se promovam, no nível organizacional, medidas em ao menos dois níveis: de um lado, na criação de espaços e oportunidades para o questionamento e a (re)construção de entendimentos que possibilitem, de maneira ampla, a apreensão das dinâmicas e especificidades envolvidas nas relações de gênero e, com isso, o processamento mais qualificado dos casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; de outro, em iniciativas para mapear, valorizar e incentivar constantemente diferentes tipos de práticas inovadoras na aplicação da Lei Maria da Penha, de modo a impulsionar o engajamento crescente dos atores nos modos de ação mais afeitos ao que prevê a legislação e conter o espaço das práticas resistentes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PATRULHA MARIA DA PENHA**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar e CELEPAR

### **O QUE É**

Implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar e CELEPAR. O serviço oferece acompanhamento preventivo periódico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com medidas protetivas de urgência vigentes.

### **OBJETIVOS**

- Oferecer, em todo o Estado do Paraná, acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais, com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Fortalecer a atuação preventiva nessa seara, bem como ampliar a difusão do conhecimento sobre os direitos previstos na Lei nº 11.340/2006 e sobre os serviços específicos de proteção e assistência disponíveis em cada rede local.

### **DETALHAMENTO**

A atuação da Polícia Militar, além de permitir a disponibilização do serviço em municípios que não possuem Guardas Municipais, contribuirá para a padronização dos atendimentos, representando um importante reforço às políticas públicas já existentes nos municípios para proteção das vítimas de violência doméstica.

O Termo de Cooperação Técnica que implementa a Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual foi celebrado no dia 05 de agosto de 2022.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PAZ SEM VOZ É MEDO**

Realização: Vara Criminal e de Execução Penal da Comarca de Astorga/PR

Abrangência: Astorga

Ano de referência: 2021, aproximadamente 105 pessoas atendidas

Parcerias: Ministério Público, Rede de proteção de Mulheres Vítimas de Violência.

### **O QUE É**

Realização de encontros quinzenais, com foco em homens envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar, que respondem a processos judiciais.

### **OBJETIVOS**

Oferecer uma reflexão coletiva para indivíduos que respondem processo por violência doméstica na Comarca de Astorga, permitindo ao indivíduo construir uma visão de forma reflexiva sobre a questão da violência no âmbito doméstico, bem como avaliar suas emoções e dificuldades, motivando-os a buscar novas formas de se expressar frente a conflitos, com o propósito de ressignificar esta violência.

Especificadamente, tem-se os seguintes objetivos:

- Proporcionar uma reflexão dos papéis masculino e feminino na Sociedade Contemporânea;

- Discutir a Lei Maria da Penha no contexto da violência doméstica e familiar;
- Oferecer informação sobre o uso de substâncias psicoativas enquanto agentes influenciadores da violência doméstica;
- Discutir psicopedagogicamente os impactos da violência no desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Promover alternativas para um comportamento assertivo diante de situações de estresse;
- Estimular a participação de homens nos processos de responsabilização de suas atitudes, bem como na compreensão de fatores históricos e culturais que contribuem para atos de violência;
- Criar grupos que promova a reflexão para a superação do contexto de violência em homens envolvidos em episódios de agressão contra companheira e família.

## **DETALHAMENTO**

São realizadas reuniões a cada quinze dias, às quartas-feiras entre às 17h00min e 20h00min, as quais são executadas nas dependências do Fórum da Comarca de Astorga/PR.

O público alvo são homens de diferentes faixas etárias e classes sociais envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar e que respondem a processos judiciais.

Nas reuniões são ministradas palestras sobre diversos temas e por profissionais de diferentes áreas.

Após a palestra, são realizados debates, de maneira que o homem, ao interagir com o grupo, passa a conhecer suas habilidades em romper com o ciclo de violências, pode expor argumentos empíricos que utiliza para justificar as ações de violência contra a mulher, possibilitando, desta forma, uma reflexão comportamental sobre a temática proposta.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PLANTÃO SOCIAL**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 3.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Atendimento presencial pelo setor de Serviço Social às mulheres com Medida Protetiva de Urgência deferidas ou indeferidas em seu favor, por meio de escuta qualificada, identificando demandas além da situação de violência imediata. Além disso, promove a avaliação de riscos por meio de formulário próprio e possibilita a informação acerca dos demais serviços disponibilizados pela rede de proteção local, com encaminhamentos que se fizerem necessários para outros órgãos e serviços.

### **OBJETIVOS**

- Promover o atendimento humanizado e integrado das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e orientação sobre sua situação processual.

### **DETALHAMENTO**

O Projeto Plantão Social consiste na disponibilidade do setor de serviço social ao atendimento da comunidade e de todas as mulheres e familiares em situação de violência que buscarem por orientação (especialmente as que requerem medidas protetivas de urgência), através de escuta qualificada e acolhimento. De forma geral, as mulheres recebem orientações sobre a situação processual e encaminhamentos à rede de enfrentamento e/ou atendimento, conforme demandas identificadas. Os atendimentos também são realizados visando à elaboração dos estudos sociais e demais diligências determinadas pela magistrada ou magistrado, além de permitirem a identificação das mulheres que necessitam do “botão do pânico” (dispositivo de segurança em processo de implantação na Comarca). Posterior a estes atendimentos são elaborados os relatórios informativos sobre os procedimentos/encaminhamentos realizados para serem anexados ao sistema eletrônico de Processos - PROJUDI.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **MOBILIZAÇÃO DO PROJETO SOBRE DIGNIDADE MENSTRUAL**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Grupo Elos Invisíveis

## **O QUE É**

Campanha em Prol da Saúde da Mulher, com arrecadação de produtos de higiene pessoal, realizada no mês de março de 2022.

## **OBJETIVOS**

- Conscientização sobre o ciclo menstrual, no intuito de abordar, conteúdos relacionados ao ciclo menstrual; arrecadação de itens de higiene pessoal para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em Curitiba e Região Metropolitana.

## **DETALHAMENTO**

No dia 02 de março de 2022, foi realizada a reunião para a mobilização do Projeto sobre a Dignidade Menstrual, conhecido como Projeto de Lei nº 63/2021.

O PL 63/2021 tem como objetivo a conscientização do ciclo menstrual, no intuito de abordar, na rede de ensino público de Curitiba, conteúdos relacionados ao ciclo menstrual, mediante a capacitação de docentes, a realização de campanhas educativas, palestras e debates, bem como de promover a distribuição de absorventes

higiênicos às estudantes que deles necessitem. Nesse sentido, o TJPR realizou, durante o mês de março, a Campanha em Prol da Saúde da Mulher, com o objetivo de arrecadar absorventes e itens de higiene pessoal, como lenços umedecidos e sabonetes, que foram doados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em Curitiba e Região Metropolitana. A ação foi uma parceria entre a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), do TJPR, e o Grupo Elos Invisíveis.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO HUMANIZA**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 100 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Capacitações voltadas à humanização dos atendimentos realizados no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e anexos de Ponta Grossa. Projeto de intervenção com servidores e estagiários que atuam com violência doméstica.

### **OBJETIVOS**

- Promover a capacitação permanente da equipe do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e anexos da Comarca de Ponta Grossa na perspectiva do atendimento preparado e humanizado para a população jurisdicionada.

## **DETALHAMENTO**

A metodologia de trabalho é adaptada de acordo com as principais demandas identificadas dentre os setores (incluindo magistrada, servidores, assessores e estagiários). Em linhas gerais, a capacitação é realizada com base em temática previamente definida pela equipe e se consolida a partir de rodas de conversa, exposições teóricas, dinâmicas de grupo e desenvolvimento de círculos de construção de paz facilitados pelo setor de serviço social e representantes dos outros setores, conforme tema definido e disponibilidade.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO RECOMEÇO**

Realização: Comarca de São Miguel do Iguaçu

Abrangência: São Miguel do Iguaçu

Ano de referência: 2022

Parcerias: Conselho da Comunidade, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Prefeituras Municipais, Conselho Municipal da Mulher.

## **O QUE É**

Atendimento das vítimas de violência doméstica, com orientação, encaminhamento a cursos e vagas de trabalho. Grupo reflexivo de agressores em situação de violência doméstica.

## **OBJETIVOS**

- Conscientizar a população e os envolvidos em situação de violência doméstica e reduzir a reincidência nessa modalidade de crimes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO RECONHECER**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 1.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Sala adaptada para acolher mulheres que são vítimas nos processos de violência doméstica. Quando comparecem presencialmente e precisam aguardar um atendimento ou audiência, são acompanhadas até a sala do projeto Reconhecer. A sala tem localização estratégica ao lado da sala do Serviço Social e tem entrada facilitada à sala de audiências.

### **OBJETIVOS**

- Divulgar informações para a população que busca os serviços do Juizado, auxiliando no processo de reconhecimento e superação de situações de violência na perspectiva de acesso a políticas públicas e serviços de proteção.

### **DETALHAMENTO**

No município de Ponta Grossa, os dados mais recentes mostram que houve um total de 516 novas solicitações de Medidas Protetivas de Urgência iniciadas em 2016, e são essas as principais demandas do setor de Serviço Social no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa.

O atendimento do setor inicia-se a partir do cadastramento do processo no Juizado, o que, por sua vez, ocorre a partir da decisão de representação criminal da vítima contra o autor de violência. Cabe ao Serviço Social contatar as partes, especialmente a mulher em situação de violência, seja através de estudos sociais determinados pela magistrada ou magistrado ou nas diligências cotidianas do setor. Ou seja, com a liberdade de escolha dos instrumentais técnico operativos, todas as mulheres que requerem medidas protetivas de urgência são, de alguma forma, abordadas, orientadas e encaminhadas por este setor de acordo com as demandas identificadas.

Diversas das partes atendidas são solicitadas para atendimento presencial nas instalações físicas do Juizado ou até mesmo na busca espontânea por informações, encaminhamentos, esclarecimentos ou questões processuais e referentes à documentação. Esse é o público alvo do presente projeto de intervenção.

Muitas dessas pessoas aguardam por atendimento da equipe do Juizado em um corredor em frente às instalações, espaço este que poderia ser uma oportunidade de compartilhamento e acesso à diversos conteúdos. Portanto, este projeto busca repassar informações sobre o trabalho do Juizado, sua equipe, direitos garantidos à mulher em situação de violência, rede de enfrentamento, sobre a Lei Maria da Penha, bem como demais informações que possam interessar aos atendidos e transeuntes deste local, através da exibição destes temas no local de espera pelo atendimento.

Ressalta-se que o projeto se encontra em concordância com a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO RETRATOS**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 800 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Círculos de Construção de Paz realizados com as mulheres em situação de violência, com caso judicializado via Juizado da Mulher de Ponta Grossa, que são intimadas para participação em audiência preliminar.

## **OBJETIVOS**

- Estimular a reflexão das mulheres em situação de violência sobre as suas vivências de forma que construam decisão pensada sobre a ratificação/retratação da representação criminal

## **DETALHAMENTO**

Antes das audiências preliminares, que acontecem em pauta semanal, é desenvolvida, na metodologia de Círculos de Construção da Paz, a abordagem e orientação das mulheres devidamente intimadas para decidirem quanto à ratificação ou não ratificação da representação criminal. Estima-se que a atividade tenha duração de uma a duas horas. Durante o círculo, no qual elas podem falar de suas histórias e refletir sobre as mesmas, também é realizada uma exposição acerca da Lei Maria da Penha e das fases processuais, bem como são realizados encaminhamentos que se fizerem necessários.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO TRANSFORMAR**

Realização: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Faculdade UNIPAR

## **O QUE É**

Projeto de extensão universitária do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Universidade Paranaense (UNIPAR). Durante os encontros é promovido um canal de diálogo reflexivo, reeducador e com abordagem de responsabilização, objetivando prevenir, reduzir ou cessar tal comportamento, cabendo ao Juízo o encaminhamento dos agentes para participação por meio de cooperação com a instituição.

## **OBJETIVOS**

- Atender homens autores de violência doméstica no âmbito da Lei n.º 11.340/06, após a aplicação de medida protetiva de urgência de comparecimento a encontros, nos termos do artigo 22, inciso VI, de referida lei.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **LANÇAMENTO DO PROTOCOLO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO PARANÁ**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Grupo de Trabalho composto por representantes da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), do Judiciário do Estado do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Polícias Civil, Militar e Científica), da Secretaria de Estado da Saúde, Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Rede Mulheres Negras.

## **O QUE É**

No dia 24 de junho de 2021 foi promovido o lançamento do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná.

## **OBJETIVOS**

- Unificar e padronizar as atuações dos órgãos que abordam, em suas atividades, o tema "feminicídios", conforme as Diretrizes Nacionais de Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de gênero as Mortes Violentas de Mulheres

## **DETALHAMENTO**

O Protocolo contra o Feminicídio no Estado do Paraná foi construído a partir da perspectiva integral e multidisciplinar dos mais diversos órgãos que abordam, em suas atividades, o tema "feminicídios", tendo por objetivo unificar e padronizar suas atuações, conforme as Diretrizes Nacionais de Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de gênero as Mortes Violentas de Mulheres.

Esse documento pretende ser um instrumento prático para a construção de ferramentas voltadas à resolução de tais crimes, uniformizando as formas de atendimento às vítimas e o alinhamento da atuação dos órgãos, em conformidade com suas competências técnicas e/ou científicas.

O Protocolo foi elaborado por Grupo de Trabalho composto por representantes da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), do Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Polícias Civil, Militar e Científica), da Secretaria de Estado da Saúde, Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Rede Mulheres Negras.

A despeito dos marcos legislativos e compromissos assumidos pelo Brasil, a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização às violências de gênero, destacadamente, a violência doméstica e familiar e os feminicídios, continuam sendo um forte desafio que requer um trabalho intersetorial, transversal e articulado entre as diversas políticas públicas e a sociedade. Nesse sentido, a elaboração de um Protocolo próprio do Estado do Paraná para a investigação de feminicídios representa um importante avanço, uma vez que permite adequar as Diretrizes Nacionais à realidade político administrativa do Estado, às estruturas e fluxos existentes no aparato estatal, bem como especificar processos e procedimentos que orientem o trabalho de todos os envolvidos, contribuindo para o aprimoramento e efetividade na atuação dos órgãos da rede de atendimento.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **REDE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO CONTRA A MULHER**

Realização: Juízo Único da Comarca de Ribeirão Claro/PR

Abrangência: Ribeirão Claro

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público, OAB, Prefeitura, Universidades, ONG'S, escolas e voluntários

## **O QUE É**

Realização de encontros de capacitação e/ou fortalecimento do trabalho que contribuam para a articulação entre equipamentos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra à Mulher no município de Ponta Grossa/PR.

## **OBJETIVOS**

- Diminuir os índices das mais variadas formas de violência, com enfoque na violência doméstica contra a mulher;
- Implementar uma política de promoção de equidade de gênero.

## **DETALHAMENTO**

Para execução do Projeto foi constituído um Grupo de Trabalho, composto por um representante de cada instituição parceira (Ministério Público, OAB, Prefeitura, Universidades, ONG'S, escolas) e de voluntários - que possam contribuir com os trabalhos - presidido pela magistrada Diretora do Fórum de Ribeirão Claro. Em seguida, foram estabelecidos eixos de atuação, com proposta a curto, médio e longo prazo:

**Eixo I** - Capacitação dos Educadores e criação de protocolos de proteção aos membros da comunidade escolar. Neste primeiro momento, os educadores e demais profissionais do colégio passaram por capacitação e treinamento sobre o tema, bem como a elaboração de um protocolo de proteção às vítimas.

**Eixo II** - Instrução anual com os pais e mães dos alunos sobre o funcionamento do projeto, bem como instruí-los a respeito da temática.

**Eixo III** - Círculos de diálogos separados por faixa etária e sexo. Oportunidade na qual será possível trabalhar de forma direta específica com os meninos e meninas. Introduzindo uma cultura de respeito e valorização das mulheres.

**Eixo IV** - Identificar as pessoas mais vulneráveis e suscetíveis à violência, bem como supostas vítimas e encaminhar aos círculos de escutas terapêuticas.

**Eixo V** - Após a triagem das possíveis vítimas encaminhar para os órgãos competentes e proporcionar o acolhimento das partes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

### 2.2. Público-Alvo

As atividades de ações da Rede de Prevenção à Violência Doméstica Contra à Mulher e promoção da equidade de gênero se destinam à comunidade escolar como um todo (Pais, professores e alunos)

### 2.3 Equipe Responsável

As palestras serão capitaneadas pela Magistrada Dra. Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, as quais serão ministradas por mediadores voluntários (servidores do TJ, psicólogos e demais profissionais que possam contribuir com a temática)

### 3. Contextualização

Há mais de sete anos, percebi um alto índice de reincidência nos crimes relacionados à Violência Doméstica na Comarca de Ribeirão Claro; um em especial me chamou atenção, um único réu possuía mais de 5 medidas protetivas contra vítimas distintas que se protraíam ao longo do tempo.

Diante dessa perspectiva, percebi que não adiantava tratar apenas os sintomas, mas deveríamos descobrir a real causa do problema. Após a elaboração de pesquisas, consultas a profissionais dos mais variados ramos e de outros projetos voltados a este público em específico, constatei a deficiência de projetos que efetivamente pudessem contribuir com a diminuição dos índices de violência Doméstica.

Eis chegamos ao cerne da questão, como alterar uma cultura social fruto de décadas de submissão e desigualdades que promoveram o empoderamento masculino em detrimento das mulheres. Ou melhor, por onde começar?

### 4. Metodologia

### 5. JUSTIFICATIVA

O Projeto se justifica pelo aumento do índice de violência doméstica na Comarca de Ribeirão Claro, após a pandemia do Covid. Foi escolhida a comunidade escolar como epicentro do projeto, uma vez que: I - a curto prazo, os pais e profissionais (vítimas e agressores em potenciais); II a médio prazo, adolescentes que e jovens adultos do

ensino profissionalizante (vítimas e agressores em potenciais); III - a longo prazo, as crianças, (também vítimas em potenciais, mas que em futuro próximo serão os protagonistas da cultura social).

Por fim, o presente projeto possui efeitos preventivos a curto, médio e longo prazo. Bem como, possibilita a criação de um protocolo de atuação repressiva em caso de práticas de violências doméstica contra os participantes do projeto que saberão identificar, evitar e denunciar possíveis atos de violência. Bem como, desarmar e neutralizar possíveis agressores em potencial.

## **RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PATRULHAS MARIA DA PENHA MUNICIPAIS**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Prefeituras Municipais de Sarandi e Ponta Grossa e suas respectivas Guardas Municipais

### **O QUE É**

Renovação da Patrulha Maria da Penha de Sarandi no dia 25 de maio de 2022.  
Renovação do Termo de Cooperação Técnica da Patrulha Maria da Penha de Ponta Grossa, no dia 24 de outubro de 2022.

### **OBJETIVOS**

- Garantir a continuidade, no Estado do Paraná, dos serviços de acompanhamento preventivo periódico e proteção às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais, com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

### **DETALHAMENTO**

A Patrulha Maria da Penha é uma ação integrada do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação De Violência Doméstica e Familiar (CEVID), das Prefeituras Municipais e das Guardas Municipais, com vistas a contribuir para a efetividade na fiscalização das medidas protetivas de urgência baseadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), por meio de acompanhamento preventivo e periódico às vítimas, prestando assistência, orientações e informações que as auxiliem a romper o ciclo de violência.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ**

## **EM CASA**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Conselho Nacional de Justiça, Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Conselhos da Comunidade, órgãos governamentais e não governamentais em âmbito local.

## **O QUE É**

Campanha permanente idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça e coordenada, em âmbito estadual, pelas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar, que visa promover a intensificação de júris e audiências de processos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídios. Engloba ações preventivas de veiculação social, com o intuito de prestar esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Maria da Penha, bem como de promover a reflexão e ampliar o debate acerca das temáticas relacionadas à mulher e a questões de gênero.

## **OBJETIVOS**

- Ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero;
- Promover visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

## **DETALHAMENTO**

As edições da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa no ano de 2021 ocorreram nas datas de 8 a 12 de março, 16 a 20 de agosto e 22 a 26 de novembro.

Além da intensificação de júris e audiências, outras ações empreendidas durante a Semana foram: capacitações para magistrados(as) e servidores(as); eventos de conscientização e sensibilização, com a participação dos demais órgãos da rede de atendimento; entrevistas de Magistrados com competência na matéria ao programa de rádio Justiça para Todos, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), tratando de temáticas afetas à violência contra a mulher e das atividades relativas à campanha em suas Comarcas; publicação de notícias e conteúdo informativo relacionado à campanha em mídias institucionais (Facebook, Instagram e sítio web da CEVID); disponibilização, à população em geral, de materiais com conteúdos relacionados à violência contra a mulher, nos Juízos com competência na matéria. Outras ações foram desenvolvidas pelas Comarcas mediante parcerias locais, tais como seminários, palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **WEBINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL- PORTUGAL SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E LANÇAMENTO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário de Avaliação de Risco no Paraná (NUDEM/DPE-PR, NUPIGE/MPPR, PM-PR, PC-PR, SEJUF, CEVIGE/OAB-PR).

## **O QUE É**

Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e Lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco realizados na modalidade híbrida no dia 14 de outubro de 2021.

## **OBJETIVOS**

- Promover a sensibilização e conscientização acerca da necessidade do acolhimento e da humanização no atendimento aos envolvidos em situações de violência doméstica,

a fim de garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados, tendo em vista as múltiplas demandas que esses casos apresentam;

- Analisar o papel da equipe multidisciplinar na identificação dos sinais e impactos da violência e sua importância na integração e articulação com a rede de proteção e assistência;

- Abordar o papel das intervenções junto ao autor de violência para a compreensão das causas da violência de gênero;

- Apontar os principais fatores de risco observados no fenômeno da violência contra a mulher no cenário brasileiro e europeu;

- Fornecer orientações e diretrizes para aplicação do questionário, apreciação do grau de risco, gestão dos riscos e encaminhamento para a rede de atendimento;

- Apresentar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco - FNAR, expondo suas particularidades e funcionalidades;

- Destacar a importância da utilização do Formulário no combate à violência doméstica e prevenção de novas agressões;

- Descrever o projeto piloto de implementação do formulário nas comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, expondo as dificuldades enfrentadas e as implicações da implementação da ferramenta;

- Apresentar intervenções e protocolos procedimentais para aplicação efetiva do Formulário de Risco;

- Sanar eventuais dúvidas e questões levantadas pelos cursistas a fim de promover melhor entendimento e fomentar a utilização do Formulário de forma efetiva.

## **DETALHAMENTO**

O evento ocorreu em formato híbrido, no Auditório do Pleno deste Tribunal de Justiça, com transmissão ao vivo pelo canal da EJUD no Youtube. Estiveram presentes representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, das Polícias Civil e Militar e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná. O evento contou com exposições dos seguintes convidados: Magistrados Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz Vice-Coordenador da CEVID, e Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz integrante da CEVID; professora Ana Campina e professor Carlos Rodrigues, da Universidade Fernando Pessoa;

advogada e professora de pós-graduação Tammy Fortunato; do Promotor de Justiça do Distrito Federal Thiago Pierobom de Ávila; e da psicóloga da CEVID Maisa Baidersdorf Schneider.

Abordaram-se os seguintes temas: "Violência de gênero em Portugal"; "Apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco junto ao sistema eletrônico Projudi"; "Violência contra a mulher: aspectos históricos e culturais e sua importância na elaboração de políticas públicas de enfrentamento"; "Avaliação de Risco e políticas públicas de prevenção ao feminicídio"; e "Violência doméstica: um enfoque da psicologia forense".

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **VÍDEOS ORIENTATIVOS – JUIZADOS ESPECIAIS**

Realização: Corregedoria-Geral da Justiça com o apoio da Assessoria de Comunicação

Abrangência: Curitiba

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Criação de vídeos para transmitir ao cidadão destinatário de intimações nos Juizados Especiais informações a respeito do que ocorreria nas audiências para as quais está sendo chamado.

Criação de QR CODE que acompanha os mandados permitindo fácil acesso aos vídeos pelos cidadãos.

## **OBJETIVOS**

Transmitir informações e dar publicidade a respeito do conteúdo de ato judicial de extrema relevância nos Juizados Especiais.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

### **WEBINÁRIO: PRATICANDO A SENTENÇA CÍVEL**

Realização: Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 426 participações

Ano de referência: 2021

Parceria: Associação de Assessores de Juízes do TJPR

## **O QUE É**

Formação à distância para assessoras e assessores de magistradas e magistrados, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

## **OBJETIVOS**

Atualização e aperfeiçoamento de assessoras e assessores de desembargadoras e desembargadores, magistradas e magistrados, bem como de estagiárias e estagiários de pós-graduação e de graduação que integrem os gabinetes e que elaboram pré-análises de sentenças.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **WEBINÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO**

Realização: Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 78 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Evento virtual para fins de atualização permanente de assessores de magistradas e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## **OBJETIVOS**

- a capacitação de assistentes, estagiários e servidores lotados em gabinete de magistradas e magistrados (no primeiro e segundo grau de jurisdição), servidoras e servidores efetivos e comissionados, além de mediadoras e mediadores, conciliadoras e conciliadores com lotação nos CEJUSC's na análise das demandas alusivas ao superendividamento;
- divulgar as técnicas de mediação e conciliação nos empréstimos consignados atualmente em trâmite nas Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis do Estado;
- promover o diálogo com a gestora do CEJUSC ENDIVIDADOS sobre a forma da tutela do crédito em relação ao Direito de Consumidor, bem como a explanação do trâmite da lei aprovada pelo Congresso Nacional
- possível criação de projeto piloto para atuação dos assessores de juízes na presidência de audiências de mediação e conciliação nos termos da Resolução nº 04/2009 do Órgão Especial, bem como a atualização da normativa.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **WEBINÁRIO PARA GRUPOS REFLEXIVOS**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID/TJPR)

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Evento virtual que teve enfoque nas temáticas de masculinidades, violências, perspectivas de gênero, metodologia e prática dos grupos para autores de violência doméstica e familiar para ser aplicado de forma presencial ou virtual.

## **OBJETIVOS**

Contribuir para a aproximação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e comunidade com os grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar.

Tratar temas relativos à Lei Maria da Penha, questões de gênero, masculinidade e comunicação não-violenta.

Abordar a Lei Estadual nº 20.318/2020 do Estado do Paraná, que normatizou o funcionamento de Grupos de Reeducação de Agressores no Paraná e criou diretrizes específicas para o funcionamento dos Grupos.

## **DETALHAMENTO**

No dia 18 de agosto de 2021, às 09 horas, foi realizado o evento virtual: "Webinário para Grupos Reflexivos", com transmissão ao vivo pelo canal institucional da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) no YouTube. O evento foi direcionado a todas as magistradas e magistrados, servidoras e servidores e comunidade em geral.

O evento teve como convidados o Doutorando Daniel Fauth W. Martins, discorrendo sobre "Masculinidade e Violência"; a Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, juíza na Comarca de Ponta Grossa, apresentando "A experiência de Ponta Grossa na comunidade"; Bruna W. de Miranda, assistente social e servidora no TJPR, na Comarca de Ponta Grossa, apresentando o tema "A inserção dos processos reflexivos na comunidade para a rotação de culturas machistas: A Experiência do grupo Papo de Homem em Ponta Grossa"; Mirian Kokott, assistente social no Conselho da Comunidade em Execução Penal do Foro de Almirante Tamandaré e Colombo, discorrendo sobre "A experiência dos grupos virtuais em Almirante Tamandaré: Grupo Reflexo"; Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, juiz na Comarca de Almirante Tamandaré, apresentando o tema "Formas de Implantação dos cursos para homens autores de violência doméstica" e o professor Dr. Adriano Beiras, discorrendo sobre "A experiência dos grupos reflexivos para homens no Brasil e na América Latina: pesquisa, ação e perspectiva virtual pandemia e pós-pandemia".

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **WEBINÁRIO**

Realização: Ouvidoria-Geral

Abrangência: Curitiba

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

WEBINÁRIO - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EFEITOS DA NORMATIVIDADE E POLÍTICAS DE AMPARO À CONDIÇÃO DE PESSOAS EM ESPECIAL ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO.

### **OBJETIVOS**

PAINEL 1 - Campanha contra a violência infantil: o papel da sociedade e dos operadores do Direito na transformação da realidade brasileira

PAINEL 2 - Das alterações legislativas em curso no processo penal e a violação da proibição de proteção insuficiente das vítimas crianças e adolescentes

PAINEL 3 - O direito fundamental das crianças à educação adequada: o problema da evasão escolar e políticas públicas de enfrentamento

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

### **APLICATIVO A.DOT**

Realização: Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná (CEJA-PR), vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná e mais 7 Estados da Federação (Acre, Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, São Paulo e Tocantins)

Ano de referência: 2021 e 2022

Parcerias: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CONSIJ-PR), Grupo de Apoio Adoção Consciente (GAACO) e Agência Blablu

#### **O QUE É**

Aplicativo A.DOT: instrumento de busca ativa à adoção nacional, destinado aos perfis menos almejados pelos adotantes habilitados e inscritos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (SNA), objetivando o cumprimento do disposto nos arts. 50, §15, e 197-C, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras modalidades de "adoções especiais", como, por exemplo, a "adoção tardia".

#### **OBJETIVOS**

- Garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes, por meio de busca ativa à adoção nacional, mesmo que os perfis dos adotandos não sejam os mais desejados pela maioria dos adotantes.

#### **DETALHAMENTO**

Trata-se de aplicativo utilizado em aparelhos celulares que disponibiliza perfis, com fotos e vídeos, de crianças e/ou adolescentes disponíveis à adoção e que não lograram ser adotados pelos cadastros local e nacional, podendo ser consultado exclusivamente por indivíduos devidamente habilitados à adoção no Brasil e que constem com perfis ativos junto aos respectivos cadastros.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **BOSQUE DA JUSTIÇA CIDADÃ**

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 300 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Prefeituras Municipais

### **O QUE É**

O projeto iniciou como uma proposta de ampliação da iniciativa do Bosque dos Desembargadores e das Desembargadoras para as demais comarcas do Estado, com o objetivo de criar um espaço que promova a valorização dos membros do Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, a integração com a sociedade, incentivando a educação ambiental, o contato com o meio ambiente e sua preservação.

### **OBJETIVOS**

- Criar um espaço que promova a valorização dos membros do Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, a integração com a sociedade, incentivando a educação ambiental, o contato com o meio ambiente e sua preservação.

### **DETALHAMENTO**

O projeto está em harmonia com a Agenda 2030 da ONU que sinaliza os Indicadores para os ODS, e apresenta no ODS 15 - Vida Terrestre a necessidade de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes que busca promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

15 - Vida terrestre

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Curitiba, mais de 150 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Campanha de doação de material escolar, com repasse dos itens para instituições de acolhimento de crianças de Curitiba.

## **OBJETIVOS**

- Doar materiais escolares novos para instituições de Curitiba.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

# **PARCERIA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Realização: Ateliê de Inovação e Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 40 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Universidade Federal do Paraná

## **O QUE É**

Trata-se de solicitação da coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná, para realização de atividades conjuntas na área de inovação, visando uma melhor interação entre a academia e o Poder Judiciário, através de ações coletivas de ensino. A equipe do Ateliê de Inovação auxilia na construção das propostas de trabalhos de curso, através de metodologias ágeis.

## **OBJETIVOS**

- Desenvolver parceria do Ateliê de Inovação para a realização de atividades da Clínica de Direitos Humanos em conjunto.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# CRIAÇÃO DE PAINEL – LOTAÇÃO

## PARADIGMA

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 5.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

### O QUE É

Criação de painel específico no sistema de *Business Intelligence* que represente a lotação paradigma e atual dos servidores, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 761/2017, e que demonstrou a quantidade de estagiários, nos moldes do Decreto Judiciário nº 345/2019 e de servidores cedidos de outros entes públicos.

### OBJETIVOS

- Construir painel de *Business Intelligence* (BI) para gerenciamento da lotação de servidores no primeiro grau de jurisdição do TJPR.

### DETALHAMENTO

O projeto contou com a participação do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral de Justiça, do Departamento de Planejamento, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos para apuração e tratamento dos dados, além do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para suporte técnico.

O Ateliê de Inovação, além de papel de facilitador na construção do projeto, também construiu o layout do painel, para uma melhor visualização do que foi requerido e para a facilitação das atividades.

### ATOS NORMATIVOS RELACIONADOS

Decreto Judiciário nº 761/2017 - Dispõe sobre a estruturação das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição em relação à força de trabalho e disciplina os critérios para lotação de pessoal e procedimentos a serem observados para fins de relotação.

Decreto Judiciário nº 345/2019 - Regulamenta o estágio de estudantes no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dispõe sobre a oferta de vagas de estágio não

obrigatório, para fins de composição das unidades administrativas e judiciárias do 1º e do 2º Grau de Jurisdição, incluindo a Secretaria do Tribunal de Justiça, em relação à quantidade prevista de vagas por unidade.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Realização: Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Assembleia Legislativa do Estado, Ministério Público do Estado do Paraná, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Estado do Paraná, Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Paraná, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Associação dos Magistrados

## **O QUE É**

Criação do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, decorrente da necessidade de acompanhamento específico de questões estratégicas, envolvendo a temática de Direitos Humanos, sobretudo no que se refere à democratização do acesso à justiça, ao combate da

violência institucional, às garantias dos direitos dos jurisdicionados e à proteção de pessoas em situação de risco.

## **OBJETIVOS**

- Promover a articulação do Poder Judiciário do Estado do Paraná com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos, bem como parcerias para o intercâmbio de informações, de dados, de documentos ou de experiências;
- Subsidiar a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos;
- Executar iniciativas e projetos relacionados à temática de direitos humanos;
- Elaborar estudos e pareceres sobre demandas que envolvam questões estratégicas de direitos humanos;
- Propor a celebração de acordos de cooperação afetos ao seu escopo de atribuições;
- Organizar publicações referentes à atuação do Poder Judiciário do Estado do Paraná na defesa dos direitos humanos, bem como promover seminários, audiências públicas ou outros eventos concernentes a essa área temática; e
- Propor ao Presidente do Tribunal de Justiça medidas que considere pertinentes e adequadas ao aprimoramento da tutela dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, inclusive quanto aos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

## **DETALHAMENTO**

A interação do Poder Judiciário com outros órgãos, entidades e organizações, de caráter nacional ou internacional, é crucial a fim de desenvolver boas práticas e o aperfeiçoamento das políticas, dos projetos, das diretrizes e das atividades destinadas à tutela dos direitos humanos e fundamentais. A garantia dos direitos fundamentais integra os Macrodesafios do Poder Judiciário, que compõem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicável ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos é composto por magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição, representantes de associações de classe de magistrados e

do sindicato de servidores, além da Defensoria Pública do Estado do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, e da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado, com a possibilidade de inclusão, pela Presidência deste Tribunal, de representantes de outros entes públicos, organizações internacionais, de organizações da sociedade civil de interesse público ou de fundações vinculadas aos direitos humanos e de instituições de ensino superior.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

01 - Erradicação da pobreza

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL**

### **ORIENTATIVO**

Realização: Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (GESPRIJUD) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA), vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 5.000 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Vara de Registros Públicos da Comarca de Toledo

### **O QUE É**

No âmbito do Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (GESPRIJUD) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA), foi elaborado e disponibilizado material de orientação a todas as Unidades Judiciárias do Estado com competência para a temática de Registros Públicos, objetivado a mais eficaz, eficiente

e efetiva tramitação dos feitos de averiguação oficiosa de paternidade, visando à garantia ao direito fundamental e personalíssimo à filiação a crianças e adolescentes.

## **OBJETIVOS**

- Garantir o direito fundamental e personalíssimo à filiação a crianças e adolescentes sem a paternidade registral.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **ESTRUTURAÇÃO DO ATELIÊ DE INOVAÇÃO**

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

O Ateliê atua para desenvolver um Tribunal de Justiça do Estado do Paraná moderno, com serviços céleres e eficientes, trazendo o ser humano para o centro da prestação jurisdicional.

## **OBJETIVOS**

- Realizar estudos, pesquisas, criação e desenvolvimento de projetos e programas inovadores, visando ao aprimoramento das atividades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## **DETALHAMENTO**

A melhora da qualidade dos serviços públicos oferecidos, tais como a economia e processos mais eficientes da administração pública, é importante para impactar todo o sistema, além de auxiliar direta e significativamente a vida dos cidadãos.

Atuando de maneira analítica e prévia, com abordagens técnicas e metodológicas, o Ateliê de Inovação pretende buscar a solução para problemas, de forma moderna e inovadora. De maneira proativa e empática, compartilha conhecimento alinhando as demandas ao plano de gestão e ao planejamento estratégico da instituição.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

**DIREITOS HUMANOS** - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

**MEIO AMBIENTE** - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

**MEIO AMBIENTE** - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

**MEIO AMBIENTE** - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

09 - Indústria, inovação e infraestrutura

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA COM FOCO NO SISTEMA CARCERÁRIO**

Realização: Presidência, Ateliê de Inovação, Escola Judicial do Paraná, Assessoria de Comunicação do Gabinete da Presidência, Assessoria de Cerimonial do Gabinete da Presidência, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e da Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (GMF/PR)

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 150 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Evento realizado na modalidade híbrida destinado às magistradas e aos magistrados que atuam na área criminal. O Programa de Valorização da Magistratura busca promover diálogos e troca de experiências para propor ações que ajudem no aperfeiçoamento da prestação da tutela jurisdicional em prol do jurisdicionado.

## **OBJETIVOS**

- Reconhecer a importância do trabalho prestado pelo GMF/TJPR, assim como da Central de Medidas Socialmente Úteis;
- Analisar o sistema prisional do Estado, com enfoque em políticas públicas pautadas nos direitos fundamentais constitucionais e no direito internacional dos direitos humanos, objetivando o seu aprimoramento;
- Avaliar, juntamente ao GMF/TJPR, as condições de encarceramento dos estabelecimentos penais, assim como as ações de tratamento penal e reinserção social;
- Promover a melhoria da instrução processual dos processos de execução penal;
- Ajudar na construção de um judiciário mais humano, transparente e forte.

## **DETALHAMENTO**

O programa foi pensado e elaborado com enfoque na otimização dos resultados, buscando aprimorar as atividades dos magistrados e das magistradas para uma gestão mais eficaz de unidades judiciárias, adquirindo competências essenciais para uma boa gestão, de modo a corroborar para a melhoria contínua da prestação jurisdicional dentro de um contexto de produtividade e eficiência.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **JORNADA DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA COM FOCO NO TRABALHO DE DIREÇÃO DO FÓRUM**

Realização: Presidência, Gabinete da Secretária, Ateliê de Inovação, Departamento de Comunicação e Cerimonial, Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 50 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Evento presencial realizado em Foz do Iguaçu nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

### **OBJETIVOS**

- Promover o debate que servirá como instrumento de engajamento das magistradas e dos magistrados com a administração, possibilitando a discussão e elaboração de um manual de boas práticas dos Juízes Diretores do Fórum;
- Gerar uma melhor compreensão dos problemas enfrentados pelas magistradas e pelos magistrados paranaenses e propiciar o intercâmbio de ideias e de formas já encontradas para a superação desses problemas;
- Ajudar na construção de um judiciário mais humano, transparente e forte.

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **MESA DE DIÁLOGO PARA SE BUSCAR SOLUÇÕES PELOS PROBLEMAS**

# **OCASIONADOS EM FACE DO FECHAMENTO DA CASA DE PASSAGEM INDÍGENA**

Realização: Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 100 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Prefeitura de Curitiba e Ministério Público do Estado do Paraná

## **O QUE É**

No dia 16 de dezembro de 2021, no Ateliê de Inovação deste Tribunal de Justiça, foi realizada a mesa de diálogo com a finalidade de analisar e buscar alternativas para a situação de vulnerabilidade em que se encontrava a população indígena em face do fechamento da Casa de Passagem Indígena, equipamento municipal de Curitiba.

## **OBJETIVOS**

- Realizar uma mesa de diálogos para auxiliar na resolução da situação da casa de passagem indígena de Curitiba.

## **DETALHAMENTO**

A mesa de diálogo foi presidida pelo Des. Fernando Wolff Bosziak e teve a participação do Des. Ruy Muggiati e da Dra. Fabiane Pieruccini, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo dos servidores Jonathan Serpa Sá, Fernanda Oliveira de Queiroz e Adriana Accioly Gomes Massa.

Os presentes acordaram na continuação das tratativas para uma solução do conflito em discussão. O acordo aconteceu alguns dias depois, conforme informado pela Fundação de Ação Social (FAS) da Prefeitura Municipal de Curitiba.

A FAS encaminhou a informação doc.7240223 noticiando que, no dia 23/12/2021, foi disponibilizado um imóvel de 1.000m<sup>2</sup>, localizado a Rua Rockefeller, nº 1177 - Rebouças, para acolhimento emergencial, temporário e de autogestão de até 200 (duzentas) pessoas indígenas que se encontram na capital. O imóvel, que conta com banheiros, cozinha e outros espaços que permitem o acolhimento, foi equipado com os insumos

necessários à sobrevivência das famílias (água potável, colchões, alimentos, geladeira, fogão, berços, chuveiros, brinquedos, roupas e outros itens).

A mediação da equipe do Observatório mantém contato constante com a equipe da FAS - Prefeitura de Curitiba e com o Ministério Público.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

10 – Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

SAIBA MAIS: [https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/9jZB/content/observatorio-de-direitos-humanos-do-tjpr-promove-composicao-sobre-questao-indigena/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fnoticias%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_9jZB%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D1](https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/observatorio-de-direitos-humanos-do-tjpr-promove-composicao-sobre-questao-indigena/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fnoticias%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_9jZB%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1)

## **OFICINA DE IDEIAÇÃO**

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 70 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)

## **O QUE É**

O projeto de evento de valorização da magistratura - Oficina de Ideação – foi desenvolvido para estabelecer um Poder Judiciário humanizado, forte e transparente.

## **OBJETIVOS**

- Servir de instrumento de engajamento da magistratura com a Administração, no intuito de elencar proposições para um banco de ideias e selecionar projetos ou melhorias a serem implementados, que impliquem no reconhecimento da importância do trabalho dos juízes, de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e com o Plano de Gestão para o biênio 2021/2022.

## **DETALHAMENTO**

Entender as dificuldades e problemas enfrentados pelo público interno é o primeiro passo para a adoção de ações voltadas a valorização do indivíduo.

Destaca-se, por oportuno, que somente após diagnosticado e estabelecido os pontos a serem tratados é que se poderá estabelecer soluções que impactarão diretamente na satisfação e produtividade de seus integrantes e, por conseguinte, melhor satisfação do público que utiliza os serviços do Poder Judiciário.

O presente projeto, parte integrante das ações contidas no Programa de Valorização do Magistrado e do Poder Judiciário, visou a estabelecer o formato a ser adotado para a escuta da magistratura, que, em linhas gerais, serviram para estabelecer diretrizes e ações voltadas à melhoria dos serviços judiciários e valorização de seus integrantes.

Considerando o momento pelo qual passava o mundo em 2021, o evento foi realizado de forma virtual para concretização deste contato da Administração com a magistratura.

Desta forma, atividade contou com a abordagem *Design Thinking*, em cinco etapas, com ênfase na realização de encontros virtuais, no formato de oficina de ideação, utilizando-se, para tanto, as plataformas do Microsoft *Teams* e *Miro*.

Visando ao melhor aproveitamento dos encontros, a magistratura foi dividida em dez (10) oficinas, realizadas em dias distintos, de forma a não ultrapassar o número de magistrados compatível com o tipo de evento e metodologia empregada.

As temáticas a serem debatidas nos encontros estavam alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário e ao Plano de Gestão para o biênio 2021-2022, no sentido de abranger a capacitação, comunicação, aprimoramento da justiça, desafios e ações voltadas a valorização da magistratura.

Ressalte-se, por oportuno, que por ser um enfoque novo no âmbito deste Tribunal, a idealização das etapas e a realização das oficinas contou com a parceria da CELEPAR (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná), inclusive para que fosse possível transferência de conhecimento neste tipo de modalidade e abordagem.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PLANTIO DE ÁRVORES**

Realização: Juízo único de Ribeirão Claro

Abrangência: Comarca de Ribeirão Claro

Ano de referência: 2021

Parcerias: Prefeitura de Ribeirão Claro

## **O QUE É**

Plantio de árvores e flores aos arredores do fórum.

## **OBJETIVOS**

- Contribuir com ODS 3 e ODS 13.

## **DETALHAMENTO**

Foi realizado o plantio de mais de 300 mudas de flores e o plantio de inúmeros ipês, além da produção de mudas de ipê nativo

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Assumir práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

13 - Ação contra a mudança global do clima

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PRÊMIO ATITUDE INOVADORA**

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná, aproximadamente 200 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021 e 2022

### **O QUE É**

O Prêmio Atitude Inovadora, criado em 2021, tem como finalidade reconhecer, valorizar e divulgar iniciativas e ações internas que contribuem para melhoria dos procedimentos e do cotidiano laboral.

### **OBJETIVOS**

- Reconhecer, valorizar e divulgar as iniciativas e ações promovidas pelos servidores do TJPR que contribuem para melhoria dos procedimentos e cotidiano laboral.

### **DETALHAMENTO**

Novos desafios surgem de maneira recorrente demandando novas soluções inovadoras e melhorias constante e conseqüentemente o reconhecimento e o incentivo aos responsáveis pela idealização das iniciativas.

É nesse contexto que foi realizada uma nova edição da premiação, no ano de 2022, estimulando no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e no seu quadro de servidores, uma cultura de inovação e de proposição de ideias e boas práticas com o devido reconhecimento.

O "Prêmio Atitude Inovadora - Edição 2022" prezou por valorizar e destacar os servidores do Poder Judiciário que, empenhados nas melhorias da prestação de serviços, desenvolveram iniciativas que introduziram ou incorporaram mudanças nas

atividades do cotidiano laboral, de modo a possibilitar o aumento da qualidade e da eficácia dos serviços prestados pelo Judiciário à sociedade paranaense.

A premiação, realizada na modalidade individual ou em equipe, contemplou as seguintes categorias:

I - Valorização do ser humano: ações que envolvam tanto o ambiente organizacional interno quanto o externo e cujo objetivo tenha sido a valorização do ser humano e o desenvolvimento das pessoas, nas mais diversas áreas;

II - Aumento da eficiência: iniciativas que garantam o uso racional dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;

III - Uso racional dos recursos: projetos de efetivação do desenvolvimento sustentável e de economia de recursos que assegurem a proteção do meio ambiente, a redução de gastos e a garantia de um futuro melhor para as próximas gerações;

IV - Aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade: adoção de estratégias de transparência e fortalecimento organizacional na garantia do acesso à Justiça e da concretização dos direitos constitucionais fundamentais, inclusive, por meio da cooperação interinstitucional sistêmica e dos programas ou projetos realizados em prol da sociedade.

## **ATOS NORMATIVOS**

Decreto Judiciário nº 337/2022 – Institui o Prêmio Atitude Inovadora – Edição 2022, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Desenvolver iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Elaboração de cartilhas explicativas sobre cinco grandes temas de gestão que conversam diretamente com a realidade do colaborador, priorizando a gestão no 1º grau de jurisdição.

## **OBJETIVOS**

- Contribuir com o desenvolvimento e treinamento de gestores e líderes de Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição em prol da sedimentação da cultura do conhecimento e da informação, impactando diretamente no aprimoramento das práticas de gestão de equipes.

## **DETALHAMENTO**

Diante do mapeamento e modelagem de processos, seguida da oferta de modelos de expedientes padrões e chancelados pela Corregedoria-Geral da Justiça, identificou-se a necessidade de ofertar ao gestor e líder de Secretaria materiais que o auxiliassem na gestão do que foi produzido, bem como o estimulassem a implementar e manter ferramentas de gestão contemporâneas em seu microcosmos.

Desse modo, foram elaboradas cartilhas explicativas sobre cinco grandes temas de gestão que conversam diretamente com a realidade do colaborador. As cartilhas foram desenvolvidas em conjunto com colaboradores voluntários e também apresentam cases de sucesso de colegas que já enfrentaram desafios comuns ao dia a dia das lideranças. Os temas abordados nas cartilhas são: Gestão por Competências, Gestão do Conhecimento e da Informação, Gestão de Desempenho e Gestão para Resultados, Gestão de Processos de Trabalho e Gestão do Tempo e, finalmente, Gestão de Pessoas.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS DE TRABALHO**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

### **O QUE É**

Projeto de mapeamento e modelagem de processos de trabalho, com disponibilização de quadros orientativos para a respectiva execução no âmbito das Secretarias das Unidades Judiciárias - Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição.

### **OBJETIVOS**

- Aprimorar a execução de processos de trabalho em Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau de Jurisdição.

### **DETALHAMENTO**

Na execução do projeto foram levantados, em conjunto com colaboradores voluntários, os principais processos de trabalho comuns às Secretarias, tendo como ponto de partida a estrutura setorializada compreendida por: Setor de Atendimento, Setor de Análises, Movimentações e Ordenações, Setor de Expedições e Cumprimentos e Setor de Chefia e Gestão.

Buscou-se observar as peculiaridades comuns às diferentes matérias trabalhadas, considerando-se: Cível e Anexos, Criminal, Execução Penal e Violência Doméstica. Também foram elaborados quadros relativos a processos críticos identificados pelos próprios colaboradores a fim de reduzir dúvidas e minimizar retrabalhos, além da

confeção de fluxogramas. Ao todo, foram produzidos 561 quadros de processos de trabalho, 104 quadros de andamentos processuais críticos e 51 fluxogramas.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTES**

Realização: Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição e Corregedoria-Geral da Justiça

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Projeto de padronização de modelos de documentos administrativos e de expedientes, com foco na gestão priorizada no 1º Grau de Jurisdição.

Na execução do projeto, foram confeccionados, em conjunto com colaboradores voluntários, modelos de documentos comumente utilizados nas expedições em processos judiciais. A princípio, foram abrangidas as matérias Cível, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Criminal, Execução Penal e Violência Doméstica.

Houve a triagem de aproximadamente 1.700 modelos de diversos tipos e oriundos de várias Unidades Judiciárias. Como resultado, foram produzidos 398 modelos de documentos. Em razão da premissa colaborativa, os materiais desenvolvidos foram aprimorados com o apoio dos próprios colaboradores por meio do envio de críticas e sugestões.

## **OBJETIVOS**

- Estabelecer padrões mínimos nas expedições de documentos em processos judiciais eletrônicos que tramitam em 1º grau de jurisdição por meio da disponibilização de modelos cancelados pela Corregedoria-Geral da Justiça diretamente no Sistema Projudi.

## **DETALHAMENTO**

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO ROLÊ CÍVICO PARANAENSE**

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Curitiba, aproximadamente 700 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Governo do Estado do Paraná, por meio da Casa Civil

### **O QUE É**

O Projeto Rolê Cívico Paranaense implementou o "tour guiado" ao Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa e Palácio da Justiça, sede do Poder Executivo Estadual, estando em sintonia com os princípios básicos positivados no art. 3º, inciso X, da Lei nº 9.394/1996 que preveem a valorização da experiência extraescolar.

### **OBJETIVOS**

- Propiciar aos estudantes um contato direto com os órgãos públicos: Judiciário, Legislativo, Executivo e Ministério Público;
- Aprimoramento da formação de estudantes, além da difusão de conhecimentos e valores culturais e a melhora da comunicação institucional.

## **DETALHAMENTO**

A realização de atividades práticas aprimora e facilita a aprendizagem do aluno, posto que lhe permite a interação com outras pessoas que se dedicam à área de estudo, assim como o possibilita visualizar com maior desenvoltura como a teoria funciona na prática.

De mais a mais, aos acadêmicos do curso de Direito, a experiência propicia uma perspectiva real do mundo jurídico, daquilo que é essencial a sua futura vida profissional, além de permitir-lhe o contato e a troca de experiências com profissionais da mesma área e lhe auxiliar na escolha acerca de qual ramo ou carreira exercerá no futuro, seja atuando no Poder Judiciário, no Ministério Público, outro órgão público ou como advogado.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Realização: Ateliê de Inovação, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Abrangência: Curitiba

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Construção de um sistema denominado de Sistema de Depósito Judicial no qual serão desenvolvidos serviços que se integrem à instituição bancária, trazendo os dados operados por ela, permitindo assim o conhecimento do que tramita diária e mensalmente em relação aos depósitos judiciais, sem prescindir dos controles prestados atualmente pela instituição financeira. Além disso estão previstas automatizações que permitirão a identificação mais segura de depósitos com seus respectivos processos, além da aceleração do pagamento de precatórios.

## **OBJETIVOS**

- Desenvolver o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos à Disposição do Poder Judiciário no âmbito do TJPR visando o maior controle financeiro dos valores de depósitos judiciais, entre outros objetivos específicos.

## **DETALHAMENTO**

Coube ao Ateliê de Inovação o gerenciamento do projeto. Foram realizadas reuniões com as unidades envolvidas visando a detalhar o problema e construir soluções, utilizando de metodologias inovadoras. Também foram construídos painéis BI visando a atender à necessidade de visualização e conferência dos dados de depósito judiciais operacionalizados pela instituição financeira, por parte do Departamento Econômico e Financeiro. Participam da equipe envolvida na construção do projeto representantes do Departamento Econômico Financeiro e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

MEIO AMBIENTE - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## ***SMART JUSTICE***

Realização: Ateliê de Inovação

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Previsão de parceria com o Governo do Estado do Paraná e Prefeituras Municipais

## **O QUE É**

*Smart Justice* (Justiça Inteligente) é um projeto proposto pelo Ateliê de Inovação para promover e integrar o Poder Judiciário com a estrutura das *Smart Cities* (Cidades Inteligentes).

## OBJETIVOS

- Desenvolver o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos à Disposição do Poder Judiciário no âmbito do TJPR visando o maior controle financeiro dos valores de depósitos judiciais, entre outros objetivos específicos.

## DETALHAMENTO

As *Smart Cities* são cidades comprometidas com o desenvolvimento urbano e a transformação digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural.

Uma cidade inteligente vai além do uso de tecnologias digitais para melhor uso de recursos e menos emissões. Proporciona transporte urbano mais eficiente, melhor abastecimento de água, consumo eficiente de energia, espaços públicos mais seguros e uma administração estatal mais interativa e ágil no atendimento às necessidades de uma população.

O projeto *Smart Justice* busca inovar globalmente e incluir a garantia e o acesso à justiça, combinando as metas do Poder Judiciário às necessidades locais, para catalisar o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida.

O *Smart Justice* está além de uma política pública, mas de um serviço público pensado para o cidadão, interagindo e usando tecnologias, materiais e recursos para catalisar o desenvolvimento social de forma colaborativa.

Como parte do desenvolvimento *Sprint* do projeto em busca de novas tecnologias e inovações, representantes do TJPR participaram no *Smart City Expo Curitiba*, promovido pela Prefeitura de Curitiba/Vale do Pinhão, nos dias 24 e 25 de março de 2022, para assimilar conhecimento e trocar conhecimento com grandes nomes da área em todo o mundo.

Um dos projetos alinhados ao conceito do *Smart Justice* consiste no aplicativo para dispositivos móveis para Prestação de Serviços Judiciais, utilizando de recursos móveis e linguagem simplificada, que irá permitir o acesso mais amplo a todos, especialmente da população mais simples que deverá ser aquela mais significativamente impactada pela inovação. Intitulado "O Poder Judiciário nas mãos das Pessoas", o projeto segue as diretrizes do *Smart Justice*, um projeto de inovação que busca aproximar o Poder Judiciário das chamadas "*Smart Cities*", que despontam como a grande inovação social

pela sustentabilidade e abrange todas as diretrizes de Gestão, do Conselho Nacional de Justiça e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

**DIREITOS HUMANOS** - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

**MEIO AMBIENTE** - Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **FORÇA-TAREFA DE SERVIDORES**

Realização: Corregedoria-Geral da Justiça e Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição

Abrangência: Comarca de Arapongas, Comarca de Barracão, Comarca de Capitão Leônidas Marques, Comarca de Imbituva, Comarca de Irati, Comarca de Marilândia do Sul, Comarca de Marmeleiro, Comarca de Matinhos, Comarca de Morretes, Comarca de Paranacity, Comarca de Pontal do Paraná, Comarca de São Jerônimo da Serra, Comarca de Siqueira Campos, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; Comarca de Araucária, Comarca de Catanduvas, Comarca de Cidade Gaúcha, Comarca de Corbélia, Comarca de Francisco Beltrão, Comarca de Ivaiporã, Comarca de Laranjeiras do Sul, Comarca de Nova Aurora, Comarca de Ponta Grossa, Comarca de Quedas do Iguaçu, Comarca de Toledo, Comarca de Umuarama.

Ano de referência: 2021 e 2022

## **O QUE É**

A Força-Tarefa de Servidores é um dos instrumentos da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) para o auxílio temporário de secretarias de unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição em situação crítica.

## **OBJETIVOS**

- Reduzir a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em secretaria de unidade judiciária de primeiro grau de jurisdição.
- Contribuir indiretamente para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de observação das rotinas adotadas pela secretaria atendida e apresentação de recomendações e boas práticas que possam contribuir para o aumento da sua produtividade e da sua qualidade.
- Contribuir para a realização da missão do Poder Judiciário do Estado do Paraná de "garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social".

## **DETALHAMENTO**

As hipóteses para a constituição de Força-Tarefa de Servidores observam os principais problemas das secretarias de unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição: excesso de acervo de processos ativos, baixa qualidade e baixa produtividade, que resultam em processos paralisados e em reclamações por excesso de prazo à Ouvidoria, à CGJ e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Lei Estadual nº 20.444/2020, art. 21). Dentre as causas que estão por trás deles, destacam-se: o aumento da distribuição de processos por um período, a desproporção da força de trabalho frente à distribuição normal e a deficiência de gestão e de treinamento no passado ou no presente. Na medida em que se espera a normalização da distribuição, a recomposição da força de trabalho e o aprimoramento da gestão e do treinamento, pode-se dizer que essas causas são temporárias. E, por isso, pode-se esperar que os problemas de excesso de acervo, excesso de processos paralisados, baixa qualidade e baixa produtividade sejam resolvidos em curto ou médio período de tempo.

Entretanto, até que se dê uma resposta efetiva para a causa e depois se alcance a solução definitiva do problema, há a possibilidade de constituição de Força-Tarefa de Servidores.

Assim, todos os meses, o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC) envia para a Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) tabelas das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição com maior número de processos paralisados há mais de cem dias, organizadas por entrância. A constituição das Forças-Tarefas observa a ordem crescente de entrância (da inicial, passando pela intermediária, chegando à final) e a ordem decrescente de acervo paralisado (do maior para o menor).

A decisão do Corregedor-Geral da Justiça considera as outras hipóteses legais para constituição de Força-Tarefa: baixa qualidade ou baixa produtividade dos serviços prestados pela unidade judiciária, assim apurada em correições e inspeções ou na averiguação de reclamações; e determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o seu acompanhamento. De outro lado, pondera com a força de trabalho disponível na própria UEA.

A Equipe Estratégica da Unidade (UEA-EE) contata o Juiz ou a Juíza Titular e o Chefe ou a Chefe de Secretaria de cada unidade judiciária via Teams. E analisa os números da Secretaria por meio do sistema Projudi e da ferramenta de business intelligence (BI) Qlik Sense. Com os dados obtidos, planeja a atuação, definindo metas para o alcance do objetivo principal de redução de processos paralisados há mais de cem dias.

Um Plano de Atuação apresenta o planejamento para o Corregedor-Geral da Justiça e para o Juiz ou a Juíza titular da unidade judiciária. A UEA-EE também explica o conteúdo do documento para o Chefe ou a Chefe de Secretaria antes do início do atendimento, em uma reunião de abertura.

No primeiro dia útil de cada mês, a UEA realiza atividades de integração e aperfeiçoamento, em busca da aproximação dos seus colaboradores e colaboradoras, visando também a sua formação continuada e o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais. Geralmente, a atividade é conduzida por pessoas do quadro da própria UEA e, eventualmente, com a colaboração gratuita de Magistrados e Magistradas e de Servidores e Servidoras especialistas de outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ou de pessoas externas. São ministradas palestras, minicursos e treinamentos ou realizadas rodas de conversa e bate-papos ou mesmo autorizada a participação em cursos pré-estabelecidos da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) ou de plataformas virtuais governamentais. Sempre computando a participação dos Servidores e das Servidoras e dos Estagiários e das

Estagiárias para o cumprimento da jornada de trabalho/alcance da meta de desempenho do dia correspondente.

No segundo dia útil, os Servidores e as Servidoras e os Estagiários e as Estagiárias fazem a adaptação à secretaria que será atendida pela Força-Tarefa, por meio da leitura do Plano de Atuação, do questionário inicial respondido pelo Chefe ou pela Chefe de Secretaria, da(s) portaria(s) delegatória(s) de ato(s) do juízo, e de outros atos normativos; e também por meio da revisão de treinamentos e de materiais de apoio e pelo acompanhamento de análise e movimentação e expedição processual ao vivo. Tudo com o fim de que estejam melhor preparados para a matéria jurídica da Vara, para as peculiaridades do juízo e para as atividades específicas que realizarão nos dias seguintes.

Ao longo do atendimento, o Coordenador ou a Coordenadora da Atuação centraliza as comunicações com a unidade judiciária atendida e com os demais Servidores e Servidoras e Estagiários e Estagiárias indicados pela UEA-EE para integrar a Equipe de Atuação. Ele ou ela também coordena o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atuação, distribuindo (e quando necessário, redistribuindo) as atividades entre os integrantes da Equipe e entre os dias úteis do prazo do atendimento.

Para que os objetivos sejam alcançados, os Servidores e as Servidoras têm metas individuais diárias estabelecidas buscando considerar a complexidade de cada atividade em cada atendimento. O Coordenador ou a Coordenadora, a Equipe Estratégica e a Chefia da UEA acompanham o alcance delas por meio de relatórios do sistema Projudi e de planilhas. As dificuldades encontradas, os resultados numéricos obtidos e eventuais novos direcionamentos são compartilhados em reuniões semanais ou quinzenais.

O Coordenador e a Coordenadora também zelam pela movimentação adequada dos processos, pelo uso adequado das ferramentas do sistema Projudi e pela padronização em ambos. Para tanto, realizam a análise qualitativa por amostragem das movimentações e dos cumprimentos processuais realizados por Servidores e Servidoras e Estagiários e Estagiárias da Equipe de Atuação. O relatório é repassado para a Chefia e levado por esta para a reunião individual mensal de *feedback* e *feedforward* com cada um e cada uma. Este cuidado tem a finalidade de entregar um trabalho de excelência para a unidade judiciária atendida e para o jurisdicionado ou a jurisdicionada.

Ao término do atendimento, um Relatório Final apresenta os resultados para o Corregedor-Geral da Justiça e para o Juiz ou a Juíza titular da unidade judiciária atendida. A UEA-EE também explica o conteúdo do documento para o Chefe ou a Chefe de Secretaria, em uma reunião de encerramento. Junto com este Relatório Final, a UEA entrega um Relatório de Recomendações e Boas Práticas, com sugestões que podem contribuir para o aprimoramento da produtividade da unidade judiciária, em quantidade e em qualidade.

Vale lembrar que, apesar de ter sido criada pela Lei Estadual nº 20.444/2020, a UEA substituiu a Unidade Permanente de Apoio Remoto à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição (UPARPJ1GJ), que fora criada pela Lei Estadual nº 18.054/2014, para institucionalizar a equipe que antes disso já realizava os chamados mutirões. De modo que, apesar de a lei de criação da UEA ser nova, a Unidade tem mais de oito anos de experiência e de busca contínua pelo aprimoramento na realização de forças-tarefas.

Em 2021, a UEA atendeu 20 secretarias de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição por meio da Força-Tarefa de Servidores:

- 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçongas
- 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- Juízo da Comarca de Barracão
- Juízo da Comarca de Capitão Leônidas Marques
- Juízo da Comarca de Imbituva
- Juízo da Comarca de Marilândia do Sul
- Juízo da Comarca de Marmeleiro
- Juízo da Comarca de Morretes
- Juízo da Comarca de Paranacity
- Juízo da Comarca de Pontal do Paraná
- Juízo da Comarca de São Jerônimo da Serra
- Juízo da Comarca de Siqueira Campos

- Secretaria Unificada da 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho e da 2ª Vara Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e da Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Irati
- Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- Vara Criminal do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
- Vara Criminal e Anexos da Comarca de Matinhos
- Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Em 2022, a UEA atendeu 16 secretarias de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição por meio da Força-Tarefa de Servidores:

- 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa;
- Juizado Especial Cível da Comarca de Corbélia;
- Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão;
- Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama;
- Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;
- Juízo da Comarca de Catanduvas;
- Juízo da Comarca de Cidade Gaúcha;
- Juízo da Comarca de Nova Aurora;
- Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Quedas do Iguaçu;

- Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Laranjeiras do Sul;
- Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã;
- Vara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária; e
- Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Os atendimentos foram nas competências: Cível; Criminal; Delegada; Família e Sucessões; Fazenda Pública; Infância e Juventude; Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos; Juizado Especial Cível; Juizado Especial Criminal; Juizado Especial da Fazenda Pública; Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; Tribunal do Júri; e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Somando os resultados desses atendimentos e também o apoio prestado à Força-Tarefa de Magistrados e ao Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º Grau de Jurisdição, a UEA realizou no ano de 2021: 170.962 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e dois) cumprimentos e 195.564 (cento e noventa e cinco mil, quinhentas e sessenta e quatro) movimentações. Com isso, alcançou o objetivo de dar andamento a 60.965 (sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco) processos que estavam paralisados e ainda possibilitou a redução dos acervos com o arquivamento de 5.290 (cinco mil, duzentos e noventa) processos. Em 2022 foram realizados: 123.291 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e um) cumprimentos e 119.661 (cento e dezenove mil, seiscentas e sessenta e uma) movimentações, totalizando 242.952 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois) atos processuais

Tudo isso envolveu planejamento das atuações, o acompanhamento das suas execuções e o monitoramento posterior das unidades judiciárias atendidas. Tudo realizado pela Equipe Estratégica (EE), que, em 2021, estudou cada uma das 20 (vinte) Secretarias e elaborou: 3 (três) termos de análise de viabilidade (TAV) do projeto; 38 (trinta e oito) planos de atuação, pedidos de prorrogação e aditivos; 24 (vinte quatro) relatórios finais de atuação; 26 (vinte e seis) relatórios de recomendações e boas práticas; 15 (quinze) relatórios de monitoramento; e 46 (quarenta e seis) comunicações

para Gabinetes e Secretarias. Em 2022, a equipe realizou o estudo das 16 Secretarias e elaborou: 17 (dezesete) planos de atuação e aditivos; 21 (vinte e um) relatórios finais de atuação, 9 (nove) relatórios de recomendações e boas práticas e 19 (dezenove) relatórios de monitoramento; 48 (quarenta e oito) cotas, informações e minutas de despacho e de decisão; e 19 (dezenove) comunicações via Mensageiro para Gabinetes e Secretarias.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

TRABALHO - Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **ALONGAMENTO INDIVIDUALIZADO**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Curitiba, mais de 300 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Oferta de seções individualizadas de alongamento com foco em melhorar a postura e aumentar o relaxamento de colaboradores e colaboradoras.

### **OBJETIVOS**

- Aumentar a saúde e qualidade de vida no TJPR.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CARTÕES DE PARABENIZAÇÃO**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021 e 2022

### **O QUE É**

Envio de cartões parabenizando profissionais no dia em que se comemoram as datas das profissões e também envio de cartões de aniversário aos colaboradores e colaboradoras.

### **OBJETIVOS**

- Valorizar o ser humano e aumentar a saúde e qualidade de vida no TJPR.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## ***DA VINCI EXPERIENCE***

Realização: Comissão Socioesportiva e Cultural

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Museu Oscar Niemeyer

### **O QUE É**

Publicação de um tour virtual da mostra "500 anos Da Vinci Experience e suas invenções" no site da Corte paranaense.

### **OBJETIVOS**

- Proporcionar aos magistrados, servidores, estagiários e a toda a população acesso a produções artísticas, como pinturas, esculturas e músicas, a fim de promover a disseminação da arte.

## **DETALHAMENTO**

Realizada em abril de 2022, a apresentação da mostra foi conduzida pela professora de História da Arte da Universidade do Estado do Paraná (UNESPAR), Rosemeire Odahara Graça, que trouxe ensinamentos sobre o gênio renascentista Leonardo Da Vinci.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

LINK: [https://www.youtube.com/watch?v=08Bw4w\\_Cubc](https://www.youtube.com/watch?v=08Bw4w_Cubc)

<https://www.tjpr.jus.br/davinciexperience>

## **DIA DO DESAFIO**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 631 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Adesão ao Dia do Desafio, data internacional que promove a realização de atividades físicas em instituições.

## **OBJETIVOS**

- Fomentar e aumentar a saúde e qualidade de vida no TJPR.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **INSPEÇÃO ERGONÔMICA**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 2.124 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Realização da Inspeção Ergonômica, na qual colaboradores e colaboradoras foram orientados acerca dos principais ajustes ergonômicos dos postos de trabalho.

### **OBJETIVOS**

- Identificar e corrigir postos de trabalho com ergonomia inadequada e fomentar e promover a saúde e qualidade de vida no TJPR.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **MOSTRA MUSICAL – DIA DAS MÃES**

Realização: Comissão Socioesportiva e Cultural

Abrangência: Curitiba, aproximadamente 50 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Com músicos e Sindijus

## **O QUE É**

Dia das mães - No mês de maio de 2022, em comemoração ao Dia das Mães, foi realizado um Evento Musical, com apresentação do coral masculino Ottava Bassa, com 20 integrantes, e da servidora do Tribunal e cantora lírica, Ana Paula Brunkow, também integrante da COSEC. Também participaram do evento o maestro e tenor, Alexandre Mousquer, e a pianista Priscila Malanski. O evento contou com o apoio do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sidijus-PR), e no dia, também foram arrecadadas peças de roupas para doação.

## **OBJETIVOS**

- Proporcionar aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJPR um momento de bem estar e descontração, uma vez que as atividades culturais desenvolvidas no ambiente de trabalho promovem o respeito e a valorização humana, pois repercutem diretamente na saúde e motivação dos profissionais que integram a instituição.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

# **SEMANA DE QUALIDADE DE VIDA DA GINÁSTICA LABORAL**

Realização: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 760 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Realização de Semana de Qualidade de Vida da Ginástica Laboral, nas qual foram disponibilizadas, por meio virtual, palestras com temas acerca de qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho e realizadas avaliações físicas, presencialmente, em Curitiba, para identificar situação de saúde de colaboradores e colaboradoras.

## **OBJETIVOS**

- Disseminar informações e fomentar a qualidade de vida do TJPR, bem como identificar e propor mudanças de hábito em casos de necessidade.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **TORNEIO DE XADREZ**

Realização: Comissão Socioesportiva e Cultural

Abrangência: Estado do Paraná, mais de 55 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Organização de torneio de xadrez, na modalidade virtual, entre colaboradores do órgão.

## **OBJETIVOS**

- Fomentar práticas esportivas e aumentar a integração e qualidade de vida do TJPR.

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **APLICATIVO DO PÂNICO VIRTUAL PARANAENSE**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Militar do Paraná e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

## **O QUE É**

O Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense - APP 190 -PR é uma funcionalidade inserida no APP 190 da Polícia Militar que permite o acionamento emergencial por vítimas de violência doméstica e familiar, previamente cadastradas, que possuam medidas protetivas de urgência vigentes.

## **OBJETIVOS**

- Promover a efetividade na fiscalização das medidas protetivas de urgência fundamentadas na Lei nº 11.340/2006;
- Contribuir para reforçar a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, possibilitando uma atuação preventiva mais eficaz.

## **DETALHAMENTO**

A iniciativa é uma parceria entre o TJPR, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Militar do Paraná e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR). No dia 8 de junho de 2021, teve início a expansão do uso do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense - APP 190-PR, ampliando o número de municípios que contam com essa ferramenta. Até o final do mês de julho, o recurso - que já se encontrava em funcionamento em 15 municípios desde março de 2021 - ficou disponível em todo o Estado do Paraná. Optou-se pela implementação da ferramenta de forma gradual no Estado, a fim de assegurar a agilidade e efetividade no atendimento a todos os chamados, como também para possibilitar a avaliação da necessidade de ajustes para o aprimoramento do serviço.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Realização: Juízo Único de São João do Ivaí

Abrangência: Comarca de São João do Ivaí

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público, Polícia Militar, Secretarias de Educação, Conseg, Câmara de Vereadores e Poder Executivo através dos CREAS

## **O QUE É**

Projeto desenvolvido na Comarca de São João do Ivaí, envolvendo diversos órgãos estatais e sociedade civil organizada visando três frentes: conscientização da comunidade para o problema da violência de gênero, atendimento à vítima de violência de gênero e ações visando a debelar a reincidência através do atendimento ao agressor.

## **OBJETIVOS**

- Conscientização da comunidade para o problema da violência de gênero, atendimento à vítima, e ações visando debelar a reincidência através do atendimento ao agressor.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)

## **O QUE É**

Nas datas de 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2021, realizou-se, em modalidade virtual, o Curso de Formação Continuada em violência de gênero e aplicação do formulário nacional de avaliação de risco, direcionado a profissionais atuantes em órgãos públicos da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná.

## **OBJETIVOS**

- Promover a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva interseccional e de gênero, dos profissionais atuantes no enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Paraná;
- Apresentar informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações pertinentes.

## **DETALHAMENTO**

O Curso, promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEVID) do TJPR e pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), teve como objetivo oportunizar capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva interseccional e de gênero, bem como apresentar informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações pertinentes.

A capacitação, com carga horária de 14 horas, teve como enfoque a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, visando a fomentar e orientar a utilização desse instrumento de forma ampla e efetiva no Estado do Paraná, mediante a atuação conjunta e integrada dos entes que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Um foco importante da capacitação foi o plano de segurança individualizada, a ser elaborado pela rede de proteção da mulher a partir dos conhecimentos repassados pela Polícia Militar, a fim de nortear as intervenções e encaminhamentos, conforme os riscos identificados.

Ao todo, foram ofertados quatro módulos, a saber:

- Módulo 1: Gênero, direitos humanos e a atuação do sistema de justiça;
- Módulo 2: Avaliação e gestão de risco: fundamentos teóricos;
- Módulo 3: Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento I;
- Módulo 4: Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento II.

A estruturação do curso foi realizada visando ao cumprimento da Recomendação nº 105/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 4º, recomenda aos Tribunais de Justiça que "promovam, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, dos(as) servidores(as), incluindo-se oficiais de justiça, em exercício em Juizados ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, neles compreendidas as Varas Criminais, do Júri e de Família". Ainda, em consonância com os objetivos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, estabelecidos na Resolução nº 254/2018 do CNJ, os quais incluem "estimular a promoção de ações institucionais entre os integrantes do sistema de Justiça, para aplicação da legislação pátria e dos instrumentos jurídicos internacionais sobre direitos humanos e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres" (inciso XI).

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **CURSO DE REFLEXÃO - ANTONINA**

Realização: Vara Criminal e Anexos de Antonina

Abrangência: Comarca de Antonina

Ano de referência: 2022

Parcerias: CREAS

### **O QUE É**

Curso de reflexão sobre os efeitos da violência doméstica.

## **OBJETIVOS**

- Orientar os homens acusados da prática da violência doméstica a respeito dos efeitos negativos da sua conduta no âmbito social e familiar.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **CURSO PARA AGRESSORES E VÍTIMAS - PINHÃO**

Realização: Vara Criminal de Pinhão

Abrangência: Comarca de Pinhão, aproximadamente 300 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: CREAS

## **O QUE É**

Projeto de Enfrentamento da violência doméstica e familiar, com curso para agressores e vítimas.

## **OBJETIVOS**

- Pacificação social, com ênfase na violência doméstica.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 03 - Saúde e bem-estar
- 05 - Igualdade de gênero
- 10 - Redução das desigualdades
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ANDIRÁ**

Realização: Vara Criminal e Anexos da Comarca de Andirá

Abrangência: Comarca de Andirá, aproximadamente 100 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Conselho da Comunidade da Comarca de Andirá/PR

### **O QUE É**

Curso Violência Doméstica: Contextualização e Reflexão, onde são abordados os temas: Violência Verbal, Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Física e Negligência.

### **OBJETIVOS**

- Possibilitar aos indivíduos o entendimento da construção social da mulher, bem com conceitos arraigados ao seu papel social, atribuições essas que podem impulsionar e ocasionar a violência;
- Busca ainda, mediante apresentação de traços de comportamento e demais abordagens, levar o indivíduo ao conhecimento e autoconhecimento, possibilitando assim, uma modificação na reconstrução dos significados atribuídos, objetivando a cessão do delito cometido.

### **DETALHAMENTO**

Possui uma carga horária de 8 horas mensais, divididos em 4 encontros. Realizado com os agressores desde 25/04/2016. O curso prevê dinâmicas de grupos, discussão e debates, estudo de casos, atividades de sistematização e construção de conceitos. Aulas expositivas de conceitos dos temas abordados e incentivo à troca de experiências entre os participantes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **CURSO VIRTUAL “A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SUAS RELAÇÕES COM AÇÕES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E O ATENDIMENTO HUMANIZADO”**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

Curso virtual promovido em outubro de 2021.

## **OBJETIVOS**

- Propiciar a capacitação virtual dos(as) servidores(as) atuantes no Programa Justiça nos Bairros/Justiça Itinerante que vierem a atender, durante as ações do programa, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, como também de servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário e profissionais dos demais entes da rede de atendimento;
- Promover a sensibilização e conscientização acerca da necessidade do acolhimento e da humanização no atendimento aos envolvidos em situações de violência doméstica,

a fim de garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados, tendo em vista as múltiplas demandas que esses casos apresentam;

- Abordar as relações da violência doméstica com ações cíveis em matéria de família;
- Promover a conscientização e o diálogo entre profissionais da rede e a comunidade em geral acerca de questões relacionadas à violência de gênero e ao atendimento institucional aos casos envolvendo esses crimes;
- Propiciar a integração do Judiciário com os demais órgãos que compõem a rede de atendimento (Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, órgãos municipais etc.), visando à qualificação dos serviços prestados, bem como à adequada identificação e gestão do risco de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Abordar as metas e os desafios enfrentados no atendimento institucional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de que se busquem soluções adequadas e viáveis para suprir as demandas específicas dos casos concretos;
- Conscientizar a população acerca dos direitos da mulher e das questões relativas à violência contra a mulher, bem como fornecer conteúdo informativo sobre a Lei Maria da Penha e os serviços disponibilizados pela Rede de Atendimento.

## **DETALHAMENTO**

A capacitação foi idealizada com o intuito de subsidiar a atuação de servidoras e servidores responsáveis pelo Programa Justiça nos Bairros/Justiça Itinerante - capitaneado pela 2ª Vice-Presidência do TJPR -, para que possam realizar o acolhimento e os encaminhamentos adequados a suprir as múltiplas demandas inerentes aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo as esferas jurisdicional, psicossocial, de saúde, entre outras. Também se aplica a servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário atuantes na área, bem como a profissionais dos demais entes da rede de atendimento.

Integram o corpo docente do curso: a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; o Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da CEVID/TJPR; e as Juízas e Juizes Augusto Gluszcak Júnior, Bruna Greggio, Renato Garcia e Zilda Romero, integrantes da CEVID/TJPR.

A capacitação engloba conhecimentos e práticas visando contribuir para a qualificação, humanização, celeridade e eficácia dos atendimentos aos/às envolvidos/as em

situações de violência doméstica e familiar, incluindo ainda um depoimento de uma vítima de violência doméstica.

O curso é aberto ao público, e os/as interessados/as podem efetuar sua inscrição por meio do seguinte link: <https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=665>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **EVENTO "10 ANOS DA CEVID/TJPR" E INAUGURAÇÃO DA GALERIA DAS COORDENADORAS**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

No dia 26 de novembro de 2021, a CEVID/TJPR promoveu, no Auditório do Pleno do TJPR e com transmissão ao vivo pelo canal da EJUD/PR no Youtube, o evento 10 Anos da CEVID/TJPR: Exposições e Experiências acerca da Lei Maria da Penha sob um Viés Acadêmico e Inauguração da Galeria das Coordenadoras da CEVID.

## **OBJETIVOS**

- Apresentar breve retrospectiva histórica da atuação da CEVID durante seus 10 anos de existência;
- Demonstrar o comprometimento e engajamento do Judiciário Paranaense no combate e na prevenção da violência contra as mulheres e na garantia de seus direitos, por meio das diversas parcerias interinstitucionais realizadas, promovendo a ampliação, o constante aprimoramento e a integração nas ações desenvolvidas em âmbito estadual nessa seara;
- Prestar reconhecimento e homenagem ao trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação;
- Divulgar e fomentar parcerias entre o Judiciário e instituições de ensino, para o enfrentamento da violência de gênero e proteção dos direitos da mulher;
- Promover o debate de temas de interesse e relevância sobre temáticas relacionadas à perspectiva de gênero e aos direitos humanos, como também estimular a pesquisa científica na área.

## **DETALHAMENTO**

Foram proferidas palestras acadêmicas pelas professoras Maria Cristina Neiva de Carvalho (docente da PUC/PR), Marcia de Fátima Leardini Dresch (docente do UniCuritiba) e Eneida Desiree Salgado (docente da UFPR), versando, respectivamente, sobre os temas: "Psicologia jurídica da PUCPR: 10 anos de parceria na aplicação da Lei Maria da Penha", "Aspecto Cultural da Lei Maria da Penha" e "As Mulheres no Poder: misoginia, violência simbólica e resistência".

Ainda, foram exibidos vídeos institucionais produzidos por magistradas e magistrados integrantes da CEVID Augusto Gluszczyk Júnior, Bruna Greggio, Davi Pinto de Almeida, Luciane Bortoleto e Luciane do Rocio Custódio Ludovico, bem como pela servidora da CEVID Bruna Caroline Monteiro Rosa, discorrendo sobre suas experiências de atuação junto à Coordenadoria e no enfrentamento à violência contra a mulher.

O evento contou com a participação de representantes da Presidência do TJPR, da CEVID, da Comissão da Igualdade e Gênero do TJPR, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF, da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, da Coordenadoria das

Delegacias da Mulher do Paraná (CODEM), da Polícia Militar do Estado do Paraná e da Procuradoria da Mulher na Câmara de Vereadores de Curitiba.

Na sequência, houve o lançamento da Galeria de fotos dedicada à Coordenadoria - situada no 8º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça -, com vistas a prestar reconhecimento e homenagem ao trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação: Desembargadoras Denise Krüger Pereira, Lenice Bodstein, Priscilla Placha Sá, Rosana Amara Girardi Fachin, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes e Ana Lúcia Lourenço.

Na oportunidade, proferiram fala as Desembargadoras Lenice Bodstein e Priscilla Placha Sá, que discorreram sobre o trabalho por elas empreendido na qualidade de Coordenadoras da CEVID, abordando as realizações e os desafios enfrentados, bem como salientando a importância do papel da Coordenadoria, mediante a atuação conjunta com órgãos parceiros, para garantir atendimento institucional de qualidade às mulheres em situação de violência doméstica.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=QR-LwFVrumk>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **EVENTO "CASA DA MULHER BRASILEIRA E PATRULHAS MARIA DA PENHA"**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

No dia 11 de março de 2022, foi realizado o evento virtual de capacitação "Casa da Mulher Brasileira e Patrulhas Maria da Penha: rotinas, desafios e conquistas desde sua implantação", com transmissão ao vivo pelo canal Institucional da Escola Judicial do Paraná no YouTube.

## **OBJETIVOS**

- Apresentar as diferentes visões, realidades e desafios constatados no atendimento realizado pela Casa da Mulher Brasileira, assim como pelas Patrulhas Maria da Penha Municipais em suas respectivas comarcas;
- Propiciar o compartilhamento de experiências como forma de aprimorar os serviços e ampliar o debate sobre a importância dos serviços prestados pela rede de atendimento, bem como da atuação conjunta e articulada entre os entes integrantes, para a efetividade no combate e na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **DETALHAMENTO**

Ao abordar a implementação de serviços especializados e políticas públicas específicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, buscou-se contribuir para a capacitação de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores do TJPR e demais profissionais pertencentes a outros órgãos e instituições que atuam na área, como também fomentar a estruturação/ampliação das redes locais de atendimento à mulher em situação de violência.

Outrossim, pretendeu-se a divulgação, à população em geral, de políticas públicas e serviços disponíveis aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para conferir maior efetividade a esses mecanismos e para prevenir os crimes dessa natureza.

O evento teve como convidados a Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, Sandra Prado, e representantes das equipes das Patrulhas Maria da Penha dos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá e Foz do Iguaçu,

respectivamente: Zeilto Dalla Villa, Comandante Cláudio Moysés Araújo de Andrade, Silvana Soares Câmara, Liliane de Oliveira Chociai, Márcia Garcia e Iraci Pereira Conceição Segundo.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **EVENTO “ESPAÇOS DE FALA”**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021 e 2022

Parcerias: Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUDEM/DPEPR), Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Estado do Paraná (NUPIGE/MPPR), Comissão de Estudos sobre a Igualdade de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (CEVIGE/OABPR) e Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

## **O QUE É**

Com o objetivo de ouvir as mulheres dos diversos segmentos sociais, foi desenvolvido o evento "Espaços de Fala", que trabalha com uma visão ampliada dos diferentes contextos de vida das mulheres brasileiras, assim como de suas singularidades e diante do reconhecimento da violência de gênero como estrutural e histórica.

## **OBJETIVOS**

- Ampliar a efetividade da Lei nº 11.340/2006, oportunizando que diferentes instituições, lideranças comunitárias e movimentos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da mulher compartilhem suas experiências com respeito ao enfrentamento à violência de gênero e ao acesso das vítimas ao sistema de justiça;
- Abordar as metas e os desafios enfrentados no atendimento institucional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de que se busquem soluções adequadas e viáveis para suprir as necessidades específicas relacionadas aos diferentes recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.);
- Conscientizar a população acerca dos direitos da mulher e das questões relativas à violência de gênero, bem como fornecer conteúdo informativo sobre a Lei Maria da Penha e demais instrumentos jurídicos pertinentes;
- Divulgar as atividades e os trabalhos realizados pelos Conselhos da Comunidade nas Comarcas do Estado, fornecendo conhecimentos e práticas que contribuam para subsidiar a atuação dos operadores do Direito, bem como para estimular e orientar a atuação de outros Conselhos nessa área.

## **DETALHAMENTO**

Em 2021, a ação contou com 3 edições, em formato virtual, promovidas em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). No dia 9 de março, foi realizado o evento "Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça". Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas entidades durante os atendimentos e intervenções. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância de promover ações educativas visando à conscientização das mulheres sobre a violência doméstica, para que possam buscar seus direitos, bem como de aprimorar e ampliar os serviços de proteção e assistência às mulheres nas regiões periféricas.

No dia 28 de julho de 2021, foi promovido o evento "Espaço de Fala - Mulheres Indígenas Debatem: Violência Doméstica e Acesso à Justiça". Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas mulheres. Foram apontadas dificuldades no sentido de propiciar os meios necessários para que a vítima possa romper o ciclo de violência, em virtude de fatores como a dependência financeira e emocional do agressor.

No dia 23 de novembro de 2021 foi realizado o evento "Espaço de Fala: Mulheres migrantes, apátridas e refugiadas". E essa reunião pública versou sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres migrantes, apátridas e refugiadas, tanto em seus contextos culturais de origem como ao chegarem em novos lugares, destacando a perspectiva de gênero em seus relatos.

Já no dia 19 de agosto de 2022, foi promovido, em parceria com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR) e com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), o evento virtual "Espaço de Fala - Conselhos da Comunidade: sua atuação nas Comarcas e parceria com a CEVID", com o intuito de divulgar as atividades e os trabalhos realizados pelos Conselhos da Comunidade nas comarcas do Estado, fornecendo conhecimentos e práticas que contribuam para subsidiar a atuação dos operadores do Direito, bem como para estimular e orientar a atuação de outros Conselhos nessa área. Ainda, foi apresentado o Termo de Cooperação firmado entre a FECCOMPAR e a CEVID, o qual constitui uma parceria voltada aos grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar no Estado do Paraná.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **EVENTO "RELANÇAMENTO DO GUIA TEÓRICO E PRÁTICO PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA**

# **DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

No dia 19 de agosto de 2021, foi realizado o evento virtual: "Relançamento do Guia Teórico e Prático para Formação de Grupos de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher", com transmissão ao vivo pelo canal Institucional da Escola de Magistratura do Paraná (EMAP) no YouTube. O material foi elaborado pela CEVID/TJPR, em parceria com a Universidade Federal do Paraná, e lançado em setembro de 2020. O relançamento foi realizado tendo em vista a ampliação do material para abordar orientações relativas aos atendimentos durante o período pandêmico, por meio de plataformas virtuais.

## **OBJETIVOS**

- Contribuir para a aproximação de magistrados, servidores e comunidade com os grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar;
- Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento à vítima de violência doméstica e familiar, além de um melhor encaminhamento para a efetiva solução de quaisquer questões e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

## **DETALHAMENTO**

O evento reuniu diversos representantes para palestrar sobre o trabalho que desenvolvem, bem como foi abordada a importância do mapeamento da rede de atendimento e proteção à mulher vítima de violência no Estado, que está sendo realizado pela Coordenadoria. Teve como convidados a Desembargadora Priscilla Placha Sá, discorrendo sobre "Perspectiva de Gênero e Ação Reflexiva"; o Doutorando Daniel Fauth W. Martins, apresentando a "Construção do Mapeamento do Paraná"; Dra.

Bruna Greggio, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), discorrendo sobre "Como iniciar um grupo? Planejamento prático para magistrados e servidores"; a psicóloga e servidora do TJPR, Isabella Fernanda Rodrigues da Silva, Luana Christine de Pontes Gogosz e Patrícia Souza Vieira, psicólogas e estagiárias de pós-graduação no TJPR, apresentando o tema "Grupos Virtuais: a construção de um novo paradigma pandemia e pós-pandemia", a analista judiciário do TJPR, atua no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar em Curitiba e as estagiárias alunas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da FAE Business School, discorrendo sobre "A experiência dos grupos virtuais em Curitiba".

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **EVENTO "VIOLÊNCIA E ASSÉDIO SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Escola Judicial do Paraná e Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TJPR

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Polícia Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público (NUPIGE/MPPR), Defensoria Pública (NUDEM/DPEPR) e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (CEVIGE/OABPR)

## **O QUE É**

No dia 17 de agosto, foi realizado evento com o tema "Violência e assédio sexual nas relações de trabalho". A ação ocorreu durante a Semana Nacional pela Paz em Casa, dispondo sobre temas como "Aspectos Gerais da Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho" e sobre a "Convenção 190, da Organização Internacional do Trabalho". Tal evento oportunizou aos participantes conhecer sobre normas do trabalho que visam o combate ao assédio e a violência sexual nas relações entre empregado e empregador.

## **OBJETIVOS**

- Conscientizar e educar sobre a temática, oferecendo os conhecimentos necessários para que seja possível identificar situações de assédio sexual com mais facilidade e posicionar-se adequadamente ante uma situação do gênero.
- Desconstruir inseguranças enraizadas no ato de denunciar, incentivando a denúncia por parte das vítimas e a escuta por parte das Instituições das quais elas fazem parte, visando a criação de um ambiente seguro e acolhedor para que as mulheres possam exercer sua profissão.

## **DETALHAMENTO**

O evento incluiu palestras e debates com a participação da Dra. Fabiane Pieruccini, representando o Presidente do TJPR Des<sup>o</sup>. José Laurindo de Souza Netto; da Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR; da Dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, Procuradora do Ministério Público do Trabalho; da Doutora Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, Coordenadora do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM/Brasil e Vice-Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB/PR; da Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi; da Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva; do Cel. Adilson Luiz Lucas Prüsse, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná; e da Tenente-Coronel Alexandra Ramos dos Santos.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=YXUye3aiwIU>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **GRUPO REFLEXIVO – DOIS VIZINHOS**

Realização: Vara Criminal de Dois Vizinhos

Abrangência: Comarca de Dois Vizinhos, aproximadamente 15 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Conselho da Comunidade

### **O QUE É**

Grupo reflexivo para agressores de violência doméstica aplicando-se justiça restaurativa através de 06 encontros, a serem aplicados em medidas protetivas e como condição do regime aberto em caso de condenação.

### **OBJETIVOS**

- Despertar a consciência do agressor sobre o ato de violência praticado no âmbito doméstico, bem como suas consequências.

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

- 05 - Igualdade de gênero
- 10 - Redução das desigualdades
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

# **GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

O Guia da Rede de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar refere-se ao mapeamento das principais atividades desenvolvidas nos municípios, telefones, e-mail e endereços disponibilizados nos sites das prefeituras e instituições que atendem em cada localidade.

## **OBJETIVOS**

- Mapear e publicar os dados das instituições públicas, privadas e da sociedade civil que oferecem serviços de assistência social, psicológica, jurídica e de saúde às vítimas e ofensores de violência doméstica e familiar, no Estado do Paraná, facilitando e ampliando o acesso a esses serviços.

## **DETALHAMENTO**

O documento contém informações detalhadas a respeito de abrigos provisórios, aplicativo do pânico, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Casa da Mulher Brasileira (CMB), Conselhos da Comunidade, Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da

Assistência Social (CRAS), Defensorias da Mulher, Instituto Médico Legal (IML), Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrulha Maria da Penha, Promotorias da Mulher ou Núcleo de Gênero do Ministério Público, entre outros equipamentos.

Espera-se que o material se torne uma ferramenta importante para a efetividade da Rede de Proteção às vítimas de violência doméstica e no combate e prevenção à violência contra as mulheres.

SAIBA MAIS: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/guia-da-rede-de-protecao-as-mvvdvdf>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DA CEVID/TJPR**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJPR) promoveu a criação de seu canal no YouTube, a atualização do perfil do Instagram (@cevidtjpr) e do Facebook (cevidparana), da CEVID/TJPR.

## **OBJETIVOS**

- Divulgar informações, eventos, campanhas e serviços realizados pela Coordenadoria e por instituições parceiras, relativos ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e de gênero.

## **DETALHAMENTO**

O novo canal no YouTube foi lançado em maio de 2021 e apresenta vídeos com conteúdo sobre a temática de violência doméstica e familiar contra a Mulher. O canal está em constante aprimoramento e é alimentado periodicamente, garantindo a disponibilização de conteúdos recentes e atualizados.

VEJA MAIS: <https://www.youtube.com/channel/UCInTCMag6boAA-e9DdqdVCA>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **EVENTO "IMPLEMENTANDO O FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO"**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

A CEVID e a Escola Judicial do Paraná realizaram, na data de 20 de agosto de 2021, em modalidade virtual, o evento de apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco às magistradas e aos magistrados e às servidoras e aos servidores - "Implementando o Formulário Nacional de Avaliação de Risco".

## **OBJETIVOS**

- Apresentar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco – FNAR; instruir sobre sua importância e utilização, bem como sanar eventuais dúvidas a respeito da implantação e funcionalidade do formulário, com vistas à consolidação da ferramenta como um instrumento para auxiliar os profissionais que atuam no contexto da violência doméstica e familiar na tomada de decisões ou medidas de prevenção da violência com o objetivo de evitar novas agressões.

## **DETALHAMENTO**

Foram promovidas palestras com intuito de conscientizar os/as participantes sobre a importância do formulário, instruir sobre sua utilização e discutir as dificuldades e implicações de sua implantação, bem como tratar dos resultados obtidos com a implementação do projeto piloto implantado nas cidades de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu. Ainda, em um segundo momento, foi disponibilizado espaço para que os magistrados respondessem perguntas e sanassem dúvidas a respeito do formulário e de sua utilização.

O evento em questão foi estruturado em consonância com os objetivos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, estabelecidos na Resolução nº 254/2018 do CNJ, os quais incluem "estimular a promoção de ações institucionais entre os integrantes do sistema de Justiça, para aplicação da legislação pátria e dos instrumentos jurídicos internacionais sobre direitos humanos e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres" (inciso XI).

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PROJETO NÚCLEO MARIA DA PENHA – DOIS VIZINHOS**

Realização: Vara Criminal de Dois Vizinhos

Abrangência: Comarca de Dois Vizinhos, aproximadamente 80 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Conselho da Comunidade da Comarca de Dois Vizinhos e Núcleo Maria da Penha - União Francisco Beltrão

### **O QUE É**

Projeto Núcleo Maria da Penha - NUMAPE se apresenta como um serviço para atendimento multidisciplinar, a oferecer assistência jurídica e psicológica para mulheres na Comarca de Dois Vizinhos/PR, sendo um importante suporte aos serviços da rede de proteção, no enfrentamento às violências contra as mulheres. Assim, o aperfeiçoamento do trabalho efetuado em relação à proteção e suporte às mulheres em situação de violência perpassa o fortalecimento do serviço já realizado.

### **OBJETIVOS**

- Consolidar a rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica nos municípios da comarca de Dois Vizinhos/PR;
- Prestar atendimentos jurídicos e psicológicos especializados às mulheres em situação de violência doméstica;
- Estreitar o vínculo entre os serviços da rede de proteção da comarca;

- Estabelecer o fluxo de encaminhamentos dos casos de violência doméstica contra as mulheres;
- Realizar ações de cunho educativo sobre os direitos das mulheres.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

## **PROJETO AMANHECER**

Realização: Juízo da Segunda Vara Judicial de Laranjeiras do Sul

Abrangência: Comarca de Laranjeiras do Sul, aproximadamente 10 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Conselho da Comunidade

### **O QUE É**

Projeto desenvolvido em Laranjeiras do Sul para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **OBJETIVOS**

- Reflexão sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, evitando reincidência e cuidando das pessoas envolvidas, direcionando os atendimentos necessários.

### **DETALHAMENTO**

Dez encontros com dinâmicas de reflexão entre os requeridos ou condenados relacionados a medidas protetivas e fatos de violência doméstica e familiar contra a

mulher, assistente social e psicólogas contratadas pelo Conselho da Comunidade, em sala do Fórum, cedida pelo TJPR.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

04 - Educação de qualidade

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

# **PROJETO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CANTAGALO**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

Parcerias: Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUDEM/DPEPR), Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Estado do Paraná (NUPIGE/MPPR), Comissão de Estudos sobre a Igualdade de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (CEVIGE/OABPR) e Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)

## **O QUE É**

"Com o objetivo de ouvir as mulheres dos diversos segmentos sociais, foi desenvolvido o evento ""Espaços de Fala"", que trabalha com uma visão ampliada dos diferentes contextos de vida das mulheres brasileiras, assim como de suas singularidades e diante do reconhecimento da violência de gênero como estrutural e histórica. Para tanto, esses espaços visam aproximar órgãos e entidades civis que já atuam no combate da violência

contra a mulher de diferentes formas, para o fortalecimento da rede e discussões sobre políticas públicas efetivas.

Em 2021, a ação contou com 3 edições, em formato virtual, promovidas em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). No dia 9 de março, foi realizado o evento ""Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça"". Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas entidades durante os atendimentos e intervenções. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância de promover ações educativas visando à conscientização das mulheres sobre a violência doméstica, para que possam buscar seus direitos, bem como de aprimorar e ampliar os serviços de proteção e assistência às mulheres nas regiões periféricas.

No dia 28 de julho de 2021, foi promovido o evento ""Espaço de Fala - Mulheres Indígenas Debatem: Violência Doméstica e Acesso à Justiça"". Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas mulheres. Foram apontadas dificuldades no sentido de propiciar os meios necessários para que a vítima possa romper o ciclo de violência, em virtude de fatores como a dependência financeira e emocional do agressor.

No dia 23 de novembro de 2021 foi realizado o evento ""Espaço de Fala: Mulheres migrantes, apátridas e refugiadas"". E essa reunião pública versou sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres migrantes, apátridas e refugiadas, tanto em seus contextos culturais de origem como ao chegarem em novos lugares, destacando a perspectiva de gênero em seus relatos".

## **OBJETIVOS**

- Ampliar a efetividade da Lei nº. 11.340/2006, oportunizando que diferentes instituições, lideranças comunitárias e movimentos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da mulher compartilhem suas experiências com respeito ao enfrentamento à violência de gênero e ao acesso das vítimas ao sistema de justiça; abordar as metas e os desafios enfrentados no atendimento institucional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de que se busquem soluções adequadas e viáveis para suprir as necessidades específicas relacionadas aos diferentes recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.); conscientizar a população acerca dos direitos

da mulher e das questões relativas à violência de gênero, bem como fornecer conteúdo informativo sobre a Lei Maria da Penha e demais instrumentos jurídicos pertinentes.

## **DETALHAMENTO**

### **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

17 - Parcerias e meios de implementação

## **PROJETO “E AGORA JOSÉ”**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 500 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

### **O QUE É**

Projeto destinado ao atendimento dos autores de violência intimados das medidas protetivas em seu desfavor.

### **OBJETIVOS**

- Promover orientações sociojurídicas para homens com medidas protetivas deferidas em seu desfavor em decorrência de práticas de violência doméstica e familiar.

## **DETALHAMENTO**

A proposta de trabalho tem como metodologia o caráter de ações pontuais e não continuadas, a partir de um grupo de orientação que ocorre todas às terças-feiras na sala da Escola da Magistratura da Comarca, mediante o agendamento prévio com o setor de Serviço Social. As abordagens se dão de maneira expositiva, contribuindo para a reflexão e explicação das fases processuais, das consequências e responsabilidades judiciais frente à situação processual em que os autores de violência se encontram, além de encaminhamentos a eventuais demandas destes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

# **PROJETO “HOMENS QUE FALAM E MULHERES VÍTIMAS” - PINHÃO**

Realização: Vara Criminal de Pinhão

Abrangência: Comarca de Pinhão, aproximadamente 300 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: CREAS e voluntários

## **O QUE É**

Projeto “homens que falam e mulheres vítimas” consiste em rodas restaurativas.

## **OBJETIVOS**

- Buscar a pacificação de famílias.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 03 - Saúde e bem-estar
- 05 - Igualdade de gênero
- 10 - Redução das desigualdades
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

## **PROJETO PAPO DE HOMEM**

Realização: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa

Abrangência: Ponta Grossa, aproximadamente 400 pessoas impactadas

Ano de referência: 2021

Parcerias: Núcleo de Educação para a Paz (NEP/UEPG) e Operário Ferroviário Esporte Clube

### **O QUE É**

Projeto "Papo de Homem": Dinâmica com propósito de discutir machismo e masculinidades por meio de rodas de conversa.

### **OBJETIVOS**

- Promover a sensibilização sobre a desconstrução do machismo e da masculinidade tóxica em espaços com predominância masculina.

### **DETALHAMENTO**

A metodologia do trabalho consiste no desenvolvimento de rodas de conversas, mediando o diálogo sobre o tema. Para tanto, utiliza-se uma bola oca que contém, em seu interior, frases que refletem formas de manifestação de violência, exemplos do machismo e da masculinidade tóxica, além de frases com informações sobre a Rede de Enfrentamento e a Cultura da Paz. É inspirada na brincadeira infantil denominada "batata quente". Dessa forma, coloca-se uma música para tocar enquanto a bola de isopor circula entre o grupo até que um responsável, sem olhar para os movimentos, pare a música. Aquele que estiver com a bola na mão deverá sortear uma frase do seu

interior, ler e opinar. Após essa etapa, com auxílio do mediador, há um bate-papo com todos os membros do grupo.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **PROJETO TRANSFORMAR E PROJETO REVIVER**

Realização: Poder Judiciário de Santo Antônio do Sudoeste

Abrangência: Comarca de Santo Antônio do Sudoeste e Comarca de Pranchita, aproximadamente 300 pessoas impactadas

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público (idealizador) e Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)

## **O QUE É**

Determinação de intimação para os agressores frequentarem círculos reflexivos no momento do deferimento da medida protetiva e também por ocasião da sentença condenatória.

## **OBJETIVOS**

- Reduzir os índices de violência doméstica, bem como os índices de reincidência - o que já ocorreu em projeto semelhante aplicado na Comarca de Campina da Lagoa

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **PSICOLAB**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2022

Parcerias: Com instituições acadêmicas, dentre elas: UFPR, PUCPR, FAE, UNIBRASIL, UNICURITIBA, UTP, UNIDBSCO, entre outras.

### **O QUE É**

Laboratório de Práticas Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher é um projeto piloto de caráter experimental, envolvendo observação, estudo e avaliação.

O Decreto Judiciário N° 400/2022 regulamentou a realização das atividades do Laboratório de Práticas Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PSICOLAB VD, vinculado à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - CEVID TJPR e lançado no dia 17 de agosto, durante a Semana da Paz em Casa.

Os princípios fundamentais do PSICOLAB VD garantem a pesquisa e a construção permanente de práticas e métodos científicos de prevenção e erradicação de todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher; pesquisar e conhecer a realidade concreta das atividades de prevenção, combate e intervenção em violência doméstica e familiar contra a mulher; parametrizar métodos e técnicas psicossociais, construindo material de referência de atuação psicossocial na área em questão, subsidiar a atuação do Tribunal de Justiça na formulação de políticas, projetos e

diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos da mulher; fortalecer as redes de prevenção e combate à violência doméstica e familiar, entre outros.

O PSICOLAB VD é composto por dez eixos, sendo eles: Grupo Andar Mais Adiante (grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar); Grupo Dentro de Cada Um'A (grupos reflexivos e orientativos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar); Grupo 16 (grupo destinado à mulheres que solicitam a revogação das medidas protetivas de urgência e/ou arquivamento do processo); Plantão FNAR (aplicação do FNAR durante o atendimento à mulher em situação de violência); Estudo de Casos para Rede de Proteção (realização de estudos que visam possibilitar trocas entre profissionais para aprimorar os atendimentos e encaminhamentos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar); Apoio às Equipes Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar contra Mulher (apoio às rotinas de trabalho das comarcas atuantes em violência doméstica e familiar contra a mulher, em períodos de férias e outras licenças das servidoras das Equipes Psicossociais); Audiências de Femicídio (Observação, análise e coleta de dados em audiências de Femicídio do Tribunal do Júri); Estudos Sobre a Interseção de Casos Acolhidos pelo Depoimento Especial (Realização de estudos acerca das demandas de interseção entre violência doméstica e casos acolhidos pelo Depoimento Especial); Núcleo de Criação de Conteúdos Relacionados à Violência de Gênero (Discussões e reflexões acerca da temática, pela criação de conteúdo multidisciplinar) e Visita Guiada às Unidades Atuantes em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Integrar os/as participantes do projeto à realidade das unidades e das equipes atuantes em VD).

O Lançamento do PSICOLAB VD sinaliza que o Tribunal de Justiça poderá formalizar convênios com instituições de ensino superior, bem como com instituições de caráter científico, para fortificação das práticas psicossociais voltadas à prevenção e ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **OBJETIVOS**

- Pesquisar, desenvolver, construir, parametrizar e aplicar novas práticas, métodos e técnicas multidisciplinares em violência doméstica e familiar contra a mulher, com especial atenção às práticas das equipes psicossociais.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **REDE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO CONTRA A MULHER – RIBEIRÃO CLARO**

Realização: Juízo Único da Comarca de Ribeirão Claro/PR

Abrangência: Comarca de Ribeirão Claro

Ano de referência: 2022

Parcerias: Ministério Público, OAB, Prefeitura, Universidades, ONG'S, escolas e voluntários

## **O QUE É**

Realização de atividades de ações da Rede de Prevenção à Violência Doméstica Contra a Mulher e promoção da equidade de gênero em Ribeirão Claro.

## **OBJETIVOS**

- Diminuir os índices das mais variadas formas de violência com enfoque na violência doméstica contra a mulher e implementar uma política de promoção de equidade de gênero.

## **DETALHAMENTO**

Para execução do projeto será constituído um Grupo de Trabalho, composto por um representante de cada instituição parceira (Ministério Público, OAB, Prefeitura,

Universidades, ONG'S, escolas e etc) e de voluntários - que possam contribuir com os trabalhos - presidido pela magistrada Diretora do Fórum de Ribeirão Claro. Em seguida serão estabelecidos eixos de atuação, com proposta a curto, médio e longo prazo:

Eixo I - Capacitação dos Educadores e criação de protocolos de proteção aos membros da comunidade escolar

Neste primeiro momento, os educadores e demais profissionais do colégio passaram por capacitação e treinamento sobre o tema, bem como a elaboração de um protocolo de proteção às vítimas.

Eixo II - Instrução anual com os pais e mães dos alunos sobre o funcionamento do projeto, bem como instruí-los a respeito da temática.

Eixo III - Círculos de diálogos separados por faixa etária e sexo. Oportunidade na qual será possível trabalhar de forma direta específica com os meninos e meninas. Introduzindo uma cultura de respeito e valorização das mulheres.

Eixo IV - Identificar as pessoas mais vulneráveis e suscetíveis à violência, bem como supostas vítimas e encaminhar aos círculos de escutas terapêuticas.

Eixo V - Após a triagem das possíveis vítimas encaminhar para os órgãos competentes e proporcionar o acolhimento das partes.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

03 - Saúde e bem-estar

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA CEVID**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidência, Departamento de

Tecnologia da Informação e Comunicação, Departamento de Comunicação e Cerimonial e Departamento de Gestão Documental

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021

## **O QUE É**

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJPR) promoveu a reestruturação de seu sítio institucional, objetivando ampliar e facilitar o acesso a informações de interesse e relevância sobre a temática por parte da população, bem como dar maior destaque e visibilidade aos serviços disponíveis no Estado do Paraná para atendimento a todos os envolvidos em situações de violência doméstica e familiar.

## **OBJETIVOS**

- Gerar o aperfeiçoamento e a ampliação dos recursos desse campo de trabalho institucional e informativo on-line, conferindo-lhe maior transparência, visibilidade, flexibilidade e dinamismo;
- Possibilitar o aprimoramento da estrutura de armazenamento, disposição e visualização de conteúdo;
- Garantir o acesso a informações de forma completa, clara, ágil e acessível, para melhor aproveitamento dessa ferramenta institucional.

## **DETALHAMENTO**

O novo site da CEVID foi lançado em maio de 2021 e apresenta notícias, artigos, legislações e jurisprudências, bem como os diversos conteúdos documentais e audiovisuais produzidos pela Coordenadoria, além de divulgar os projetos das comarcas do Paraná e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A página está em constante aprimoramento e é alimentada periodicamente, garantindo a disponibilização de informações atualizadas quanto a alterações legislativas, à criação de novos programas e serviços, ao registro dos dados estatísticos mais recentes, entre outras.

VEJA MAIS: <http://www.tjpr.jus.br/web/cevid>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

## **REVISTA ELETRÔNICA CEVID**

Realização: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Escola Judicial do Paraná

Abrangência: Estado do Paraná

Ano de referência: 2021 e 2022

### **O QUE É**

A Revista Eletrônica da CEVID foi criada com a finalidade tanto de registrar as principais ações da Coordenadoria ao longo do tempo, como de oferecer um espaço para que pesquisadores da área da violência doméstica e familiar e estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Ainda, tem como objetivo possibilitar a divulgação de boas práticas e projetos de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário, bem como de profissionais da Rede de Enfrentamento, quanto as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas. Dessa forma, pretende-se contribuir na construção de uma base teórica para o subsídio de intervenções na esfera preventiva, como também para a elaboração, ampliação e efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **OBJETIVOS**

- Dar publicidade às principais ações desenvolvidas pela CEVID/TJPR e por entes parceiros;

- Sistematizar e colaborar na produção de pesquisas e informações que contribuam para uma melhor compreensão e para o efetivo enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Divulgar e fomentar a replicação de projetos exitosos e boas práticas de magistrados, servidores e integrantes da rede de enfrentamento; contribuir para a difusão e consolidação da Lei Maria da Penha, como também de instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;
- Dar visibilidade e ampliar o debate acerca de temáticas relacionadas à violência contra as mulheres, à equidade de gênero e aos direitos das mulheres.

## **DETALHAMENTO**

A Revista Eletrônica da CEVID teve sua primeira edição lançada no dia 17 de agosto de 2021 e contou com a participação de membros, servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário paranaense e de outros entes da rede de atendimento em âmbito estadual, além de entrevista com o Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

Na segunda edição da revista, lançada no dia 25 de novembro de 2021, em comemoração aos dez anos de existência da CEVID do TJPR, além da veiculação de artigos e projetos, foi apresentada entrevista concedida pela Juíza de Direito Dra. Zilda Romero, Magistrada então integrante da CEVID/TJPR e atuante, à época, desde 2010, no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Londrina. Ademais, foi incluído breve relato histórico - elaborado por servidoras da Coordenadoria, em que foram descritos os principais feitos, metas, desafios e acontecimentos de maior relevância ao longo da trajetória da CEVID.

A terceira edição foi lançada no dia 09 de junho de 2022, durante o I Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O espaço dedicado a entrevistas conta com a participação da Desembargadora Lenice Bodstein, que coordenou a CEVID entre 2017 e 2019 e hoje atua junto à 11ª Câmara Cível. Na oportunidade, a Desembargadora aborda, além de sua experiência frente à Coordenadoria, outras questões relacionadas à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino, tais como: a evolução no tratamento dispensado à mulher inserida no mercado de trabalho e no âmbito do Judiciário; a participação das mulheres na política e em cargos de direção; a

relação entre as áreas do Direito de Família e da Violência Doméstica; e a aplicação do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero dentro do TJPR. As demais seções reúnem diversos materiais elaborados tanto sob a ênfase de experiências práticas e abordagens feitas na rotina do atendimento a tais casos quanto artigos teóricos, redigidos em caráter de conteúdo disciplinar nas atividades acadêmicas de seus(uas) respectivos(as) autores(as). Ainda, englobam projetos que contemplam a atuação profissional perante os setores especializados de atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Sistema de Justiça e dos núcleos especializados de atendimento às vítimas, especialmente quanto a atuação multidisciplinar nas áreas de Psicologia e Serviço Social.

SAIBA MAIS: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/revistas>

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

DIREITOS HUMANOS - Assegurar a não participação da empresa em violações dos direitos humanos

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

05 - Igualdade de gênero

10 - Redução das desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

# **SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ROLÂNDIA**

Realização: Vara Criminal de Rolândia

Abrangência: Comarca de Rolândia

Ano de referência: 2022

## **O QUE É**

Fora realizada a semana de combate a violência doméstica, sendo utilizados os panfletos de conscientização, orientações e informações principalmente as

comunidades da cidade com maior índice de violência e tendo ênfase nas audiências de Maria da Penha durante esse período.

## **OBJETIVOS**

- Conscientizar a sociedade dos dados alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher, e repassar quais os direitos e garantias para as mulheres nesta situação de violência.

## **PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL**

DIREITOS HUMANOS - Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência

## **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

16 - Paz, justiça e instituições eficazes



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

